



Governo do Amazonas assina termos de Concessão de quatro áreas de exploração de gás e petróleo pela Petrobras

Maurílio Rodrigues/ Secom



A medida vai permitir a continuidade da exploração de gás natural e petróleo pela Petrobras em terras do Governo do Amazonas

Foi ampliado o prazo das CDRUS de cinco para dez anos; expectativa é aumentar em 20% o número de empregos na região de Urucu-Coari

O Governo do Amazonas assinou termos de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) de quatro áreas localizadas na região de Urucu, em Coari (município a 363 quilômetros de Manaus). A medida vai permitir a continuidade da exploração de gás natural e petróleo pela Petrobras em terras do Governo do Amazonas e a ampliação de 20% na geração de empregos.

Além da concessão, o Governo do Estado estendeu o prazo, que antes era de cinco anos (mínimo exigido por lei), para dez anos, um diferencial em relação a gestões anteriores. A decisão está baseada em considerações técnicas e jurídicas e busca oferecer tempo suficiente para o desenvolvimento da exploração de gás e petróleo.

Segundo o Governo, a ação faz parte da estratégia de incentivo a novas matrizes econômicas no estado e de geração de novas oportunidades de emprego e renda, principalmente no interior.

A assinatura envolve duas renovações e duas novas concessões expedidas pelo Estado, por meio da Secretaria das Cidades e Territórios

(Sect). As novas áreas são no Campo Jurua e Porto Fortaleza. As duas renovações são no Campo Ara Azul e Campo RUC Norte. A área total abrange 2,7 mil hectares (27 mil metros quadrados).

Participaram da reunião com o governador Wilson Lima, o gerente executivo da Petrobras, Francisco Alves de Queiroz Neto; o prefeito de Coari, Keitton Pinheiro; a secretária da Sect, Renata Queiroz; e o secretário de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Fausto Júnior.

Com os documentos, a atuação da empresa nas áreas de propriedade do Estado vai possibilitar o reforço no desenvolvimento das atividades econômicas da Petrobras no Amazonas, bem como a geração de emprego e renda para a população.

Atualmente, a Petrobras emprega 3,2 mil pessoas diretamente e gera outros 16,8 mil postos de trabalhos indiretamente. Além de manter essa empregabilidade atual, as concessões vão demandar contratação para atender a construção dos novos poços e de sondas de perfuração. A previsão é de 600 empregos a mais, um acréscimo de 20% do efetivo atual.

Além das quatro áreas concedidas, estão

em andamento na Sect outros oito processos de expedição da Concessão de Direito Real de Uso. A demanda deverá atender o processo de 20 poços com investimento previsto de R\$ 3,5 bilhões até 2029.

CDRU

A Concessão de Direito Real de Uso é o instrumento jurídico utilizado pelo Estado na concessão de áreas pertencentes ao patrimônio estadual para atividades comerciais. Na prática, o Governo do Amazonas autoriza o uso da área de forma onerosa (a empresa paga para usar) durante certo período de tempo, sem transferir a propriedade. É uma forma de fomentar o desenvolvimento econômico sem se desfazer do patrimônio.

É importante ressaltar que a expedição da CDRU não desobriga a empresa dos respeitos às normas ambientais para uso da área. Pelo contrário, o atendimento dos requisitos ambientais é condição para continuidade da concessão. Logo, o prazo dos termos também tem relação com a obrigação da Petrobras de recuperar as áreas degradadas após o uso.

Escola da rede estadual atua há mais de 40 anos com educação para surdos

Eduardo Queiroz/ Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar



A EE Augusto Carneiro dos Santos também se destaca pelas ações de iniciação científica. São seis projetos aprovados no Programa Ciência na Escola (PCE)

A EE Augusto Carneiro dos Santos atende alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental em Libras

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar destaca o trabalho desenvolvido pela Escola Estadual (EE) Augusto Carneiro dos Santos, localizada na zona centro-sul de Manaus, que há 42 anos se dedica à educação especializada e inclusiva para os discentes não-ouvintes da capital de Manaus.

A unidade, que se apresenta como bilíngue, tem na Língua Brasileira de Sinais (Libras) a principal forma de comunicação com os mais de 60 alunos, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, matriculados na escola.

Atividades

Essenciais para a educação de maneira geral, as atividades extraclasse são fortes aliadas também na educação inclusiva. E é com essa visão que a EE Augusto Carneiro tem no calendário anual uma série de momentos de interatividade entre corpo docente, estudantes e famílias, por meio de feiras, cursos, competições esportivas e projetos científicos.

Entre as atividades, uma se destaca por desenvolver a paixão pela literatura nos estudantes. A feira “Literatura Surda” trabalha, entre as suas competências, o aprimoramento da leitura, da compreensão da Língua Portuguesa e do desenvolvimento lúdico dos estudantes. Desde a apresentação das histórias, até o ensaio para as apresentações culturais, o aluno é muito envolvido, como ressaltou a professora Maria Tereza Uchôa, que coordena o momento.

A EE Augusto Carneiro dos Santos também se destaca pelas ações de iniciação científica. São seis projetos aprovados no Programa Ciência na Escola (PCE). Já no ramo esportivo, a unidade realiza, há mais de 20 anos, os Jogos da Escola Augusto Carneiro dos Santos (Jeacs), em parceria com a Vila Olímpica de Manaus.

Referência

Com mais de quatro décadas de existência,



a EE Augusto Carneiro já formou vários estudantes. Entre histórias de sucesso e gratidão, também há aqueles que retornam para a unidade para devolver a formação que receberam durante os anos. Esse é o caso do pedagogo e professor de Libras, Raimundo Macedo.

O professor é nascido na comunidade Nova Olinda, no município de Novo Airão (distante 115 quilômetros de Manaus). Raimundo contou que, quando perdeu a audição, por volta dos quatro anos, a família dele o trouxe para Manaus com o objetivo de encontrar uma escola para estudar.

“Em um primeiro momento, tentei me adap-

tar em uma escola regular, mas não foi possível. A Augusto Carneiro foi onde percebi que poderia ser quem eu sou, e me fez não desistir dos estudos”, declarou Raimundo.

Ele cursou todo o Ensino Fundamental na unidade de ensino e finalizou o Ensino Médio também na rede estadual, no Instituto de Educação do Amazonas (IEA). Agora formado, Raimundo é inspiração dentro da EE Augusto Carneiro dos Santos.

“Eu sou reconhecido. Tenho muita gratidão por esse lugar, por ter me permitido trilhar o caminho da educação”, finalizou o docente.

Família

Um dos principais elos para a construção de um bom processo de ensino e aprendizagem, a relação com a família é indispensável e muito cultivada na EE Augusto Carneiro.

Contudo, a EE Augusto Carneiro vai além e também oferece, du-

rante o ano letivo, um curso básico de Libras, para os responsáveis pelos alunos interessados em se comunicar melhor com suas crianças e adolescentes.

Na capital, a EE Augusto Carneiro dos Santos é uma das quatro unidades de ensino da rede pública estadual que oferecem, exclusivamente, a modalidade da Educação Especial aos alunos com deficiência. Entretanto, todas as escolas da rede estão aptas para receber os alunos. Em 2024, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar conta com mais de 7,2 mil alunos com deficiência matriculados nas unidades de ensino da rede.

Divulgação/Seinfra



Após a conclusão desta etapa, será iniciada a construção das calçadas em concreto, assim como a implantação de guarda-corpo em toda a extensão do muro

Recuperação da orla de São Sebastião do Uatumã atingida por erosão alcança 57% de avanço

Obra levará, entre outros benefícios, mais segurança à população do município

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), avançou com a obra de recuperação da orla da sede de São Sebastião do Uatumã (a 247 quilômetros de Manaus), que foi atingida pela erosão.

Com investimento de R\$ 4,7 milhões, estão em andamento os serviços de implantação da drenagem, com manta geotêxtil, situada entre o muro novo e o muro de contenção já existente, para garantir a impermeabilização e o correto escoamento das águas pluviais, de modo a evitar a recorrência dos processos erosivos.

Além deste serviço, estão sendo executadas ainda a construção e montagem da armação de ferro do muro, juntamente com a concretagem da cortina e o aterro da parte interna do paredão.



Após a conclusão desta etapa, serão iniciados os trabalhos de construção das calçadas em concreto, assim como a implantação de guarda-corpo em toda a extensão do muro, para garantir a segurança dos pedestres frequentadores do espaço.

Para o secretário da Seinfra, Carlos Henrique Lima, melhorar a infraestrutura dos municípios

do interior é investir em benefícios e qualidade de vida para a população.

“Nós estamos trabalhando na recuperação da orla da sede de São Sebastião do Uatumã, reforçando o muro de contenção, visando o fortalecimento da infraestrutura do espaço. Ao mesmo tempo, buscamos oferecer um ambiente adequado e digno para que toda a comunidade possa usufruir

com segurança e comodidade”, destacou o titular da pasta.

Situado na calha do Baixo Amazonas, o município de São Sebastião do Uatumã conta com uma população de 11.670 habitantes, segundo dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao Censo de 2022.

Prevenção ao câncer de colo de útero: Em cinco anos, FCecon realizou 2,4 mil conizações

Laís Pompeu/FCecon



Essas cirurgias retiram lesões pré-malignas no colo do útero, evitando o câncer

O câncer do colo do útero é uma doença 100% evitável e leva de 10 a 15 anos para se desenvolver, após persistentes inflamações causadas pelo Papilomavírus Humano (HPV). De 2019 a 2024, a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon), unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), realizou 2,4 mil conizações para evitar a doença.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), a cada 100 mil mulheres, 27,63 devem ter a doença no Amazonas, em 2024, totalizando 610 novos casos.

A secretária estadual de Saúde, Nayara Maksud, faz um alerta para a prevenção. “É preciso que as mulheres façam o preventivo todos os anos e que busquem tratamento, ao sinal de qualquer intercorrência”, afirma, destacando a importância do trabalho que vem sendo realizado na FCecon e que ganhará ainda maior força com a inauguração, ainda este ano, do Centro Avançado de Prevenção do Câncer do Colo

do Útero do Amazonas (Cepcolu).

A conização é a prevenção terciária da doença. Trata-se de uma pequena cirurgia que retira lesões pré-malignas do colo do útero, evitando a evolução para o câncer. É um procedimento ambulatorial, em que a paciente recebe alta no mesmo dia da cirurgia, sem precisar ficar internada. A FCecon é a unidade referência no Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização da conização no Amazonas.

Evolução

Nos últimos anos, a prevenção ao tratamento do câncer do colo do útero tem evoluído no Amazonas. Em 2020, um fluxo foi estabelecido para regular as consultas para conizações, facilitando o acesso das pacientes.

Também foi criado, em 2019, o Movimento Estadual Março Lilás no calendário oficial de eventos do Amazonas, para reforçar as ações de prevenção ao câncer de colo uterino.

Cepcolu

Para ampliar o número de conizações no Estado, está sendo construído, anexo à FCecon, o Cepcolu. Será um hospital-dia com quatro con-

Em anexo ao FCecon, está sendo construído o Centro Avançado de Prevenção do Câncer do Colo do Útero do Amazonas (Cepcolu)

sultórios, quatro salas cirúrgicas e um anfiteatro para treinamentos.

“Em 30 anos, esta é a primeira gestão estadual a construir um centro específico para prevenir o câncer de colo uterino no Amazonas. É a maior ação já realizada no Amazonas, para combater essa

doença”, disse o diretor-presidente da FCecon, Gerson Mourão.

A previsão, segundo a médica ginecologista e gerente do serviço de Ginecologia da FCecon, Mônica Bandeira, é dobrar o número de conizações com a criação do Cepcolu.

“O Cepcolu será exclusivo para realizar as conizações. Queremos no mínimo dobrar o número de conizações anuais de 550 para 1.100, além de agilizar, realmente, de forma muito rápida, a realização desses procedimentos. Desta forma, estaremos evitando o câncer de colo uterino”, afirma Bandeira.

Números

No primeiro trimestre de 2024, 138 mulheres já foram submetidas à conização na FCecon. De 2019 até março de 2024, foram realizadas 2.488 conizações.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados.....	3
Decretos nominais.....	9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....	1
Secretaria de Estado da Casa Militar.....	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE.....	1
Vice Governadoria.....	2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.....	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....	3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....	5
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....	18
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....	19
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....	19
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....	20
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....	21
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.....	22
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....	23
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....	23
Centro de Serviços Compartilhados – CSC.....	24
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....	25
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.....	31
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....	31
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG.....	31
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN.....	31
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB.....	34
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....	34
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....	37
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM.....	37
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF.....	37
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.....	38
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ.....	39
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP.....	39
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....	40
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....	41
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	42
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS.....	45
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.....	45
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.....	46
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....	46
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....	46

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Alvarães.....	1
Carauari.....	1
Jutai.....	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado.....	1
Pronto Socorro da Criança Zona Sul.....	1
Empresas Privadas.....	1

NESTA EDIÇÃO: 72 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 49.386, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.322.451,40 (VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.386, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3390		40.000,00			
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00

11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3391		55.417,00			
TOTAL							55.417,00			
TOTAL POR SECRETARIA										55.417,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.500.121	3390		100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		100.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		74.870,11			
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
		0011	A	1.500.100	3390		193.400,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
		0011	A	1.500.100	3390		1.103.397,43			
10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado										
		0011	A	1.500.100	3390		21.922,10			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.500.100	3390		3.021.459,98			
TOTAL							4.515.049,62			
TOTAL POR SECRETARIA										4.515.049,62

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.501.160	3390		110.000,00			
TOTAL							110.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										110.000,00
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.500.100	3390		3.400.000,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
		0001	A	1.500.100	3390		5.999.984,00			
		0011	A	1.500.100	3390		5.999.984,00			
12 361 3283 2597 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
		0002	A	1.500.121	3350		10.360,00			
		0003	A	1.500.121	3350		5.180,00			
		0004	A	1.500.121	3350		5.180,00			
		0005	A	1.500.121	3350		5.180,00			
		0007	A	1.500.121	3350		5.180,00			
		0011	A	1.500.121	3350		15.360,00			
12 362 3283 2648 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio										
		0002	A	1.500.121	3350		10.360,00			
		0003	A	1.500.121	3350		5.180,00			
		0004	A	1.500.121	3350		5.180,00			
		0005	A	1.500.121	3350		5.180,00			
		0007	A	1.500.121	3350		5.180,00			
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
		0011	A	1.500.121	3350		15.360,00			
TOTAL							15.492.848,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.492.848,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001		2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.704.145	3390			9.136,78			
TOTAL							9.136,78			
TOTAL POR SECRETARIA										9.136,78

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999		2646	- Reserva Técnica							
	0001	A	1.500.121	9999						2.000.000,00
TOTAL										2.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										22.322.451,40

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001		2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
	0001	A	1.500.100	3190	40.000,00					
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00

11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
04 125 3301		2330	- Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas							
	0011	A	1.500.100	3390			55.417,00			
TOTAL							55.417,00			
TOTAL POR SECRETARIA										55.417,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001		2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.121	3390			100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305		2240	- Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais							
	0011	A	1.500.100	3390			100.000,00			
	0011	A	1.500.100	3390			4.340.179,51			
10 302 3305		2510	- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial							
	0011	A	1.500.121	3390			74.870,11			
10 302 3305		2692	- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde							
	0011	A	1.500.121	3341			2.000.000,00			
TOTAL							6.515.049,62			
TOTAL POR SECRETARIA										6.515.049,62

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001		2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.160	3390			110.000,00			
TOTAL							110.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										110.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001		2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.121	3390			92.880,00			
12 361 0001		2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
	0001	A	1.500.100	3390			3.400.000,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283		2529	- Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica							
	0001	A	1.500.100	3390			7.000.000,00			
12 362 3283		2750	- Alimentação Preparada para o Ensino Médio							
	0001	A	1.500.100	3390			4.999.968,00			
TOTAL							15.492.848,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.492.848,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
24 131 3301		2668	- Cidadão Conectado							
	0001	A	1.704.145	3390			9.136,78			
TOTAL							9.136,78			
TOTAL POR SECRETARIA										9.136,78
TOTAL DAS ANULAÇÕES										22.322.451,40

Protocolo 176553

DECRETO Nº 49.387, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.954.643,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.387, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2692	- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde						
	0002	A	1.500.121	3341			1.654.643,00			
	0011	A	1.500.121	3341			300.000,00			
	0011	A	1.500.121	3341			2.000.000,00			
TOTAL							3.954.643,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.954.643,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2646	- Reserva Técnica	
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.654.643,00
	0001	A	1.500.121	9999	2.000.000,00
TOTAL					3.954.643,00
TOTAL POR SECRETARIA					3.954.643,00

Protocolo 176554

DECRETO Nº 49.388, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.264.315,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.388, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
		0001	A	1.501.160	3390		2.900.000,00			
TOTAL							2.900.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.900.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13	122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada						
		0001	A	1.501.160	3350		1.864.315,00			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
TOTAL							2.364.315,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.364.315,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										5.264.315,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99	999	9999	2790	- Reserva Técnica de Bancada		
		0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
		0001	A	1.501.160	9999	1.864.315,00
		0001	A	1.501.160	9999	2.900.000,00
TOTAL						5.264.315,00
TOTAL POR SECRETARIA						5.264.315,00

Protocolo 176555

DECRETO Nº 49.389, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.389, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3291	2565	Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau						
		0001	A	2.759.201	3390		750.000,00			
TOTAL							750.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										750.000,00
Protocolo 176556										

DECRETO Nº 49.390, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$132.217,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.390, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
		04	122	0001	2001	Administração da Unidade				
		0001	A	2.501.201	3390		53.000,00			
		04	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais				
		0001	A	2.501.201	3190		79.217,00			
TOTAL							79.217,00	53.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										132.217,00
Protocolo 176557										

DECRETO Nº 49.391, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$99.987,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.391, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde										
		0005	A	2.601.232	4490			99.987,00		
TOTAL								99.987,00		
TOTAL POR SECRETARIA										99.987,00
Protocolo 176558										

DECRETO Nº 49.392, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$84.429,03 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.392, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 1552 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
		0011	P	2.569.259	4490			84.429,03		
TOTAL								84.429,03		
TOTAL POR SECRETARIA										84.429,03
Protocolo 176559										

DECRETO Nº 49.393, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.393, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28 846	1408	0027	- Participação do Estado no Capital da COSAMA							
	0001	E	1.501.170	4590						790.000,00
TOTAL										790.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										790.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999	9999	2341	- Reserva de Contingência		
	0001	A	1.501.170	9999	790.000,00
TOTAL					790.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					790.000,00

Protocolo 176560

DECRETO Nº 49.394, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$988.397,00 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.394, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	3390		11.820,00			
		0001	A	1.501.201	3390		14.750,00			
		0001	A	1.501.201	3390		25.332,00			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
		0011	A	1.501.201	3390		53.209,00			
		0011	A	1.501.201	3390		373.285,00			
		0011	A	1.501.201	3390		510.001,00			
TOTAL							988.397,00			
TOTAL POR SECRETARIA										988.397,00
Protocolo 176561										

DECRETO Nº 49.395, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$487.634,11 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.552.252 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.395, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
		0011	A	2.552.252	3390		196.405,11			
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
		0011	A	2.552.252	3390		291.229,00			
TOTAL							487.634,11			
TOTAL POR SECRETARIA										487.634,11
Protocolo 176562										

DECRETO Nº 49.396, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.243 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.396, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08	244	3235	2070	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS						
		0001	A	2.660.243	4490			7.500.000,00		
TOTAL								7.500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								7.500.000,00		
Protocolo 176563										

DECRETO Nº 49.397, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.145.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.397, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	2119	Operacionalização das Unidades de Segurança Pública						
		0001	A	1.501.156	3390		650.000,00			
		0007	A	1.501.156	3390		45.000,00			
		0007	A	1.501.156	3390		450.000,00			
TOTAL							1.145.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.145.000,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência	
		0001	A	1.501.156	9999
TOTAL					1.145.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.145.000,00
Protocolo 176564					

DECRETO Nº 49.398, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.398, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	9999	2790	Reserva Técnica de Bancada						
		0001	A	1.501.160	9999					800.000,00
		0001	A	1.501.160	9999					2.000.000,00
TOTAL										2.800.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										2.800.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0011	A	1.501.160	4490			800.000,00		
TOTAL								800.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								800.000,00		
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0002	A	1.501.160	3341		2.000.000,00			
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								2.000.000,00		
TOTAL DAS ANULAÇÕES								2.800.000,00		
Protocolo 176565										

DECRETO Nº 49.399, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.374.683,19 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.399, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
	0011	P	1.501.160	4440				4.374.683,19		
TOTAL								4.374.683,19		
TOTAL POR SECRETARIA										4.374.683,19

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO						
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência						
	0001	A	1.501.160	9999		4.374.683,19
TOTAL						4.374.683,19
TOTAL POR SECRETARIA						4.374.683,19
						Protocolo 176566

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 128/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KATHLEEN CRISTINA TRINDADE NOGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARLENE DE ALBUQUERQUE MACHADO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176567

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 127/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SERGIO NUNES DE SOUZA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176568

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 274/2024/SGP do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido pela Lei n.º 4.376, de 19 de agosto de 2016, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004665/2024-09, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 10 de maio de 2024, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício da função de Oficial Especializado, na Vara Trabalhista de Tefé, com ônus para o órgão de origem, do servidor **KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 144.872-2A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176569

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 576/2023-GPM/SAI, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itá;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 355/2023/AJURI/SEAP, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010918/2023-00, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 08 de outubro de 2023, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itá, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de Representante do Município de Santo Antônio do Itá, com ônus para o órgão de origem, do servidor **MESSIAS GARCIA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, Nível 01, Referência 1, Matrícula n.º 106.323-5F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176570

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 285/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 153/2024-ASJUR/SSP-AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012998/2023-20, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de junho de 2023, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor I, CAD-3, na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus, com ônus para o órgão de origem, do servidor **MARCOS BRANDÃO CUNHA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, Matrícula n.º 243.834-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Segurança Pública a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176571

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010767-41.2023.8.04.0000, que deferiu parcialmente a liminar pleiteada, para determinar a análise do pedido de concessão de licença remunerada formulada pelo Impetrante, **JORGE LUIZ VIANA DE LIMA**, por meio do processo administrativo n.º 01.01.028101.019192/2023-66;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pelo servidor à fl. 15;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar atestando que o afastamento não implicará em substituição, nem acarretará ônus para aquele Órgão;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.º 2113/2023 - ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 00764/2024/SAJ-PPC/PGE, no sentido de providenciar a conclusão do processo administrativo de afastamento para estudo do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003863/2024-35, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos do artigo 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e com o artigo 14, Parágrafo Único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, o afastamento do servidor **JORGE LUIZ VIANA DE LIMA**, Matrícula n.º 222.861-0A/B, ocupante dos cargos de Professor, PF40.ESP-III e PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para cursar Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no período de 04 de abril de 2023 a 03 de abril de 2025, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176572

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **FRANCO LINDEMBERG PAIVA DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a informação da Gerência de Lotação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, exarada à fl. 64, atestando que o afastamento não implicará em substituição, nem acarretará ônus para aquele Órgão, bem como o Termo de Compromisso assinado pelo servidor, à fl. 2;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.º 2873/2022-ASSJUR/SEDUC e Despacho de fl. 66 destacando que o afastamento deverá ocorrer da data da publicação do ato autorizativo, com término em 28 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1.134/2023-CTA/SEAD e da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00076/2024-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.025584/2022-83, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§. 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **FRANCO LINDEMBERG PAIVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 212.202-2B, ocupante do cargo de Professor PF.40.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Doutorado em História, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com término em 28 de fevereiro de 2026, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176574

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **QUEILA PATRICIA DE OLIVEIRA POLTRONIERI**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, pleiteando licença remunerada para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Intervenção Psicológica no Desenvolvimento e na Educação da Universidad Europea del Atlántico; **CONSIDERANDO** a informação da Gerência de Lotação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar exarada à fl. 96, atestando que o afastamento não implicará em substituição, nem acarretará ônus para aquele Órgão, bem como o Termo de Compromisso assinado pela servidora, à fl. 3; **CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.º 481/2023-ASSJUR/SEDUC; **CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1.123/2023-CTA/SEAD e da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 00075/2024-PPC/PGE;

CONSIDERANDO as informações de fls. 96 a 98 atestando que a servidora permaneceu exercendo suas atividades laborais até 25/05/2023, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.030510/2022-69, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§. 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **QUEILA PATRICIA DE OLIVEIRA POLTRONIERI**, Matrícula n.º 217.064-7A, ocupante do cargo de Professor PF.40.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Mestrado em Intervenção Psicológica no Desenvolvimento e na Educação, oferecido pela Universidad Europea del Atlántico, no período de 26 de maio de 2023 a 20 de junho de 2024, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176590

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009042-17.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **RONALDO BARBOSA DE AZEVEDO**, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 1.º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02406/2024-SAJ/PPM -Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010606/2023-99, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c,

da Constituição do Estado do Amazonas, o 2.º Tenente PM **RONALDO BARBOSA DE AZEVEDO (14016)**, Matrícula n.º 149.886-0 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176575

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008130-20.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, reconhecendo o direito líquido e certo do Impetrante **MARIO JORGE DE SOUZA SANCHES**, ao posto de 2.º Tenente PM, com efeitos financeiros a contar da data de impetração do *mandamus*, conforme as Súmulas n.º 269 e n.º 271 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02421/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009855/2023-31, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos dos artigos 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso VI, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **MARIO JORGE DE SOUZA SANCHES (13448)**, Matrícula n.º 148.695-0 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176576

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006780-94.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança perseguida, para garantir ao Impetrante **PEDRO JOSÉ LAUDELINO BADER**, o direito à promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de abril de 2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02436/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005661/2024-28, resolve:

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **PEDRO JOSÉ LAUDELINO BADER (14024)**, Matrícula 149.999-8 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176577

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4008624-79.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança perseguida, para garantir ao Impetrante **RONALDO CORREA BRANDÃO**, o direito à promoção requerida, a contar de 1.º de abril de 2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02365/2024 - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005534/2024-29, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 20214, o Subtenente PM **RONALDO CORREA BRANDÃO (14017)**, Matrícula n.º 149.894-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176578

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005497-36.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção do Impetrante JOELCY DE SOUSA RAMOS, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de abril de 2023, consoante do Quadro de Acesso - Promoção Especial, publicado no Boletim Ostensivo n.º 074/2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02408/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011433/2023-26, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM JOELCY DE SOUSA RAMOS (13664), Matrícula 149.969-6 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176579

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005009-81.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar promoção da Impetrante CARLA DE SOUZA CRUZ, à graduação de Subtenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, com efeitos patrimoniais a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02467/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005468/2023-26, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM CARLA DE SOUZA CRUZ (14484), Matrícula n.º 155.261-9 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176580

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0573678-97.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Requerente CECÍLIA CRISTINA BARBOSA BEZERRA, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02469/2024 - SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005669/2024-94, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 2.º Sargento PM CECÍLIA CRISTINA BARBOSA BEZERRA (16618), Matrícula n.º 169.608-4 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176581

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0718100-39.2021.8.04.0001, que julgou procedente o pedido constante da exordial, para determinar a promoção do Autor **FRANCISCO DE ARAUJO SANTOS**, à graduação de 1.º Sargento PM, bem como à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, com data retroativa a contar de 31 de dezembro de 2016 e 07 de julho de 2018, respectivamente;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02414/2024 - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005659/2024-59, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **FRANCISCO DE ARAUJO SANTOS (10022)**, Matrícula n.º 125.669-6 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento **FRANCISCO DE ARAUJO SANTOS (10022)**, Matrícula n.º 125.669-6 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 07 de julho de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento **FRANCISCO DE ARAUJO SANTOS (10022)**, Matrícula n.º 125.669-6 A, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176582

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MARCOS PEREIRA DE FREITAS**, nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4001205-71.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00087/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004901/2024-77, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **MARCOS PEREIRA DE FREITAS (16880)**, Matrícula n.º 169.753-6 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de março de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176583

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCISCO JAMES AGUIAR DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005230-64.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02465/2024-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005671/2024-63, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **FRANCISCO JAMES AGUIAR DA SILVA (16726)**, Matrícula n.º 169.690-4 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176584

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelos policiais civis abaixo relacionados;
CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais abaixo identificados, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00116/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover os interessados da 1.ª Classe para a Classe Especial do cargo de Escrivão de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005569/2024-68, resolve
I - PROMOVER, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO	PROCESSO JUDICIAL
CARLOS IRANI SALES DE ARAÚJO	171.559-3 A	Antiguidade	0480448-64.2024.8.04.0001
ALIANE MARINHO DOS SANTOS	160.712-0 B		0479797-32.2024.8.04.0001

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordo celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176585

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelos policiais civis abaixo relacionados;
CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais abaixo identificados, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00131/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover os interessados da 2.ª Classe para a 1.ª Classe do cargo de Perito Criminal, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005515/2024-00, resolve
I - PROMOVER, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Perito Criminal do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO	PROCESSO JUDICIAL
GLAUCIO GRADELA GOMES	172.287-5A	Merecimento	0481443-77.2024.8.04.0001
MARYELLEN IANNUZZI LOPES GALUCH	186.246-4B		0481211-65.2024.8.04.0001

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordo celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176586

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelo policial civil **GRACILIANO NUNES GOMES**;
CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Homologação da Transação Extrajudicial n.º 0479543-59.2024.8.04.0001, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00107/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado da 3.ª Classe para a 2.ª Classe - PCD do cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.005561/2024-00, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **GRACILIANO NUNES GOMES**, Matrícula n.º 213.327-0A, de 3.ª Classe para a 2.ª Classe - PCD,

no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176587

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelos policiais civis abaixo relacionados;

CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais abaixo identificados, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00113/2024-CPRAC/PGE, no sentido de promover os interessados da 4.ª Classe para a 3.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.005378/2024-04, resolve

I - PROMOVER, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO	PROCESSO JUDICIAL
JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO	169.911-3B	Antiguidade	0477301-30.2024.8.04.0001
RONALDO DA COSTA PEREIRA	180.508-8B		0479557-43.2024.8.04.0001
JULIENE DE OLIVEIRA SANTOS	212.417-3A	Merecimento	0481366-68.2024.8.04.0001
RAFAEL CARVALHO VALENÇA	211.468-2A	Antiguidade	0479541-89.2024.8.04.0001
ANGELA JOYCE SILVA DE MELO	212.281-2A		0480446-94.2024.8.04.0001

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordo celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176588

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARAUARI**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600122-83.2022.8.04.3500, que julgou procedentes os pedidos do Autor **RODRIGO LEÃO DE AZEVEDO**, para que tenha sua aposentadoria calculada na base dos proventos do posto de 2.º Tenente PM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04485/2023-SAJ/PPM/Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 1181/2024-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013815/2023-74 (2022.O.04657EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"REFORMAR, por invalidez, a contar de 10 de setembro de 2009, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, V e 99, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Subtenente PM **RODRIGO LEÃO DE AZEVEDO**, Matrícula n.º 159.367-6 A, com direito a percepção de proventos integrais, do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$2.283,97 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$4.282,86 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013), totalizando seus proventos R\$6.566,83 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 176589

terça-feira

30

abr/2024

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.214 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 008/2023 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e Empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA, representada por seu sócio, o Sr. JOSÉ ALBERTO SARAIVA FILHO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o ACRÉSCIMO, com fundamento no art. 124, I, b e art. 125 da Lei n.º 14.133/21, no percentual de 6,509944% (seis inteiros e quinhentos e nove mil, novecentos e quarenta e quatro milionésimos por cento) ao valor global do Termo de Contrato n.º 008/2023 - CASA CIVIL, inteiramente alocados no item aquisições/taxas de serviços de passagens aéreas internacionais, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo passa a ser de R\$ 122.888,75 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 17.555,53 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme o Cronograma de Desembolso constante do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento ocorrerão à contar da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903302, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2024NE0000198, datada de 16 de abril de 2024, no valor de R\$ 17.555,53 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 30 de abril de 2024.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 176296

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA N.º 021-DAF/CM-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR autoriza de acordo com o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/Careiro Castanho/Manaus** dos servidores: CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, Bruno Pereira Almeida - MAJ QOPM, Reinaldo de Castro Monteiro - 1º TEN QOAPM, Cristiano da Silva Lima - ST QPPM, Aparecido Moreira Leal - 1º SGT QPPM, Denilson Matos da Silva - 3º SGT QPPM, Rafael Malheiros Carneiro - 3º SGT QPPM, Marcos Roberto Castro da Silva - CB QPPM e Emerson Almeida de Oliveira - ST QPPM, período: 10/04/2024. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em durante entregas de mudas, kit de pesca, iluminação em LED, entre outras entregas, além de visita na Comunidade Sumaúma, KM 8 e BR-319. **2. Manaus/Tabatinga/Manaus** dos servidores: Renato dos

Santos Bentes - CAP QOPM, Francisco Silva de Carvalho - CAP QOPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, Fabiano Guimarães Pereira - 2º SGT QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, Francisco Diego Lima da Silva - 2º SGT QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 3º SGT QPPM e Willian de Souza - CB QPPM, período: 07 à 10/04/2024; Alcimar de Andrade Silva - 1º TEN QOAPM e Walterny de Souza Ferreira - Colaborador, período: 07 à 12/04/2024. Objetivo: Segurança e acompanhamentos ao Exmo. Sr. Governador em visita oficial ao município.

Manaus/AM, 30 de abril 2024.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 176221

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo do Contrato n.º 003/2024-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 24.04.2024.

PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e empresa LIDERAZ Consultoria em Gestão e Educação Corporativa Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento pessoal para os servidores da Procuradoria Geral do Estado.

VALOR TOTAL: R\$28.063,00

PRAZO: 180 dias, a contar da assinatura do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária n.º 011706 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho n.º 03.128.3074.2168.0011; Fonte de Recurso n.º 0201; Natureza da Despesa n.º 33903948. Tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE000036, em 23/04/2024, no valor de R\$ 9.354,34.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 176258

PORTARIA N.º 256/2024-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 15 dias de férias ao servidor **JOSÉ AUGUSTO MENEZES DA ROCHA**, matrícula n.º 104.090-1 E, referente ao exercício de 1997, a contar de 24/04 a 08/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de abril de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 176320

Vice Governadoria

RESENHA Nº 04/2024 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: LUANA GUIANA SAUNIER DE ALCÂNTARA, Assessor I, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Anori/Manaus no período de 06/05/2024 a 11/05/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: LARYSSA FARIAS FEITOZA LOBATO, Assessora técnica, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Anori/Manaus no período de 06/05/2024 a 11/05/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.

SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA.

Manaus, 26 de abril de 2024

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA

Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 176246

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0150/2024-GSEFAZ-15.04.24 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de fevereiro/2024, licença especial dos servidores: JOSÉ JESUS MARIA SILVA FREITAS, AFE, mat. G000847, Início: 07/02/24, Término: 16/02/24, PA: 35678; ALEXANDRE RIBEIRO FLEXA, AFTE, mat. G125381, Início: 01/02/24, Término: 10/02/24, PA: 35577; ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA, AFE, mat. G190569, Início: 15/02/24, Término: 01/03/24, PA: 35441 e SHIRLEY NAZARÉ DE OLIVEIRA ASSIS, AFE, mat. G125340, Início: 15/02/24, Término: 05/03/24, PA: 35343. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0102, de 18.04.24, pgs. 1-2.0151/2024-GSEFAZ-15.04.24 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de fevereiro/2024, licença especial dos servidores: MARILETE NASCIMENTO SILVA, TAFE, mat. G000359, Início: 26/02/24, Término: 11/03/24, PA: 35780; REGINA ROQUE DO NASCIMENTO BARBOSA, TAFE, mat. G192848, Início: 20/02/24, Término: 10/03/24, PA: 35754; NILTON CORREA XAVIER, CARE, mat. G007831, Início: 20/02/24, Término: 29/02/24, PA: 35730 e HEDIANE NAIADÉ SILVA MONTEIRO, AFE, mat. G172050, Início: 19/02/24, Término: 29/02/24, PA: 35617. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0103, de 18.04.24, pgs. 1-2.0152/2024-GSEFAZ-16.04.24 INSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) para propor alteração na Legislação Estadual visando adequação à Reforma Tributária. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0101, de 17.04.24, pgs. 1-2.0153/2024-GSEFAZ-16.04.24 AUTORIZAR a concessão de adiantamento para SIMONY BATISTA LIMA, Chefe de Gabinete de Secretaria Executiva, mat. 261.770-6A, no valor global de R\$ 3.000,00, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 3.000,00, no elemento de despesas 339030-Material de Consumo. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0099, de 16.04.24, pgs. 1-4.0154/2024-GSEFAZ-16.04.24 LOTAR VICTORIA MARTINS DA COSTA, Assessor IV, AD-4, mat. 254.740-6B, na Gerência de Infraestrutura-GINF, a contar de 01.05.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0101, de 17.04.24, pg. 1. 0155/2024-GSEFAZ-15.04.24 FIXAR o valor da quota para o mês de abril/2024, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.750 de 23/09/2002 e Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 37.082, de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0104, de 19.04.24, pg. 1.0156/2024-GSEFAZ-22.04.24 DECLARAR o perdimento das mercadorias apreendidas que especifica e adota outras providências. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0105, de 22.04.24, pg. 1.0157/2024-GSEFAZ-22.04.24 AUTORIZAR o afastamento remunerado de ANTÔNIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO, AFE, mat. 126.794-9A, pelo prazo de 06 meses, a contar de 06/04/2024, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito do Município de Parintins/AM, nas

eleições de outubro do corrente ano. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0105, de 22.04.24, pg. 2.0158/2024-GSEFAZ-22.04.24 DESIGNAR ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, Secretária Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, mat. 190.412-4A, responder pela Secretaria de Estado da Fazenda, nos dias 23 e 24.04.2024, afastamento do titular Alex Del Giglio, mat. 190.645-3A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0105, de 22.04.24, pg. 2. 0159/2024-GSEFAZ-22.04.24 DECLARAR o perdimento das mercadorias apreendidas que especifica e adota outras providências. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0106, de 23.04.24, pg. 1.0160/2024-GSEFAZ-22.04.24 DESIGNAR MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente, AD-3, mat. 242.523-8C e VANESSA CRUZ CALDAS, Subcoordenadora, AD-2, mat. 256.997-3D, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Ata de Registro de Preço nº 0113/2023-1 do PE nº 061/23-SEFAZ e a empresa PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0106, de 23.04.24, pg. 2.0161/2024-GSEFAZ-22.04.24 DESIGNAR MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente, AD-3, mat. 242.523-8C e VANESSA CRUZ CALDAS, Subcoordenadora, AD-2, mat. 256.997-3D, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Dispensa Eletrônica nº 003/2024-SEFAZ e a empresa PRATA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0106, de 23.04.24, pg. 2.0162/2024-GSEFAZ-22.04.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024-SEFAZ e a empresa PRATA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0106, de 23.04.24, pg. 3.0163/2024-GSEFAZ-23.04.24 ALTERAR a Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores recadastrados como beneficiários do tratamento tributário do "corredor de importação", previsto no Art. 1º da Lei nº 3.830, de 2012. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0108, de 24.04.24, pg. 1.0164/2024-GSEFAZ-23.04.24 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de março/2024, licença especial dos servidores: DARCY SOCORRO MORAES GOMES, TAFE, mat. G000357, Início: 18/03/24, Término: 27/03/24, PA: 35940; MARILETE NASCIMENTO SILVA, TAFE, mat. G000359, Início: 13/03/24, Término: 22/03/24, PA: 35928; NILTON CORREA XAVIER, CARE, mat. G007831, Início: 04/03/24, Término: 29/03/24, PA: 35833; SANTANA CONCEIÇÃO DA COSTA, AFTE, mat. G000558, Início: 11/03/24, Término: 21/03/24, PA: 35799; JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, AFTE, mat. G127267, Início: 05/03/24, Término: 14/03/24, PA: 35766 e MARCO ANTONIO VASCONCELOS PESSOA, AFE, mat. G125336, Início: 01/03/24, Término: 22/03/24, PA: 34498. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0111, de 26.04.24, pgs. 1-3.0165/2024-GSEFAZ-24.04.24 LOTAR VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA, Subgerente, AD-3, mat. 241.145-8D, na Subgerência de Registros Funcionais-SGRF, a contar de 01.04.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0108, de 24.04.24, pg. 1.0166/2024-GSEFAZ-25.04.24 DESIGNAR MARCOS ANTONIO GUERRA PIMENTEL, AFE, mat. 108.587-5A, responder pela Subgerência de Arquivo-SARQ, férias à titular Ivana Brito de Souza, mat. 265.357-5A, no período de 24.04 a 03.05.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0110, de 26.04.24, pg. 2.0167/2024-GSEFAZ-25.04.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução de Dispensa de Licitação nº 028/23-SEFAZ e a empresa GEORGE ALMEIDA DE ANDRADE. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0110, de 26.04.24, pgs. 1-2.0168/2024-GSEFAZ-25.04.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução de Dispensa de Licitação nº 028/23-SEFAZ e a empresa GEORGE ALMEIDA DE ANDRADE. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0110, de 26.04.24, pgs. 2-3.0169/2024-GSEFAZ-25.04.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução de Dispensa de Licitação nº 028/23-SEFAZ e a empresa GEORGE ALMEIDA DE ANDRADE. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0110, de 26.04.24, pg. 3.0170/2024-GSEFAZ-25.04.24 DESIGNAR HERALDO GONÇALVES CAIÚBA, AFE, mat. 000.115-5A e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA de Dispensa de Licitação nº 028/23-SEFAZ e a empresa GEORGE ALMEIDA DE ANDRADE, Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0110, de 26.04.24, pgs. 3-4.0171/2024-GSEFAZ-25.04.24 DESIGNAR HERALDO GONÇALVES CAIÚBA, AFE, mat. 000.115-5A e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO

TÉCNICA de Dispensa de Licitação nº 028/23-SEFAZ e a empresa GEORGE ALMEIDA DE ANDRADE. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0110, de 26.04.24, pg. 4.0172/2024-GSEFAZ-25.04.24 DESIGNAR HERALDO GONÇALVES CAIÚBA, AFE, mat. 000.115-5A e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA de Dispensa de Licitação nº 028/23-SEFAZ e a empresa GEORGE ALMEIDA DE ANDRADE. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0110, de 26.04.24, pgs. 4-5.0173/2024-GSEFAZ-25.04.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024-SEFAZ e a empresa ALADIN COM E IMP DE MAT ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0110, de 26.04.24, pg. 5.0174/2024-GSEFAZ-25.04.24 DESIGNAR MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente, AD-3, mat. 242.523-8C e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente, AD-3, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024-SEFAZ e a empresa ALADIN COM E IMP DE MAT ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0110, de 26.04.24, pgs. 5-6.0175/2024-GSEFAZ-29.04.24 INSTITUIR o Sistema de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Estado da Fazenda. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0114, de 29.04.24, pgs. 1-21.0176/2024-GSEFAZ-29.04.24 DISPÕE sobre a convocação para posse e demais atos dos candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, objeto do Edital nº 001/2022-SEFAZ/AM. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0116, de 29.04.24, pgs. 1-2.0178/2024-GSEFAZ-29.04.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para Coordenação do Processo de Fiscalização da Execução de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024-SEFAZ e a empresa CASA DO ELETRICISTA LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0115, de 29.04.24, pg. 1.0179/2024-GSEFAZ-29.04.24 DESIGNAR MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente, AD-3, mat. 242.523-8C e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024-SEFAZ e a empresa CASA DO ELETRICISTA LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0115, de 29.04.24, pg. 1.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 176311

PORTARIA Nº 0182/2024-GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46, da Lei nº 6.328, de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO as solicitações da Unidade Orçamentária detentora de crédito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$7.510.380,72 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 30 de Abril de 2024.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Reserva de Contingência										
99.999.9999.2341	A	9	1.500.121	9999	0001	3.755.190,36	1.501.160	9999	0001	3.755.190,36
Reserva Técnica										
99.999.9999.2646	A	9	1.501.160	9999	0001	3.755.190,36	1.500.121	9999	0001	3.755.190,36
TOTAL (R\$)			7.510.380,72				7.510.380,72			
TOTAL GERAL (R\$)			7.510.380,72				7.510.380,72			

Protocolo 176272

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Nº 020/2024- CEMA

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020-CEMA; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - CEMA e a LOCATI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP, CNPJ 09.472.725/0001-57; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2020, homologação publicada em 27/03/2020 no D.O.E.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2020, para prestação de serviços de Segurança Ostensiva Armada, conforme Projeto Básico; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2024 à 05/04/2025; Valor global: R\$ 963.172,80 (Novecentos e sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), Valor Mensal de R\$ 80.264,40 (oitenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17130 - Central de Medicamentos/CEMA; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903703; Fonte: 0100; Empenho nº 2024NE000476 no valor de R\$ 40.731,65 (Quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos); Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.017130.001292/2024-53- CEMA.

Manaus-AM, 30 de abril de 2024.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 176338

PORTARIA Nº 0209/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo SIGED 01.01.017101.007697/2024-42/SES-AM.

R E S O L V E: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 190.819-7 A, Aux. De Serviços Gerais, lotado no dep. De Logística DELOG, a contar de 27/02/2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 18 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 176262

PORTARIA Nº 334/2024-SES-AM

IMPLANTAR o Programa Mãos que Cuidam a nível central da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, nomeada através do Decreto de 19 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.186, de 19 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a humanização deve ser entendida e trabalhada como política pública que transversaliza as diferentes ações e instâncias gestoras

do SUS, de modo a buscar contagiar, por atitudes e ações humanizadoras, a rede do SUS, incluindo gestores, trabalhadores da saúde e usuários;
CONSIDERANDO a importância de se desenvolver ações voltadas para o cuidado, o reconhecimento e a valorização dos profissionais que atuam na área central da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO que diversos estudos realizados comprovam que servidores felizes produzem mais e melhor, resultando em um melhor serviço prestado à população;
CONSIDERANDO os resultados positivos obtidos com atividades voltadas para a valorização do servidor público, já em desenvolvimento nas unidades da rede estadual de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR, a nível central da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas, o **PROGRAMA MÃOS QUE CUIDAM**, com o objetivo de cuidar e valorizar os servidores que prestam/prestaram relevantes serviços à instituição, além de reconhecer e destacar pessoas que tenham contribuído para a melhoria e o desenvolvimento da Saúde no Estado do Amazonas.

Parágrafo único - O PROGRAMA MÃOS QUE CUIDAM irá se desenvolver por intermédio das seguintes ações:

- I. Prêmio Equipe do Mês;
- II. Aniversariantes do Mês;
- III. Comemoração de Datas Especiais;
- IV. Diploma Amigo da Saúde do Estado do Amazonas;
- V. Denominação de Espaços Internos;
- VI. Menção Honrosa;
- VII. Placa Aposentadoria Servidor Saúde.

Art. 2º - O Prêmio Equipe do Mês tem o objetivo de premiar as equipes, sendo uma da atividade-fim e outra da atividade-meio, que atinjam o melhor desempenho no mês em questão, valorizando não somente a atuação individual, mas também o resultado nas relações com as outras pessoas, oportunizando a criação de um clima saudável e estimulante, que venha ocasionar melhores resultados das tarefas desenvolvidas pela equipe na sua área de atuação.

§ 1º - A Equipe do Mês recebe um Diploma, conforme modelo constante do **Anexo I**, já colocado em moldura padrão;

§ 2º - A premiação acontecerá preferencialmente na última sexta-feira de cada mês, no Auditório Maria Englatina Nunes Rondon, localizado na sede do órgão;

§ 3º - Caso haja empate entre as equipes em cada uma das atividades, poderá ser premiada mais de uma equipe em cada uma das áreas, fim ou meio.

Art. 3º - A comemoração dos Aniversariantes do Mês tem como objetivo demonstrar que o servidor possui valor enquanto pessoa e não apenas como profissional, oportunizando a satisfação pessoal e o sentimento de pertencimento.

§ 1º - Mensalmente são afixados, em Mural especialmente criado para esse fim, localizado em local de fácil acesso e visualização por parte dos servidores, os nomes de todos os aniversariantes do mês, com o dia do seu natalício;

§ 2º - A comemoração acontecerá preferencialmente na última sexta-feira de cada mês, que pode ser no Auditório Maria Englatina Nunes Rondon, localizado na sede do órgão, ou em outro espaço da Secretaria de Estado de Saúde, conforme a programação estabelecida.

Art. 4º - A Comemoração de Datas Especiais tem como objetivo aprimorar a relação entre os servidores e a instituição, oportunizando o compartilhamento da Cultura Organizacional e a criação de vínculos emocionais.

§ 1º - Anualmente deverá ser elaborado, pelo Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - DGTES, calendário das datas especiais a serem comemoradas durante o exercício;

§ 2º - A comemoração das datas especiais poderá ser realizada através de palestras, simpósios, workshops, rodas de conversas, apresentação de filmes, entre outras opções, desde que oportunizem a interação entre os servidores, tendo sempre por base o tema comemorado.

Art. 5º - O Diploma Amigo da Saúde do Estado do Amazonas tem como objetivo prestar homenagem às autoridades civis, militares e pessoas que realizaram relevantes serviços à saúde do Estado do Amazonas, através das parcerias que permitiram a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

§ 1º - Fica instituído como diploma padrão, o modelo constante do **Anexo II**, em formato A-3;

§ 2º - A concessão do Diploma de Amigo da Saúde do Estado do Amazonas deverá ser formalizada através de Portaria, com publicação no Diário Oficial do Estado, na qual deverá constar, além do nome do homenageado, as razões que motivaram a concessão do Diploma.

Art. 6º - A Denominação de Espaços Internos dos prédios da Secretaria de Estado de Saúde tem como objetivo homenagear servidores já falecidos e que prestaram relevantes serviços à instituição.

§ 1º - A homenagem será dará por meio de Portaria, indicando o local a ser denominado, o nome da pessoa homenageada e os motivos que justificaram a escolha;

§ 2º - A denominação do espaço se dará por intermédio de placa a ser afixada no próprio espaço, em local visível e de fácil acesso, conforme modelo constante do **Anexo III**;

§ 3º - Em nenhuma hipótese os espaços poderão receber o nome de pessoas vivas.

Art. 7º - A Menção Honrosa é um prêmio concedido a uma pessoa, servidor ou não, em reconhecimento ao seu mérito ou desempenho em uma determinada área, que pontualmente tenha trazido resultados positivos para os serviços prestados pela Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º - A Menção Honrosa consiste em um Diploma, conforme modelo constante do **Anexo IV**, que deverá ser entregue em moldura padrão;

§ 2º - A premiação, quando concedida, acontecerá preferencialmente na última sexta-feira de cada mês, no Auditório Maria Englatina Nunes Rondon, localizado na sede do órgão, juntamente com a premiação da Equipe do Mês e com a comemoração dos aniversariantes do mês.

Art. 8º - A Placa Aposentadoria Servidor Saúde, na forma do **Anexo V**, a ser concedida para servidoras e servidores lotados na sede da Secretaria de Estado de Saúde, por ocasião das suas aposentadorias, é uma forma de reconhecer e agradecer, em nome da instituição, a dedicação e o empenho de cada um durante a carreira profissional.

Parágrafo Único - As Placas Aposentadoria Servidor Saúde serão entregues em eventos específicos, a serem programados pelo Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde-DGTES, de maneira a proporcionar momentos emocionantes àqueles que estão concluindo suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Saúde, bem como aos seus familiares.

Art. 9º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

A versão completa desta Portaria e seus anexos constam no sítio oficial desta SES-AM (www.saude.am.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 30 de abril de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 176346

PORTARIA Nº 336/2024 - GS/SES/AM.

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais. **A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto.

RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 28.937.440,22** (VINTE E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); **III - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

Manaus, 30 de abril de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado								
10.130.3305.2215	A	3	1.600.231	3350	0007	712.375,95	3350	0008 712.375,95
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais								
10.302.3305.2240	A	3	1.500.100	3390	0011	1.574.305,01	3390	0008 528.899,91
	A	3	1.500.100				3390	0004 1.045.405,10

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas 10.302.3305.2247 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados 10.302.3305.2250	A	3	1.500.100	3390	0008	72.820,21	3390	0004	240.344,20
	A	3	1.500.100	3390	0011	167.523,99			
	A	3	1.500.121	3390	0007	495,55	3390	0011	495,55
	A	3	1.600.231	3390	0011	9.489.996,53	3390	0001	9.489.996,53
	A	3	1.600.231	3390	0011	13.511.065,26	3390	0001	13.511.065,26
Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado 10.302.3305.2782	A	3	1.500.100	3390	0011	48.843,92	3390	0007	48.843,92
	A	3	1.500.100	3390	0011	135.640,70	3390	0001	135.640,70
	A	3	1.500.100	3390	0011	168.077,90	3390	0001	168.077,90
	A	3	1.600.231	3391	0001	52.397,60	3390	0001	52.397,60
	A	3	1.600.231	3391	0001	52.397,60	3390	0001	52.397,60
Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas 28.846.0003.0002	E	1	1.500.100	3191	0001	2.650.000,00	3190	0001	2.650.000,00
	E	1	1.500.100	3191	0001	301.500,00	3190	0001	301.500,00
	TOTAL (R\$)						28.937.440,22	28.937.440,22	

Protocolo 176219

PORTARIA Nº 009/2024 - CEMA

A COORDENADORA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 8º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Central; CONSIDERANDO a atualização de fiscais e gestores de contrato citados na portaria 019/2023, publicada em 29/12/2023; **CONSIDERANDO** a inclusão de novos contratos de prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais através da portaria nº 003/2024 e 004/2024; **RESOLVE:** I - **ATUALIZAR** a portaria dos servidores relacionados na tabela abaixo para desempenhar a função de Fiscal de Contrato , celebrados por esta Central de Medicamentos, a contar a partir de 01/05/2024. II - **DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA COORDENADORA**, Manaus - AM, 30 de abril de 2024.

HERBENYA SILVA PEIXOTO

Coordenadora da Central de Medicamentos

Anexo da Portaria nº 009/2024– GC/CEMA				
Nº CONTRATO	OBJETO	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
002/2024 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ARNALDO OLIVEIRA LTDA	Prestação de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais (SPA ZONA SUL)	Renildo Maciel Cardoso	240.175-4A	Fiscal de contrato (titular)
		Regina do Nascimento Pinheiro	241.343-4A	Fiscal de contrato (substituto)

002/2024 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ARNALDO OLIVEIRA LTDA	Prestação de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais (UPA JOSÉ RODRIGUES)	Giovana Antonieta Batista Pereira	174.041-5C	Fiscal de contrato (titular)
		Danielle Costa de Souza Frota	249.174-5A	Fiscal de contrato (substituto)
002/2024 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ARNALDO OLIVEIRA LTDA	Prestação de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais (SPA SÃO RAIMUNDO)	Maria do Socorro Teixeira Praia	241.783-9A	Fiscal de contrato (titular)
		Jéssica Lorena dos Santos Mathias	235.756-9A	Fiscal de contrato (substituto)

Protocolo 176342

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0091/2024-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de procedimentos para acompanhamento da execução de Contrato de Gestão nº 001/2024, celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD e Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - **AADESAM**, bem como o Contrato nº 001/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a empresa Manaus Ambiental S/A. **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** os servidores relacionados nesta Portaria para que procedam à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do ajuste indicado, a partir da data de assinatura do contrato, durante toda a vigência do mesmo e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação; II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual.

Contrato	Objeto	Fiscais
Termo de Contrato de Gestão nº 001/2024.	O presente Contrato de Gestão nº 001/2024 trata da execução do PROJETO PLANO DE TRABALHO AADESAM 2024, que visa contribuir para o desenvolvimento do Estado do Amazonas através da aplicação e administração das atividades de apoio às políticas de desenvolvimento econômico, social e ambiental, por meio da gestão eficiente de parcerias e projetos públicos e privados, em estreita colaboração com o Governo do Estado do Amazonas.	ANNE CAROLINE MORAES DUARTE.
		ELYNNE NEGREIROS FONSECA.
Termo de Contrato nº 001/2024.	Prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para dois imóveis situados na Rua Bernardo Ramos, nº 256, Centro, Manaus/AM e Av. Constelação, nº 30, Conj. Morada do Sol, Aleixo, Manaus/AM.	THAINA HELENA LEITE SILVA.
		Fiscal Titular FRANCILANE LIMA SOUZA
		Fiscal Substituto CARLA VANESSA BATISTA DE SOUZA.

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 29 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 176158

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 002/2024-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.001031/2021-87-SEAD. **ESPÉCIE:** CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. **ASSINATURA:** 24/04/2024. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Associação Desportiva e Social do Amazonas - ADSAM. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a título gratuito, do bem imóvel localizado na Rua Urandi, nº 444, Bairro Alvorada, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, Cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número 880001638, por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura, para a Associação Desportiva e Social do Amazonas - ADSAM. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 29 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 176164

PORTARIA Nº 0092/2024 - GS/SEAD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$9.584.444,58 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO	
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis								
04.122.3229.2562	A	3	1.500.121	3390	0011	9.584.444,58	3390	0001 9.584.444,58
TOTAL (R\$)			9.584.444,58				9.584.444,58	

Protocolo 176165

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 0093/2024-GS/SEAD

I - **CARLA VANESSA BATISTA DE SOUZA**

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

Manaus, 30 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 176193

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 0038/2024-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.000979/2024-68-SIGED. **ESPÉCIE:** AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 29/04/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel localizado na Rua 1-A, s/nº, Bairro Pantanal, no município de Lábrea/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número 880000184 para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 30 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 176297

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 0039/2024-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.000980/2024-92-SIGED. **ESPÉCIE:** AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 29/04/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Enfermeiro Raimundo Joel s/nº, Bairro Nova Esperança, no município de Envira/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número 880000334 para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 30 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 176299

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 0040/2024-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.000981/2024-37-SIGED. **ESPÉCIE:** AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 29/04/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel localizado na Avenida Geny Bente de Jesus s/nº, Bairro Paulo Corrêa, no município de Parintins/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número 880000429 para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC. **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 30 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 176301

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2022, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA
MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36794 DE 18/03/2016 GAGOV DO 18/03/2016
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 273/2020 DE 29/03/2021 CEE/AM DO 29/03/2021

- Agatha Cristina Borges de Sena 28/12/2004 - 004.*****-58
- Alexandre Pereira Moraes 18/02/2005 - 075.*****-10
- Allen Henrique Costa da Silva 08/11/2004 - 054.*****-13
- Amanda Kelly Lima da Silva 25/12/2004 - 060.*****-33
- Amanda Thayssa dos Santos Braga 24/03/2005 - 069.*****-25
- Ana Carolina Correa Vasconcelos 30/11/2004 - 011.*****-42
- Andre Wictor Lopes Lins Martins 28/07/2004 - 008.*****-35
- Andrews Souza Sales Lopes 12/12/2004 - 061.*****-59

9. Antonio Jose Lima dos Santos Filho 31/08/2005 - 025.*****-65
10. Beatriz Del Aguilla Bezerra 09/06/2005 - 071.*****-61
11. Bianca Monte Sevalho 10/06/2004 - 010.*****-88
12. Caio Henrique Avelino Moreira 03/07/2005 - 067.*****-26
13. Carlos Vitor Eufrasio Ferreira 06/03/2005 - 706.*****-13
14. Caua Kayky Santos Araujo 20/02/2004 - 066.*****-65
15. Daniel Batista de Almeida 19/06/2005 - 075.*****-37
16. Dayana Gabrielly Castro dos Santos 02/12/2004 - 037.*****-97
17. Ellen Cristina de Oliveira Lima 10/02/2005 - 059.*****-77
18. Emanuel Marcello de Aquino Lopes 24/05/2005 - 019.*****-67
19. Emanuelle Melo Roque 17/12/2004 - 705.*****-18
20. Estefany Melo Soares 08/01/2005 - 706.*****-08
21. Gustavo Albuquerque e Albuquerque 04/08/2003 - 705.*****-12
22. Hitalo Gabriel da Silva Goncalves 23/01/2005 - 706.*****-70
23. Itamar Batista Fernandes Filho 22/01/2005 - 701.*****-18
24. Jesse Mateus Gomes Barreto 05/04/2004 - 057.*****-04
25. Jose Vinicius da Silva Gama 14/01/2005 - 702.*****-80
26. Karoline Siza Beleza 25/04/2005 - 010.*****-36
27. Marcelo Henrique Souza Rocha 18/04/2005 - 042.*****-57
28. Matheus Vieira Nascimento 04/01/2005 - 006.*****-14
29. Nicoly Karolina Liberato 06/01/2005 - 703.*****-69
30. Nikoly Castro dos Santos 02/02/2005 - 058.*****-82
31. Rafaelly Xavier da Silva 23/04/2005 - 078.*****-70
32. Rai Guilherme Paes Marques 27/05/2005 - 064.*****-39
33. Ranay Oliveira Lima 18/05/2005 - 006.*****-31
34. Rebeka Fabricia Nunes Neves 17/01/2005 - 003.*****-42
35. Rebeka Manyele Brito dos Santos 09/06/2005 - 706.*****-85
36. Vitor Rodrigo Goncalves Marinho 24/03/2005 - 064.*****-59
37. Amanda Silva Costa 14/03/2005 - 036.*****-07
38. Ana Lohanna dos Santos Braga 20/11/2003 - 705.*****-67
39. Ana Paula Rocha Goncalves 20/07/2
40. Anaira Carla Pereira Goncalves 11/09/2004 - 706.*****-06
41. Angelo Gois da Silva 08/06/2005 - 051.*****-41
42. Claudia Gabriella Oliveira Sarkis 20/10/2004 - 066.*****-85
43. Dannyelly Melo Veloso 12/04/2005 - 067.*****-40
44. Divino Emanuel Soares da Silva 14/06/2003 - 706.*****-00
45. Douglas Mota da Silva 17/12/2004 - 704.*****-46
46. Eduardo de Souza Santos 14/12/2004 - 706.*****-20
47. Emanuel de Melo Villena 06/01/2005 - 084.*****-20
48. Haniel Henrique Freitas de Almeida 06/04/2004 - 014.*****-09
49. Hevelly Ferreira de Carvalho 02/04/2003 - 039.*****-35
50. Jaqueline Pinheiro da Silva 13/12/2003 - 008.*****-08
51. Joao Vitor Vinhote Franca 03/04/2005 - 052.*****-77
52. Kailane Luandra de Souza Sampaio 06/03/2005 - 705.*****-03
53. Kailane Vasconcelos Costa 20/07/2004 - 704.*****-63
54. Lavinia Barbosa da Silva 03/03/2005 - 032.*****-16
55. Leticia Brito da Silva 16/02/2005 - 035.*****-57
56. Leticia Dacio dos Santos 04/03/2005 - 704.*****-77
57. Luis Henrique de Cesar da Silva 13/04/2005 - 026.*****-92
58. Luiza Yasmin Silva do Nascimento 29/06/2005 - 088.*****-41
59. Marcela da Silva Aprigio 10/10/2004 - 002.*****-81
60. Maria Leticia Monteiro Xavier 21/09/2004 - 046.*****-97
61. Mayara dos Santos Lira 04/03/2005 - 704.*****-50
62. Mykaell Santana de Souza Rodrigues 12/08/2004 - 077.*****-17
63. Nathallye Ferreira Soares 26/06/2005 - 026.*****-81
64. Paulo Ricardo Liborio Ribeiro 17/08/2003 - 055.*****-41
65. Pedro Henrique Cardoso Feitosa 27/08/2004 - 057.*****-66
66. Pedro Lisboa Dutra 16/07/2003 - 041.*****-02
67. Pietra da Silva Correia dos Santos 03/08/2004 - 701.*****-59
68. Raimundo Costa de Souza 07/03/2005 - 706.*****-56
69. Ricardo Moises Monteiro Morais 18/01/2005 - 703.*****-40
70. Ryan Ricardo Oliveira do Nascimento 13/08/2005 - 058.*****-14
71. Willian Miqueias Nunes Cardoso 10/11/2003 - 053.*****-29
72. Adria Cristine da Costa Santana 03/07/2005 - 077.*****-66
73. Eduardo Victor da Silva dos Santos 12/11/2004 - 049.*****-47
74. Everton Ezequiel Marques dos Santos 24/07/2004 - 071.*****-05
75. Fabiana Souza da Cunha 12/12/2004 - 706.*****-96
76. Felipe Furtado Lavar 28/12/2004 - 052.*****-96
77. Flavia Eliza Lima da Cunha 16/05/2005 - 078.*****-33
78. Gabriel Rodol 79. Gabrielly Delfino Soares 21/07/2004 - 047.*****-75
80. Hudson Pereira Machado 29/05/2005 - 705.*****-54
81. Iasmyn Karolline dos Santos Campelo 10/08/2004 - 053.*****-45
82. Igor Carvalho da Silva 21/03/2005 - 082.*****-33
83. Jamily Andrade dos Santos 28/05/2005 - 086.*****-93
84. Joao Henrique Leitao da Silva 07/01/2004 - 704.*****-63
85. Kelly Cristine da Silva e Silva 26/01/2004 - 053.*****-88
86. Lais Lene de Castro Lira 15/04/2004 - 703.*****-82
87. Lucas Cesar Ferreira Ribeiro 11/05/2004 - 087.*****-78
88. Lucas Mikael de Souza Lopes 04/10/2004 - 706.*****-05
89. Luiz Gonzaga da Silva Neto 13/12/2004 - 085.*****-05
90. Luiz Lucas Dias de Souza 06/09/2004 - 072.*****-00
91. Maria Clara Coimbra de Araujo 17/11/2004 - 003.*****-62
92. Matheus Shider Costa de Oliveira 20/12/2004 - 066.*****-27
93. Mauricio da Silva Rocha 27/09/2004 - 706.*****-09
94. Mayara Rebeca Santos Barroso 20/05/2004 - 702.*****-65
95. Michelly Bianca Aderaldo Lima 17/10/2004 - 059.*****-04
96. Myrelle Raquel Gomes Pinheiro 30/09/2004 - 705.*****-33
97. Paulo Sergio Alcantara da Silva 17/08/2004 - 705.*****-80
98. Priscila Santos da Silva 04/08/2004 - 007.*****-51
99. Rosilane Freire da Silva 28/12/2004 - 702.*****-95
100. Saimon Cruz Freire dos Santos 30/07/2004 - 070.*****-17
101. Suani Alves dos Santos Silva 20/09/2004 - 706.*****-60
102. Suelen Neves Leao 15/09/2004 - 705.*****-55
103. Victor Alessandro de Sousa Silva 30/07/2004 - 616.*****-39
104. Victor Bruno Ferreira e Ferreira 01/08/2004 - 700.*****-01
105. Vinicius Abreu de Souza 05/08/2004 - 704.*****-19
106. Vitoria Cristine Lopes Carvalho 10/03/2004 - 035.*****-67
107. Yasmin Lima da Silva 30/06/2003 - 705.*****-89
108. Yasmin Maiara Cardoso Souza 19/10/2004 - 704.*****-20
109. Adaltor Salomao Miguel Garrido 11/07/2005 - 706.*****-36
110. Alice Vitoria Figueiredo de Araujo 30/06/2004 - 025.*****-95
111. Ana Carolina Souza da Fonseca 28/02/2005 - 076.*****-48
112. Ana Karoline Figueiredo Pires 03/11/2004 - 026.*****-08
113. Ananda Jhulie Rodrigues Aquino Silva 03/04/2005 - 086.*****-41
114. Emile Emanuel Brito de Oliveira 15/01/2005 - 088.*****-74
115. Emilly da Silva Ferreira 23/06/2005 - 064.*****-30
116. Ester Serra Sousa 30/08/2004 - 073.*****-77
118. Giovanna Braz de Souza 21/08/2004 - 703.*****-10
119. Guilherme Ferreira Gama 13/01/2005 - 025.*****-16
120. Gustavo Cardoso Pires 05/11/2004 - 709.*****-84
121. Gustavo Fernandes de Brito 28/12/2004 - 701.*****-84
122. Hana Lourido Pardo 28/06/2005 - 063.*****-37
123. Joao Felipe de Souza Silva 25/08/2004 - 704.*****-90
124. Joao Victor Alho Ribeiro 11/05/2005 - 703.*****-71
125. Johnathan Marinho de Albuquerque 02/11/2003 - 705.*****-32
126. Jonathan Gabriel Tavares Amaral 13/06/2005 - 705.*****-09
127. Jose Arthur Rios da Silva 10/03/2005 - 068.*****-00
128. Julia Manoele Lopes Ferreira 11/01/2005 - 706.*****-67
129. Kaio Vinicius Ferreira da Silva 12/03/2005 - 067.*****-24
130. Kamily Gabrielly Medeiros de Souza 03/01/2005 - 974.*****-72
131. Karima Lourido Pardo 28/06/2005 - 063.*****-90
132. Karla Karoline dos Santos Rodrigues 12/05/2005 - 082.*****-65
133. Laissa Veloso de Farias 02/06/2005 - 062.*****-24
134. Maria Eduarda Pinto Pereira 29/04/2005 - 082.*****-74
135. Maria Eduarda Souza da Silva 15/08/2003 - 705.*****-94
136. Matheus Bezerra Galvao 14/05/2005 - 086.*****-26
137. Nicole Goncalves Paulino 14/02/2005 - 011.*****-60
138. Roberto Hipolito dos Santos Barbosa Filho 21/03/2005 - 077.*****-66
139. Thaylane Beatriz Ferreira Dias 16/10/2004 - 053.*****-05
140. Welligton Hodson da Silva Tavares 19/04/2005 - 080.*****-55
141. Yasmim de Oliveira Duarte 27/02/2005 - 704.*****-28
142. Abraao Azevedo Barros 07/11/2004 - 706.*****-07
143. Aline Monteiro Pereira 08/09/2004 - 084.*****-03
144. Ana Gabrielly Queiroz Seixas 01/03/2005 - 700.*****-30
145. Davi Eli de Almeida Lima 13/07/2004 - 078.*****-02
146. Eduardo Soares Ferreira 06/12/2004 - 084.*****-29
147. Evelen Vieira Oliveira 18/09/2004 - 059.*****-64
148. Fabianny Braga dos Santos 24/06/2005 - 031.*****-69
149. Felipe Lima de Souza Andrade 28/12/2005 - 031.*****-48
150. Francisco Emanuel dos Santos Chaves 08/12/2004 - 017.*****-79
151. Grazielly de Araujo Sena 27/01/2005 - 706.*****-95
152. Grazielly Teixeira da Silva 09/02/2005 - 705.*****-14
153. Guilherme Angles da Costa Lima 03/10/2004 - 063.*****-16
154. Ian Santana da Silva 10/02/2004 - 061.*****-50
155. Larissa Fernandes da Silva 19/02/2004 - 913.*****-00
156. Lariss 157. Leticia Dielly Freire de Souza 02/01/2005 - 063.*****-45
158. Maria Eduarda Ferreira de Oliveira 01/11/2004 - 705.*****-01
159. Maria Eduarda Souza Lima 05/07/2004 - 705.*****-98
160. Mario Gabriel Ferreira dos Santos 13/12/2004 - 063.*****-77
161. Matheus Henrique Leao de Souza 21/10/2004 - 969.*****-04
162. Mayara Karine Souza da Silva 28/07/2004 - 065.*****-35
163. Miguel Wallace Oliveira Falcao 22/04/2005 - 064.*****-03
164. Moises Padilha Urias 08/11/2004 - 082.*****-97
165. Najyla Barroso Gomes 28/04/2004 - 080.*****-09
166. Pedro Marcelo Lopes Maciel 06/07/2004 - 706.*****-09
167. Raquel Silva Queiroz 01/07/2004 - 055.*****-50

168. Rayssa Ferreira da Silveira 06/11/2003 - 704.*****-82
169. Rayssa Yassana da Silva Marinho 05/06/2005 - 058.*****-55
170. Ruth Emanuely Moreira da Silva 25/04/2003 - 026.*****-00
171. Ruth Miriam Valois de Souza Bandeira 08/04/2004 - 706.*****-77
172. Sarah Rebeca de Oliveira Lopes 30/09/2004 - 027.*****-06
173. Stephany Cardoso Coelho 13/06/2004 - 703.*****-50
174. Thacila Pimentel de Aguiar 15/08/2004 - 079.*****-09
175. Wesley Souza de Sousa 17/08/2004 - 077.*****-06
176. Adriel Costa Cardoso 21/11/2003 - 068.*****-00
177. Alessandro Souza Nogueira 06/04/2005 - 705.*****-08
178. Amanda da Rocha Silva 06/01/2005 - 705.*****-92
179. Ana Cecilia Dias de Sousa 18/12/2004 - 706.*****-86
180. Anne Karoline Costa Souza 06/08/2005 - 036.*****-80
181. Beatriz de Souza Mouta 06/03/2004 - 058.*****-27
182. Claywer Daniel Mesquita Almeida 29/12/2003 - 053.*****-67
183. Eduardo Cardoso Fragoso 04/04/2004 - 704.*****-74
184. Emanuelle Vitoria Maciel de Freitas 10/03/2005 - 077.*****-20
185. Emelly Monick Souza Nascimento 22/03/2005 - 054.*****-65
186. Gabriela da Silva Ribeiro 07/06/2005 - 003.*****-66
187. Gladson Silva de Moraes 20/01/2004 - 704.*****-58
188. Graziella Jane Pedroza de Oliveira 19/02/2003 - 082.*****-79
189. Joao Victor Oliveira da Silva 05/04/2005 - 706.*****-54
190. Joao Vitor de Souza Rodrigues 30/12/2003 - 080.*****-35
191. Kamily Batista de Carvalho 12/03/2005 - 705.*****-54
192. Lana Gabrielen de Franca Galvao 04/05/2005 - 703.*****-57
193. Larissa dos Santos Mota 25/06/2003 - 705.*****-50
194. Larissa Emanuelle Pereira Vila Nova 21/05/2004 - 92
196. Leonardo Sobreira Falcao 11/10/2004 - 065.*****-26
197. Leticia Maria Falcao Campos 18/04/2004 - 004.*****-06
198. Leylianne Karine da Silva Lima 13/06/2005 - 704.*****-61
199. Loredane Oliveira de Queiroz 19/04/2005 - 706.*****-64
200. Marcela da Costa Barros 05/07/2004 - 706.*****-23
201. Nadja Nicoly Mota Borges 19/10/2003 - 045.*****-61
202. Rayane da Costa Toga 06/10/2003 - 704.*****-10
203. Rayssa Maciel Ramalho 30/10/2004 - 065.*****-84
204. Rebecca Emily Franca de Souza 17/10/2004 - 704.*****-29
205. Sabrina Souza Feitosa 17/02/2003 - 706.*****-92
206. Sara Debora Coelho da Silva 27/09/2004 - 066.*****-63
207. Sarah Gabrielle Levy Coelho 08/08/2004 - 065.*****-96
208. Thammiere Sanches Trindade 25/03/2005 - 058.*****-08
209. Yasmin Isley dos Santos Ribeiro 17/04/2005 - 042.*****-82
210. Aline Karen da Silva Rodrigues 16/11/2002 - 077.*****-88
211. Analicia Reis Rebelo 07/05/2003 - 703.*****-00
212. Bruna Victoria Silva e Silva 02/08/2004 - 059.*****-90
213. Carlos Eduardo de Lima Viana 04/11/2004 - 704.*****-25
214. Daniel Silva dos Santos 04/04/2004 - 028.*****-27
215. Davi da Costa Mota 25/03/2005 - 014.*****-54
216. Davi Viana da Silva Costa 20/05/2004 - 039.*****-95
217. Evelyn Beatriz Soares Amorim 29/10/2004 - 034.*****-02
218. Flavia Dayane da Costa Brito 06/05/2005 - 083.*****-81
219. Flavia Lima de Holanda 12/11/2004 - 706.*****-80
220. Gabriel Henry Albuquerque de Oliveira 30/12/2004 - 089.*****-65
221. Jhordan Ferreira Amaro 01/04/2004 - 706.*****-33
222. Jonas Kaue de Souza Rodrigues 29/10/2004 - 704.*****-06
223. Josue Joseph Nogueira Soares 20/09/2004 - 089.*****-00
224. Julia Neci Santos Ferreira 27/01/2005 - 076.*****-29
225. Kayky William Gomes da Silva 10/04/2005 - 054.*****-31
226. Kiara Serrao da Silva 07/12/2004 - 033.*****-09
227. Luan Andre Teixeira Leocadio 27/11/2004 - 087.*****-85
228. Luana Mikaelle Pereira da Silva 24/04/2004 - 705.*****-55
229. Lucilly Vilar Labanca de Araujo 13/09/2004 - 069.*****-63
230. Maria Beatriz da Silva e Silva 09/05/2005 - 051.*****-98
231. Matheus Felipe Goncalves da Silva 18/11/2004 - 057.*****-43
232. Michael Rainiere de Souza Farias 08/05/2002 - 706.*****-83
233. Natannael Menezes dos Santos 15/08/2003 - 703.*****-56
234. 235. Nicole Kamily Santos Miranda 03/05/2005 - 068.*****-19
236. Raniele dos Santos Bom Jesus 16/06/2003 - 089.*****-11
237. Rayssa da Costa Toga 28/02/2005 - 071.*****-82
238. Rita Camilly Lima Tavares 27/12/2002 - 061.*****-62
239. Robert Ferreira da Silva 14/03/2004 - 088.*****-45
240. Rodisley Assis Sembrera 03/11/2004 - 059.*****-29
241. Tamires Rodrigues Mercado 23/02/2005 - 093.*****-94
242. Youn Lee da Silva Cruz 17/05/2002 - 084.*****-78
243. Agnes Raquel Menezes de Souza 22/04/2005 - 085.*****-30
244. Ana Caroline Almeida Pinto 19/12/2004 - 088.*****-58
245. Ana Vitoria Abreu da Silva 24/01/2005 - 068.*****-38
246. Antonio Victor Cardoso de Lima 25/06/2005 - 057.*****-09
247. Augusto Cesar de Araujo Silva Neto 29/07/2004 - 007.*****-86

248. Bianca Ramos da Costa 11/12/2003 - 703.*****-10
249. Camila Negrao Galvao 28/11/2004 - 071.*****-10
250. Carla Eduarda Albuquerque dos Santos 17/11/2004 - 008.*****-77
251. Daniel Luna Lima 06/01/2005 - 706.*****-74
252. Darlan Guilherme Ferreira Cunha 11/10/2004 - 058.*****-90
253. Eline Raissa Oliveira Lopes 27/04/2004 - 060.*****-59
254. Emily dos Reis Chaves 05/04/2005 - 094.*****-03
255. Esther Xavier Porto 06/11/2004 - 706.*****-90
256. Gabriela Andrade Ferreira 15/07/2004 - 021.*****-50
257. Geovana de Assis Fernandes 09/05/2005 - 705.*****-70
258. Guilliani Brito Falcao 10/01/2005 - 706.*****-80
259. Guilherme Andrade da Costa 26/09/2003 - 080.*****-57
260. Herlon Pereira de Vasconcelos 10/02/2005 - 053.*****-95
261. Italo Rhuan de Almeida Vidinha 08/02/2005 - 002.*****-80
262. Jose Henrique Silva e Silva 02/12/2004 - 705.*****-84
263. Julia Evelyn Chaparro Ferreira 23/06/2005 - 705.*****-00
264. Julia Felix Cordovil 08/03/2005 - 701.*****-81
265. Ketlen Rayane Pinheiro da Silva 29/08/2004 - 080.*****-63
266. Leonardo Ramos de Paula 17/05/2005 - 704.*****-80
267. Leticia Santos da Silva 25/10/2004 - 088.*****-00
268. Leticia Victoria Rodrigues Rattes 19/10/2004 - 705.*****-02
269. Marcelly Larissa Vieira Almeida 24/09/2004 - 074.*****-07
270. Mateus Henrique Gomes Batista 11/08/2003 - 068.*****-94
271. Murilo Ferreira Barbosa 14/06/2005 - 704.*****-70
272. Nickolas Lacerda da Silva 22/11/2004 - 065.*****-16
273. Raissa Silva dos Santos 19/
274. Rodrigo de Almeida Jaques 21/02/2005 - 703.*****-83
275. Rosivaldo dos Santos Chaves Junior 03/09/2004 - 026.*****-40
276. Taynara Rubem Goes 03/07/2004 - 705.*****-97
277. Thiago Medeiros Ferreira 31/05/2004 - 701.*****-78
278. Vitoria Eduarda Ferreira Costa 06/12/2004 - 071.*****-52

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 176010

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2020, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA
MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36794 DE 18/03/2016 GAGOV DO 18/03/2016
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 003/2017 DE 24/01/2017 CEE/AM DO 24/01/2017

1. Ana Gabrieli Sena Lima 28/03/2003 - 706.*****-94
2. Beatriz Soares Cardoso 10/04/2003 - 702.*****-50
3. Carlos Henrique da Silva Cordeiro 11/02/2003 - 039.*****-98
4. Carlos Henrique de Souza Almeida 26/12/2003 - 706.*****-63
5. Cibele Camylle Ferreira Barbosa 24/05/2003 - 039.*****-90
6. Cristie Hellen Alves Cascaes 22/01/2003 - 026.*****-10
7. Debora Cristina Rocha da Silva 26/02/2003 - 704.*****-03
8. Denyse Ferreira Colares 27/01/2003 - 019.*****-11
9. Efraim de Castro Rego 07/03/2002 - 038.*****-14
10. Elisabeth Sinara dos Santos Santos 04/05/2003 - 187.*****-22
11. Emily Gabrielle dos Santos Braga 13/03/2003 - 706.*****-69
12. Evelyn Guimaraes Cirne 17/04/2003 - 065.*****-40
13. Fernanda Gabrielle da Costa Menezes Rodrigues Gois 24/12/2002 - 039.*****-35
14. Gabrieli Malafaia 13/02/2002 - 701.*****-78
15. Geovanna Thalia de Lima Pereira 23/02/2003 - 032.*****-31
16. Gianluca de Souza Lopes 30/05/2003 - 704.*****-79
17. Gisella Midia Macedo Farias 24/01/2003 - 075.*****-58
18. Giulia Victoria Oliveira da Costa 24/03/2003 - 023.*****-02
19. Isabelle Cristine Martins Saraiva 25/05/2003 - 027.*****-43
20. Isabelle Ribeiro de Sousa 10/02/2003 - 875.*****-91
21. Jose Leonardo Souza Barbosa 08/04/2003 - 066.*****-41
22. Junnison Marcio Rodrigues Maciel 13/08/2003 - 053.*****-46
23. Kariny Sevalho Lima 11/03/2003 - 705.*****-13
24. Kerliene Barbosa Monteiro 17/03/2001 - 061.*****-46
25. Louise Beatriz Barreto da Silva 28/06/2003 - 704.*****-75
26. Lucas Melo do Nascimento 16/01/2002 - 701.*****-37
27. Luiz Inacio Zuloaga Saldanha 08/08/2003 - 018.*****-33
28. Marcelle dos Santos Ribeiro 03/09/2002 - 706.*****-55
29. Maria Eduarda Alves Oliveira 12/12/2002 - 705.*****-36
30. Maria Eduarda de Almeida Galvao 15/05/2003 - 704.*****-52

31. Maria Luiza Rabelo Massulo 14/04/2003 - 704.*****-00
32. Marinna da Silva Rodrigues 03/04/2003 - 703.*****-51
33. Rafaella Kayane da Costa Toga 26/04/2002 - 703.*****-10
34. Samuel de Deus Rodrigues Souza 22/03/2003 - 706.*****-22
35. Samuel dos Santos Ribeiro 16/01/2003 - 705.*****-50
36. Thais Kaylane do Carmo Correa 03/06/2003 - 065.*****-02
37. Victoria Kellen Reboucas Alencar 18/07/2003 - 052.*****-25
38. Adam Leno de Castro Lira 13/01/2003 - 703.*****-67 </br
40. Camilly Emanuelle Ramos dos Reis 13/07/2002 - 706.*****-60
41. Danielli Brito de Souza 29/07/2003 - 048.*****-02
42. Daryanne Fortes da Silva 15/10/2002 - 039.*****-96
43. Ellen Karoline Freire da Silva 07/12/2002 - 701.*****-12
44. Emilly Luane Rodrigues do Carmo 04/11/2002 - 051.*****-30
45. Felipe Vieira de Paiva 24/09/2002 - 706.*****-50
46. Fernanda Cruz Costa 07/06/2002 - 704.*****-01
47. Izabelle Ciriaco Goncalves 03/08/2002 - 704.*****-64
48. Jaiane Franco dos Santos 09/11/2002 - 058.*****-01
49. Joyce Cunha Correa 14/10/2002 - 084.*****-00
50. Julia Rebeka Gomes Barreto 17/11/2002 - 048.*****-36
51. Juliane Batista Valentim 01/06/2002 - 704.*****-51
52. Karine Vasconcelos Costa 05/10/2002 - 704.*****-48
53. Leandro Junio de Souza Farias 14/01/2001 - 706.*****-35
54. Manuelle de Oliveira Silva 20/05/2003 - 703.*****-67
55. Manuellen Senhoraes da Costa dos Santos 26/04/2003 - 706.*****-18
56. Marcelle da Silva Souza 23/02/2003 - 706.*****-11
57. Marcelo Zayon Trindade Barroso 04/12/2002 - 700.*****-74
58. Maria Eduarda Machado Ramos 01/03/2003 - 058.*****-57
59. Maria Flavia da Cunha Pereira 07/08/2002 - 705.*****-25
60. Maria Gabriela Macedo da Silva 09/12/2002 - 703.*****-54
61. Mateus Antonio Vieira Sena 09/10/2002 - 060.*****-32
62. Matheus Magno Souza de Castro Alves 07/11/2001 - 061.*****-90
63. Mayara da Costa Medeiros 04/10/2002 - 116.*****-81
64. Paula Beatriz Maciel Fragoso 11/12/2002 - 700.*****-99
65. Perola Fernandes Menezes 16/12/2001 - 035.*****-20
66. Rafael Silva de Queiroz 30/06/2002 - 032.*****-36
67. Rhanna Cristina da Silva Rodrigues 19/11/2002 - 048.*****-58
68. Suzane de Souza Goncalves 04/08/2000 - 700.*****-73
69. Taiane Ramos Fernandes 01/11/2002 - 706.*****-00
70. Thalyne Silva Alves 03/01/2003 - 051.*****-89
71. Wender Oliveira Sousa 05/03/2002 - 704.*****-84
72. Wesley Souza da Silva 02/04/2002 - 701.*****-90
73. Abner Levi Fonseca Brasil 25/06/2002 - 014.*****-78
74. Alexia Cajado de Lima 25/10/2001 - 036.*****-50
75. Aline dos Santos Marques 07/02/2003 - 705.*****-14
76. Ana Clara Xavier Rodrigues 13/06/2003 - 705.*****-81
77. Anderson Frota da Silva 10/02/2002 - 703.*****-00
78. Carlos Henrique Cabrinha de Almeida 17/02/2002 - 700.*****-83
79. Eduardo Vieira de Oliveira 18/10/2001 - 705.*****-20
80. Gabriela Rodrigues da Silva 12/10/2002 - 706.*****-40
81. Gabrielly da Silva Pimentel 16/08/2002 - 702.*****-84
82. Grasielle Sousa dos Santos 16/06/2002 - 700.*****-06
83. Karine Vitoria Mota Cardoso 22/07/2002 - 705.*****-60
84. Laura Beatriz Araujo Lopes 21/01/2002 - 706.*****-16
85. Luana Esthefane do Nascimento Barros 21/03/2002 - 065.*****-38
86. Lucas Araujo Pereira 28/07/2002 - 034.*****-32
87. Lucas Rian Ribeiro Castro 09/01/2002 - 706.*****-70
88. Marcela Karoline Valerio dos Santos 25/10/2002 - 704.*****-94
89. Maria Eduarda Sousa do Nascimento 05/09/2001 - 074.*****-60
90. Nicolas Lima Vasconcelos 08/11/2002 - 068.*****-62
91. Rebeca Costa dos Santos 25/01/2003 - 031.*****-56
92. Rhallyson Pens de Castro 16/05/2003 - 705.*****-09
93. Roberta Jamilly Fernandes Nascimento 20/11/2002 - 065.*****-13
94. Victoria Liriel Seixas Maciel 21/11/2001 - 700.*****-28
95. Vitoria Rebeca da Silva Pereira 17/02/2003 - 706.*****-74
96. Vitoria Santiago de Souza 07/08/2001 - 048.*****-98
97. Wellington Bruno do Nascimento Gomes 30/03/2002 - 704.*****-41
98. Arthur Henrique dos Reis Santos 02/08/2002 - 037.*****-00
99. Breno Cavalcante Melo 18/06/2003 - 701.*****-79
100. Bruna Maiza da Silva Albuquerque 12/08/2001 - 705.*****-50
101. Bruna Oliveira Martins 07/07/2002 - 027.*****-84
102. Byanca Matos de Melo 26/02/2003 - 704.*****-56
103. Carlos Eduardo de Souza Xavier 25/08/2002 - 061.*****-46
104. Danilo Cristian Ferreira Teles 25/05/2003 - 703.*****-35
105. Edity Christina Sales de Sousa 10/08/2003 - 022.*****-06
106. Ewert Pinheiro Santiago 02/08/2002 - 704.*****-26
107. Fernanda da Silva Arruda 01/12/2002 - 027.*****-42
108. Henrique Mendes Reis 29/08/2002 - 065.*****-60
109. Jean Cleudson Viana da Silva 13/07/2002 - 032.*****-20
110. Jhenyffer Gabrielly do Nascimento Assuncao 06/05/2003 - 705.*****-99
111. Joao Luiz Farias do Nascimento Neto 24/05/2002 - 966.*****-72
112. Joao Marcos Urbina de Aguiar 04/08/2002 - 703.*****-05
113. Joao Victor Ayres de Lima 15/06/2002 - 705.*****-66
114. Jorge Junior Pereira Mariano 10/07/2002 - 068.*****-56
115. Lilian Rios Rocha de Souza 10/07/2002 - 025.*****-57
116. Luana da Silva Braga 13/10/2003 - 705.***
118. Maria Eduarda Santos da Silva 16/05/2003 - 059.*****-58
119. Mickael Douglas Sena Santos 12/06/2003 - 026.*****-03
120. Natany Delgado de Lima 10/05/2003 - 700.*****-30
121. Nise Marinho Macedo 20/07/2002 - 034.*****-80
122. Pedro Henrique Lima Laborda 15/06/2003 - 701.*****-25
123. Rebeca do Vale Albano 17/05/2001 - 700.*****-27
124. Samya Sarah Maia Martins 15/07/2003 - 706.*****-70
125. Sara Lima da Silva 30/05/2003 - 705.*****-98
126. Victor Miro Ludwig Souza de Oliveira 06/12/2002 - 067.*****-52
127. William Pedroso Freire 05/11/2003 - 057.*****-74
128. Yasminie Moreira Tavares 24/08/2002 - 706.*****-41
129. Abgail Cristiny da Silva Cornelis 05/05/2002 - 049.*****-11
130. Adryel Nicolas Freitas de Souza 14/05/2001 - 025.*****-84
131. Alex Padron Brasao 07/07/2002 - 042.*****-04
132. Ana Vitoria Xavier de Lima 19/05/2003 - 705.*****-62
133. Andreza Brito Falcao 11/11/2002 - 706.*****-08
134. Camila de Souza Castro 14/01/2002 - 064.*****-12
135. Camily Pinto Paula 19/11/2001 - 066.*****-54
136. Carlos Evaldo Martim Pimentel da Rocha 07/03/2003 - 705.*****-05
137. Duane Silva da Costa 22/12/2001 - 088.*****-80
138. Guilherme Ryan Furtado dos Santos 02/04/2002 - 075.*****-70
139. Gustavo de Souza Juliao 18/03/2003 - 705.*****-66
140. Jhaylle Gama Vilela 12/01/2002 - 044.*****-24
141. Joao Henrique de Oliveira Silva 29/03/2002 - 703.*****-96
142. Kaab Matheus Batalha dos Santos 19/08/2001 - 054.*****-66
143. Kethelen Pontes Pontes 13/08/2001 - 706.*****-09
144. Leider Jose Garces Ubarnes 17/06/2001 - 702.*****-95
145. Luana Litaiff de Souza 28/02/2003 - 058.*****-01
146. Lucas Cavalcante de Castro 19/03/2003 - 025.*****-46
147. Luiza Beatriz Castro da Silva 10/02/2002 - 704.*****-38
148. Mel Ryllian Vieira Gomes 20/03/2002 - 705.*****-98
149. Pablo Augusto Cavalcante Tome 25/08/2001 - 701.*****-24
150. Raquel Valois de Souza Bandeira 03/02/2002 - 706.*****-99
151. Rayane Lima dos Santos 28/12/2002 - 036.*****-77
152. Sabrina Gabrielly de Souza Silva 27/01/2003 - 027.*****-80
153. Taisa Ferreira de Almeida 13/05/2002 - 705.*****-00
154. Vitoria de Castro Ferreira 08/07/2002 - 061.*****-11
155. Vitoria Meireles da Costa 28/02/2003 - 076.*****-90
156. Wellerson Fernando da Rocha Goes 11
157. Alice Berredo Aguiar 28/11/2002 - 005.*****-45
158. Alice Vieira Ribeiro 05/09/2002 - 020.*****-01
159. Aliny Lima da Silva 29/07/2002 - 702.*****-40
160. Ana Beatriz Goes do Nascimento 29/12/2002 - 058.*****-90
161. Ananda Vieira Ribeiro 05/09/2002 - 020.*****-23
162. Andre Queiroz Pinto 17/02/2003 - 701.*****-18
163. Anne Karoline da Silva Paes 27/12/2002 - 701.*****-38
164. Bianca dos Santos Lopes 11/10/2002 - 705.*****-24
165. Caio Cesar da Silva Nunes 03/02/2003 - 701.*****-11
166. Camylle da Silva Rodrigues 18/12/2002 - 048.*****-90
167. Dulvan Sacramento de Queiroz Junior 25/10/2002 - 706.*****-83
168. Elivandra Rodrigues de Souza 02/02/2003 - 705.*****-26
169. Fernanda da Rocha Silva 23/01/2003 - 705.*****-51
170. Icaro Emanuel Florentino Pacheco 27/10/2002 - 704.*****-13
171. Lais Silva Trindade 07/11/2002 - 704.*****-89
172. Liandra Christine Dantas Bacelar 25/09/2002 - 059.*****-75
173. Luiz Ricardo Ramos Santos 29/09/2002 - 044.*****-10
174. Manoel Glaucimar dos Santos Rocha 28/10/2002 - 040.*****-40
175. Marcelo da Silva Martins 16/09/2002 - 061.*****-41
176. Maria Eduarda de Lima 19/01/2003 - 705.*****-22
177. Matheus Silva e Silva 10/12/2002 - 059.*****-13
178. Nayssa Cristine da Silva Rocha 15/01/2002 - 704.*****-02
179. Rianny Caroline Sobreira Moreira 05/01/2003 - 038.*****-54
180. Riquelme da Silva Fonseca 18/12/2002 - 703.*****-44
181. Rodrigo Costa Rosas 26/12/2002 - 705.*****-00
182. Tayla Geovana da Silva do Vale 08/12/2002 - 058.*****-92
183. Thalia Rebeca Costa Moreira 02/02/2001 - 084.*****-56
184. Victor Diego Medeiros Reis 20/10/2002 - 041.*****-18
185. Yago Rafael Marques Alves 03/03/2003 - 036.*****-30
186. Abraao de Freitas Queiroz 14/02/2002 - 706.*****-32
187. Alessandra Mesquita Pinho 11/01/2002 - 047.*****-71
188. Alice Cicera Agra Leles de Carvalho 04/07/2000 - 917.*****-72

189. Ana Lucia Gusmao de Sousa 19/08/2002 - 703.*****-61
190. Ana Rita Gama Ferreira 03/01/2003 - 703.*****-02
191. Ana Vitoria Bernardo Izel 05/07/2002 - 014.*****-50
192. Andreza Ribeiro Albuquerque de Souza 16/03/2003 - 704.*****-22
193. Aryell Icaro Fernandes Rodrigues 29/10/2001 - 701.*****-51
194. Beatriz das Chagas de Oliveira 30/12/2002 - 703.*****-10
195. Camilly Victoria D
196. Cibebe de Souza Passos 22/09/2001 - 012.*****-14
197. Cleiton da Costa da Silva 19/10/2000 - 064.*****-07
198. Cristiane Felix 18/09/2002 - 066.*****-05
199. Dainara Jessica Ribeiro Cordeiro 20/08/2002 - 705.*****-16
200. Derolen do Nascimento Falcao 09/09/2001 - 021.*****-03
201. Edimara Fernandes Ferreira 17/04/2002 - 706.*****-09
202. Eduardo Carvalho do Nascimento Facanha 16/06/2002 - 020.*****-27
203. Emily Regina Gonzaga Coelho 23/06/2003 - 700.*****-02
204. Fabiano da Costa Soares 04/10/1987 - 886.*****-68
205. Fernanda Elayne Frota Araujo 14/03/2003 - 703.*****-74
206. Flavia Alessandra Ferreira de Oliveira 16/09/2002 - 704.*****-47
207. Flavio Augusto Nery da Silva 24/04/2001 - 007.*****-06
208. Glenda Thaina de Oliveira Nascimento 26/09/2000 - 704.*****-11
209. Hadassa da Silva Correa 28/08/2001 - 031.*****-00
210. Jean Caio de Andrade Lima 12/04/2003 - 705.*****-12
211. Jessica Silva dos Santos 13/05/2002 - 704.*****-60
212. Jonas Freitas da Silva 02/06/2002 - 702.*****-40
213. Jose Edmar de Souza Neto 16/04/2000 - 704.*****-80
214. Juliana Andrade de Oliveira 24/02/2003 - 026.*****-42
215. Leandra Marques Cabral 03/02/2000 - 027.*****-60
216. Maysa Rodrigues Dias 22/12/2001 - 703.*****-89
217. Miguel Coelho Leao 18/10/2002 - 064.*****-02
218. Nicolly Carla da Silva Nogueira 17/12/2000 - 701.*****-89
219. Pamela Cristina Macena Moraes 26/10/2002 - 088.*****-95
220. Paulo Henrique Bastos Pereira 22/08/2002 - 702.*****-02
221. Paulo Vitor Alves Lira 08/04/2003 - 068.*****-80
222. Rebeca Rayhesheley da Silva Lima 05/12/2003 - 998.*****-00
223. Renata Melo Rodrigues 12/11/2002 - 706.*****-56
224. Riquelme Bota Castro 07/04/2003 - 705.*****-76
225. Robert Felix da Silva 01/09/2002 - 045.*****-00
226. Ryan Soares Sena 06/06/2001 - 067.*****-17
227. Sabrina dos Santos Negreiros 26/02/2003 - 070.*****-90
228. Stifany Santos da Silva 21/09/2000 - 059.*****-56
229. Thiago Cassio da Silva Perreira 20/03/2000 - 704.*****-10
230. Thiago Guilherme Ferreira Dias 08/08/2002 - 705.*****-32
231. Vinicius de Almeida Cavalcante 11/12/2002 - 703.*****-73
232. Wendell Fonseca do Nascimento 22/12/2000 - 034.*****-00
233. Yasmim Gabriela Araujo Batista 06/02/2002 - 700.*****-31

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 176013

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

- A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2020, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36794 DE 18/03/2016 GAGOV DO 18/03/2016
AMPARO LEGAL:
1. Agata Jayana da Silva Costa 16/10/2002 - 052.*****-00
2. Ana Beatriz Pereira Silva 22/09/2001 - 060.*****-88
3. Ana Caroline Ferreira Cavalcante 16/01/1999 - 051.*****-09
4. Ana Paula de Lima Ximendes 01/11/2002 - 705.*****-82
5. Brenda Keren Queiroz Lira 05/12/1995 - 700.*****-92
6. Davi de Sousa Albarado 26/02/1995 - 701.*****-76
7. Edilayla Thammy da Silva Matos 02/12/2001 - 024.*****-16
8. Fatima Oliveira de Assis 02/10/1975 - 633.*****-20
9. Geovana Sampaio da Silva 19/08/2000 - 058.*****-28
10. Glauce Nascimento Santos 08/04/2002 - 706.*****-16
11. Isaac Mendonca de Souza 06/11/2002 - 055.*****-67
12. Joana Sevalho Samias 24/06/1991 - 008.*****-54
13. Joao Vitor Belizario de Souza 23/11/1999 - 702.*****-26
14. Joel Laborda de Souza 29/04/1998 - 037.*****-28
15. Lais Pinto de Aquino 23/04/2002 - 701.*****-52
16. Lidyanne Lima Girao 26/01/2001 - 703.*****-47
17. Maria Rozinete Santos de Souza 28/08/1990 - 035.*****-95
18. Mery Jane Gomes de Castro 17/01/1977 - 607.*****-49

19. Michelle Mesquita Pinho 12/06/1995 - 024.*****-23
20. Mirian Vitoria Moraes de Souza 24/12/2002 - 073.*****-36
21. Sara Maciel Vieira 16/02/2001 - 705.*****-80

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 176017

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

- A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2021, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36794 DE 18/03/2016 GAGOV DO 18/03/2016
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 043/2020 DE 08/06/2020
CEE/AM DO 08/06/2020
1. Avril Lavigne Gomes de Oliveira 15/09/2003 - 061.*****-38
2. Deivid Maricaua de Almeida 21/02/2003 - 706.*****-02
3. Eduardo Souza de Castro 18/10/2003 - 044.*****-39
4. Ellen Araujo da Silva 30/06/2004 - 704.*****-60
5. Emanuel Porte da Silva 30/09/2003 - 042.*****-02
6. Evelin Menezes Marinho 15/06/2004 - 705.*****-00
7. Giovanna Victoria Santos Ferreira 24/01/2003 - 052.*****-58
8. Gustavo Costa Rosas 14/03/2004 - 705.*****-73
9. Gustavo Rodrigues Silva 12/07/2003 - 027.*****-09
10. Helton Sami Barroso da Silva 20/03/2004 - 045.*****-60
11. Hemilaine Liana de Oliveira Ramos 04/12/2003 - 013.*****-52
12. Hilzislaine Liane de Oliveira Ramos 04/12/2003 - 013.*****-17
13. Isabelle Pereira Cruz 26/03/2004 - 705.*****-03
14. Joao Flavio Dias do Val Bisneto 17/03/2005 - 045.*****-73
15. Kamille Gabrielle de Abreu Barbosa 16/08/2003 - 032.*****-69
16. Kamily Vitoria Pimentel de Andrade 28/03/2003 - 706.*****-07
17. Laina Cristina Andrade dos Santos 07/03/2004 - 056.*****-52
18. Layane da Silva Melo 05/04/2004 - 034.*****-58
19. Leyla Christiny da Silva Lima 08/04/2004 - 704.*****-18
20. Lucas Damasceno dos Santos 23/02/2004 - 039.*****-01
21. Lucas Maykon Belem Figueiredo 15/09/2001 - 704.*****-03
22. Luiz Fabiano Agra Tetenge Oliveira 17/05/2004 - 028.*****-70
23. Luna Lorena da Silva Raimundo 05/04/2004 - 034.*****-07
24. Maiara de Souza Ferreira 26/10/2003 - 068.*****-93
25. Manoel dos Santos Ferreira Neto 28/06/2004 - 705.*****-82
26. Marcos Vinicius Pereira Loureiro 16/06/2004 - 078.*****-70
27. Matheus Maciel da Silva 05/02/2003 - 703.*****-44
28. Mikael Souza de Oliveira 17/12/2002 - 704.*****-65
29. Pedro Humberto Ferreira Valadao 28/01/2003 - 704.*****-43
30. Roberta Nycole Almeida dos Santos 16/03/2004 - 035.*****-88
31. Sara Araujo Ferreira Carneiro 28/06/2004 - 065.*****-69
32. Saymon Joseph Queiroz Campos 29/10/2003 - 024.*****-32
33. Thaynara Santos Martins 02/02/2003 - 706.*****-61
34. Thiago Presti da Silva 22/12/2003 - 059.*****-95
35. Vivian Bitencourt Rocha 27/12/2003 - 033.*****-80
36. Wagner Lucas Oliveira de Sa 15/06/2004 - 064.*****-86
37. William Leon Gomes Silva 12/04/2003 - 705.*****-73
38. Yasmin Kamilly dos Santos Silva 03/06/2004 - 706.*****-22
39. Yasmin Veiga de
40. Aldenaik da Silva Correa 11/10/2003 - 704.*****-00
41. Alice Beatriz Barbosa Nunes 11/09/2003 - 065.*****-64
42. Aline Laiane Ribeiro das Neves 23/10/2003 - 003.*****-18
43. Amanda Leticia Pantoja Prestes 06/09/2003 - 702.*****-89
44. Amanda Marques de Sousa 13/09/2003 - 078.*****-26
45. Ana Luiza Araujo de Araujo 11/11/2003 - 705.*****-25
46. Anna Caroline Nogueira de Jesus Silva 02/07/2003 - 704.*****-32
47. Anne Gabriely da Silva Frias 01/04/2004 - 042.*****-60
48. Carlos Alberto dos Santos Veras 14/02/2004 - 017.*****-43
49. Dafny Cristina Martins de Alencar 12/11/2003 - 074.*****-94
50. Eduardo Pereira da Costa 13/11/2003 - 702.*****-20
51. Ellen Vitoria Freitas de Andrade 29/05/2003 - 706.*****-02
52. Eloisa Victoria da Rocha Pinheiro 20/07/2003 - 065.*****-76
53. Ester Rocha Rodrigues 10/09/2002 - 531.*****-49
54. Fernando da Silva Moraes Neto 08/09/2003 - 015.*****-35
55. Gabriel Nunes Castro 30/10/2002 - 706.*****-07
56. Gabrielly de Almeida Barboza 10/11/2003 - 706.*****-07
57. Isabelle Ferreira Soares 26/07/2003 - 026.*****-06
58. Jean Carlos Assuncao Moraes 16/03/2003 - 077.*****-47
59. Kassia Daniele Florentino Pacheco 19/03/2004 - 704.*****-41
60. Kleyton Ravi Figueiredo de Araujo 27/05/2003 - 025.*****-03
61. Laine Elis Marinho da Silva 21/07/2003 - 704.*****-89

62. Lais Eduarda Gomes de Oliveira 05/04/2004 - 054.*****-09
63. Leila Andrely Costa e Silva 05/11/2003 - 063.*****-65
64. Maiza Santos de Queiroz 03/08/2003 - 704.*****-54
65. Maria Eduarda Abreu Goncalves 04/09/2003 - 702.*****-08
66. Melquisedeque Bastos da Silva 13/08/2003 - 072.*****-60
67. Priscila Braga do Nascimento 05/07/2002 - 086.*****-17
68. Raquel de Freitas Silva 21/08/2003 - 702.*****-45
69. Rebekah Ramos dos Santos 21/10/2003 - 078.*****-01
70. Tailane Ramos Fernandes 04/02/2004 - 706.*****-52
71. Tatilla Lopes Lima 20/10/2004 - 083.*****-70
72. Thaissa da Costa Freitas 23/01/2004 - 066.*****-00
73. Thalita Barreto Marques 16/09/2003 - 059.*****-63
74. Vinicius Gabriel Oliveira de Albuquerque 04/11/2003 - 029.*****-95
75. Yasmin Luane da Silva Bezerra 10/09/2003 - 001.*****-22
76. Adriana Araujo da Gama 24/11/2003 - 066.*****-01
77. Adriane Cavalcante de Lima Brazao 11/08/2002 - 052.*****-30
78. Ana 79. Andrey Ferreira Cruz 01/11/2003 - 048.*****-44
80. Anna Karoliny Guerreiro Silva 01/07/2003 - 028.*****-81
81. Anne Emanuelle de Souza Pampolha 30/09/2003 - 704.*****-46
82. Carlos Eduardo Nascimento Pereira 30/06/2002 - 976.*****-20
83. Davi Figueira dos Santos 27/06/2002 - 706.*****-69
84. Erick William Albuquerque de Castro 17/04/2003 - 040.*****-11
85. Fernanda Cruz Dias 10/11/2003 - 077.*****-93
86. Gabriel Costa Gil 10/12/2003 - 704.*****-66
87. Gabriel Martins da Silva 01/05/2003 - 704.*****-46
88. Glenda Fernandes Cavalcante 21/08/2002 - 090.*****-16
89. Gleybson de Paula Trindade 31/03/2004 - 704.*****-83
90. Guilherme de Souza Cidronio 08/06/2003 - 078.*****-89
91. Ilana Soares de Oliveira 25/07/2003 - 705.*****-07
92. Jackson Junio Pinheiro Dantas 05/05/2003 - 063.*****-30
93. Jucilene Macedo da Silva 23/12/2003 - 075.*****-26
94. Labelle Hismedley Santos de Oliveira 03/06/2003 - 705.*****-37
95. Lais Fonseca de Sousa 26/01/2005 - 704.*****-06
96. Lucas dos Santos Pinto 26/05/2003 - 706.*****-50
97. Luiz Alexandre Lobo da Silva 27/06/2004 - 704.*****-31
98. Maria Railde de Lima Farias 15/04/2000 - 050.*****-14
99. Pablo Lucas Halison da Silva Pinho 07/06/2004 - 706.*****-65
100. Poliany da Silva Costa 20/06/2004 - 078.*****-73
101. Raimundo Luis de Souza Goncalves 08/07/2002 - 700.*****-08
102. Renato Alex Menezes Montefusco 09/09/2003 - 084.*****-18
103. Ricardo Enzo Oliveira do Nascimento 26/05/2003 - 058.*****-78
104. Sthefany Santos Alfaia 04/07/2003 - 044.*****-13
105. Syrrame Vitoria Souza de Oliveira 28/03/2003 - 056.*****-19
106. Thiago da Silva 18/01/2004 - 037.*****-17
107. Victor Hugo Alecrim da Silva 23/01/2004 - 012.*****-05
108. Victor Napoleao Mendes Silva 30/10/2003 - 702.*****-32
109. Vitoria Karoline Correa Leite 03/06/2004 - 055.*****-41
110. Waldilei Miranda Junior 17/10/2003 - 066.*****-02
111. Wanderley Silva de Oliveira Filho 17/11/2002 - 705.*****-56
112. Wendell Barauna da Silva 19/10/2003 - 706.*****-27
113. Ana Caroline Cardoso Taveira 20/04/2004 - 705.*****-86
114. Ana Daniela da Silva Dantas 22/05/2004 - 705.*****-77
115. Ana Heloisa Maciel Ferreira 27/05/2004 - 703.*****-28
116. Andre Luiz Farias Feitoza Junior 07/09/2003 - 705.*****-36
117. Anny Ka 118. Bianca Karolina Lima Silva 09/01/2004 - 073.*****-63
119. Cristian Andrade Smith 30/06/2004 - 705.*****-07
120. Eliseu Muniz Lemos 14/11/2003 - 704.*****-50
121. Emanuel Medeiros Mar 22/01/2004 - 061.*****-70
122. Emanuelly Costa da Silva 13/06/2004 - 706.*****-00
123. Emanuelly Oliveira de Oliveira 20/04/2004 - 705.*****-24
124. Estefane de Oliveira Reboucas 16/06/2004 - 705.*****-12
125. Geovanna Sales Rodrigues 21/04/2004 - 706.*****-67
126. Geyce Hayanne Peres de Souza e Souza 25/12/2003 - 705.*****-90
127. Henrique Cesar dos Santos Pereira 25/05/2004 - 078.*****-00
128. Israeli Barros de Lima 04/08/2003 - 077.*****-67
129. Jaiguison Patricio da Silva 22/06/2004 - 028.*****-52
130. Jhamylla Brenda Gama Vilela 27/08/2003 - 044.*****-18
131. Joao Henrique Bentes Alves 07/04/2004 - 062.*****-76
132. Juarez Junior Rodrigues Augustinho 12/06/2004 - 060.*****-42
133. Kauan Torres da Silva 13/02/2004 - 446.*****-12
134. Ketlyn Souza da Silva 10/04/2005 - 031.*****-81
135. Larissa Poliana Mascarenhas Rebelo 28/04/2004 - 706.*****-64
136. Leticia da Silva Pinheiro 25/01/2004 - 705.*****-93
137. Mariana Barros de Oliveira 14/04/2004 - 072.*****-96
138. Mary Emily da Silva Souza 27/01/2004 - 025.*****-63
139. Mikaela Tayane Silva do Carmo 13/05/2004 - 706.*****-07
140. Monique Marques de Lima 01/01/2004 - 051.*****-04
141. Odalice Dias Pedroso 20/03/2004 - 047.*****-36

142. Taina Marques Soares 19/11/2001 - 046.*****-43
143. Thamires Lima de Souza 08/09/2003 - 705.*****-39
144. Thiago Orian Maciel Santos 02/06/2004 - 954.*****-00
145. Uisna Rocha de Melo 12/06/2004 - 705.*****-64
146. Wellington Luiz Soares Souza 21/06/2004 - 031.*****-45
147. Adrien Michael da Silva Nascimento 20/02/2004 - 029.*****-55
148. Alexandre Melo Marinho Barroso 11/05/2004 - 061.*****-82
149. Asafe Almeida Pinheiro 10/04/2004 - 044.*****-25
150. Beatriz dos Santos de Souza 18/08/2003 - 051.*****-26
151. Giovana dos Santos Trindade 15/10/2003 - 033.*****-02
152. Giovanna Vitoria Dourado Cavalcante 29/03/2004 - 706.*****-26
153. Indira Lohayna Marques Gomes 25/03/2004 - 061.*****-99
154. Inim Ricardo da Silva Ruas 10/02/2004 - 061.*****-36
155. Ivan Queiroz Assis 20/03/2004 - 082.*****-12
156. Janssen Josue Colares B
157. Jesaias Rocha de Souza 05/04/2004 - 704.*****-01
158. Joao Luan Pinto Bezerra 09/01/2004 - 703.*****-88
159. Larisse Gloria Ferreira 22/09/2002 - 058.*****-27
160. Laura Rebeca de Freitas Lima 18/12/2003 - 705.*****-63
161. Leonardo Goncalves Maciel 09/03/2003 - 703.*****-85
162. Leonardo Oliveira Amazonas 21/08/2003 - 024.*****-10
163. Leticia Jamili Veloso de Farias 09/03/2004 - 062.*****-80
164. Lucas de Almeida Lemos 15/10/2004 - 059.*****-37
165. Marcelo Teixeira Cruz 21/04/2004 - 703.*****-47
166. Maria Eduarda Miranda Reis 22/03/2004 - 705.*****-95
167. Matheus Henrique Farias da Silva 30/08/2002 - 018.*****-30
168. Matheus Rosario do Nascimento 05/07/2003 - 702.*****-88
169. Miguel Macedo dos Santos 08/03/2004 - 706.*****-17
170. Nicole Farias Nobre 20/01/2004 - 073.*****-35
171. Nycolas Cardoso do Nascimento 10/09/2003 - 078.*****-13
172. Philipe Martins Freitas 21/02/2004 - 704.*****-41
173. Rafael Queiroz Monteiro 18/01/2004 - 024.*****-46
174. Roncy Junio Serrao Coutinho 27/10/2002 - 702.*****-33
175. Sharon Nicole Lima dos Santos 29/02/2004 - 019.*****-86
176. Stefany Freire Taveira 20/07/2003 - 701.*****-60
177. Thaiane Macedo Feitosa 20/01/2004 - 060.*****-58
178. Thiago Jose Gois de Sousa 13/05/2003 - 047.*****-77
179. Valdeir da Silva Prestes Junior 11/08/2001 - 051.*****-07
180. Victoria Edwiges Ramos de Souza 25/02/2004 - 037.*****-06
181. Vinicius da Silva Santos 19/01/2004 - 041.*****-02
182. Abgail da Silva Gama 22/08/2003 - 062.*****-55
183. Alana Mikelly Oliveira Rocha 23/02/2002 - 706.*****-81
184. Alexander Andre Ribeiro da Silva 19/12/2003 - 031.*****-71
185. Alvaro de Souza Marinho 09/08/2003 - 705.*****-05
186. Ana Luiza Carneiro Alves 12/07/2003 - 048.*****-84
187. Andrew Pinto de Moraes 10/08/2003 - 045.*****-88
188. Beatriz Andrade da Silva 21/12/2003 - 078.*****-54
189. Caua Gustavo Freire de Franca 01/11/2003 - 020.*****-67
190. Chaiane Christiny Souza da Silva 30/03/2004 - 704.*****-96
191. Darlison Souza Lopes 25/04/2003 - 701.*****-89
192. Delcymara de Oliveira Pinheiro 06/01/2004 - 071.*****-07
193. Erika Kaylanny Braz de Andrade 11/06/2003 - 705.*****-31
194. Francisco Vitor Andrade de Franca 21/11/2003 - 039.*****-79
195. Gustavo Fernandes Soares 08
196. Gustavo Maciel Fragoso 18/11/2003 - 702.*****-75
197. Heberte Viana de Souza 31/12/2003 - 706.*****-12
198. Joao Victor Felicio de Almeida 04/02/2004 - 066.*****-55
199. Juliana Santos de Oliveira 03/03/2003 - 060.*****-11
200. Keissy Mayara do Nascimento Pereira 23/10/2003 - 050.*****-93
201. Luan Gabriel Rodrigues Fidelis 24/03/2004 - 020.*****-95
202. Luiz Henrique Silva de Almeida 25/08/2002 - 704.*****-70
203. Michaela Alice Lopes de Araujo 22/09/2002 - 057.*****-24
204. Myllena Malcher Fernandes 31/01/2004 - 701.*****-30
205. Nayanne Rodrigues de Araujo 18/03/2004 - 704.*****-21
206. Nicolle do Vale Albano 15/01/2003 - 700.*****-03
207. Reinaldo Barroso de Carvalho 20/08/2001 - 054.*****-05
208. Richele Jhully Nascimento da Silva 25/09/2003 - 703.*****-78
209. Rita de Cascia de Almeida de Assuncao 24/04/2003 - 062.*****-94
210. Sabrina Ribeiro Gonzaga 02/10/2003 - 061.*****-22
211. Thallysson Alexandre do Nascimento Gomes 16/10/2003 - 062.*****-83
212. Thalyane dos Santos Fialho 08/11/2002 - 702.*****-41
213. Vinicius Ramon Albuquerque Makatt Neo 29/12/2003 - 057.*****-67
214. Vitoria Maciel Yamane 15/07/2003 - 035.*****-55

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGES

Protocolo 176020

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA
MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36794 DE 18/03/2016 GAGOV DO 18/03/2016
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 273/2020 DE 29/03/2021
CEE/AM DO 29/03/2021

1. Alice Pimenta Ramos 24/03/2006 - 705.*****-10
2. Alyce Gabriely Souza 05/06/2006 - 038.*****-76
3. Ana Beatriz de Araujo Martins da Costa 02/06/2006 - 067.*****-35
4. Ana Betriz da Costa Figueredo 04/09/2005 - 013.*****-16
5. Ana Karoline Figueiredo Negreiros 15/02/2005 - 706.*****-37
6. Camili Pimentel de Aguiar 24/05/2006 - 079.*****-90
7. Carlos Eduardo Araujo da Silva 29/05/2006 - 069.*****-43
8. Flavia Leda Pontes da Luz 10/04/2006 - 069.*****-95
9. Gabrielly da Silva Lopes 17/10/2005 - 705.*****-45
10. Grazielly dos Santos Ferreira 16/05/2006 - 705.*****-41
11. Gustavo Reis Monteiro 09/08/2005 - 062.*****-11
12. Isabelly Vitoria Alves Lira 15/04/2006 - 094.*****-50
13. Jasmin Diniz de Souza 26/12/2005 - 069.*****-96
14. Joabe Carvalho Souza 18/01/2006 - 705.*****-22
15. Joana Carneiro da Silva 25/06/2006 - 706.*****-20
16. Jorge Alefy Oliveira Moraes 29/03/2006 - 025.*****-12
17. Lorhana Ramos de Araujo 29/03/2006 - 706.*****-10
18. Luangella Silva Paixao 11/05/2006 - 704.*****-06
19. Luiza Vitoria Rocha Lima 17/06/2006 - 074.*****-31
20. Marcos Andre Oliveira de Souza 24/03/2006 - 053.*****-50
21. Maria Auxiliadora Nascimento de Castro Neta 15/08/2005 - 055.*****-74
22. Matheus Lucas Vasconcelos 25/03/2006 - 705.*****-56
23. Raissa Clara Barbosa de Jesus 30/12/2004 - 098.*****-51
24. Rana Millena Oliveira de Almeida 31/08/2005 - 067.*****-40
25. Raquel Neves Pinheiro 06/08/2005 - 090.*****-00
26. Reginaldo Abtibol Barbosa Filho 06/06/2005 - 020.*****-35
27. Sandrielly Marques Duarte 07/01/2005 - 094.*****-66
28. Shayane Costa da Silva 02/06/2006 - 063.*****-40
29. Vinicius Drumond Silva Marques 20/06/2005 - 702.*****-33
30. Vivian de Souza Marcolino de Moraes 26/02/2006 - 002.*****-60
31. Wendel Gomes Ferreira 23/09/2005 - 068.*****-82
32. Adria dos Santos de Souza 16/01/2006 - 058.*****-03
33. Arthur Gustavo Silva Melo 21/03/2006 - 705.*****-22
34. Bianca Almeida Barboza 10/02/2006 - 706.*****-13
35. Brenda Nayara Teixeira dos Santos 20/07/2005 - 051.*****-22
36. Camila Vitoria Reis Ferreira 08/01/2006 - 077.*****-81
37. Emily Jamily Santos Pinheiro 08/12/2004 - 701.*****-63
38. Erica Vieira da Silva 20/01/2006 - 069.*****-29
39. Francisco Hugo da Silva Xavier 15/02/2006 - 706.*****-44
40. Gabriel Praia Mendonca 16/06/2006 - 078.*****-08
41. Geovanna Albuquerque e Albuquerque 25/12/2004 - 705.*****-05
42. Isaque Cardoso Silva 06/11/2005 - 703.*****-70
43. Jennifer Cristina Lima de Assis 25/02/2006 - 704.*****-75
44. Jhuly Emilie Alves da Silva 07/08/2005 - 010.*****-10
45. Joao Vitor Canto Venceslau 06/06/2005 - 071.*****-80
46. Josue Santos Sicsu da Silva 28/09/2005 - 067.*****-02
47. Juliana Andriele Vieira Bentes 04/03/2006 - 701.*****-55
48. Linda Maria Cruz de Carvalho 26/03/2006 - 076.*****-60
49. Lucas Adriano Ayres dos Santos 03/11/2005 - 026.*****-97
50. Luis Henrique de Nazare Lima 14/01/2006 - 704.*****-28
51. Luiz Gabriel Oliveira de Lima 23/11/2004 - 070.*****-16
52. Maria Eduarda de Oliveira Costa 01/07/2005 - 088.*****-47
53. Michaelly Alfaia de Souza 04/07/2005 - 059.*****-17
54. Nathaly Vitoria Chagas Silva 13/09/2005 - 013.*****-01
55. Nicole da Rocha Batista 22/01/2006 - 704.*****-73
56. Pedro Henrique de Assis Pereira 13/04/2006 - 033.*****-85
57. Raphael Santos Pereira 25/02/2006 - 092.*****-30
58. Sarah Emanuelly Affonso Barauna 29/06/2006 - 012.*****-00
59. Tirza Brasil Pereira 08/05/2005 - 025.*****-56
60. Victor Davila Silva Fernandes 25/08/2005 - 706.*****-54
61. Vitoria Nunes de Araujo 14/08/2005 - 079.*****-71
62. Yasmim Roberta Monteiro de Lima 18/03/2006 - 066.*****-84
63. Yasmim Veloso Magalhaes 08/10/2005 - 057.*****-97
64. Ana Clara Silva Martins 08/07/2005 - 083.*****-40
65. Andria Rebeca Duarte de Maria 29/05/2005 - 088.*****-02
66. Beatriz Souza da Silva 16/09/2005 - 703.*****-30
67. Brunno Pinheiro Ferreira 17/01/2004 - 702.*****-99
68. Caio Rodolfo Rodrigues Maciel 13/09/2005 - 053.*****-77
69. Daianne Brito de Souza 24/02/2006 - 057.*****-41
70. Denise Maricaua de Almeida 08/04/2006 - 092.*****-30
71. Eduarda Saraiva de Souza 27/11/2004 - 027.*****-71
72. Eloah Melo Soares 28/07/2006 - 068.*****-05
73. Emanuel Souza da Silva 09/03/2005 - 705.*****-12
74. Ester Madureira Dias 08/01/2006 - 706.*****-65
75. Esthefany Caroline Dineli Ribeiro 08/01/2006 - 705.*****-08
76. Evelyn Lais Alves Souza 13/12/2005 - 066.*****-80
77. Filippi Eduardo Batista dos Santos 22/06/2004 - 704.*****-37
78. Izabelle Chrisli Cordova de Souza 19/01/2004 - 035.*****-70
79. Izabelle Rocha de Melo 27/07/2005 - 077.*****-59
80. Jhohclly Ingrid Lima dos Santos 12/06/2005 - 044.*****-40
81. Kahue Moreno Melo 05/12/2005 - 026.*****-00
82. Kaua de Oliveira Rodrigues 12/06/2006 - 036.*****-62
83. Kaua dos Santos Barbosa 15/03/2006 - 703.*****-70
84. Lucas Abrantes Negreiros 13/05/2006 - 076.*****-58
85. Mirian Souza de Sousa 28/12/2005 - 077.*****-19
86. Pietra Souza Madureira 27/12/2005 - 026.*****-32
87. Rebeca Leal da Silva 27/05/2006 - 703.*****-01
88. Thamirys Rebecca Amazonas de Almeida 28/10/2005 - 706.*****-08
89. Vinicius Gabriel de Souza Albuquerque 12/11/2005 - 706.*****-73
90. Vitoria Caroline da Silva Lima 11/02/2006 - 704.*****-11
91. Wittor Gabriel Costa Santos 23/10/2005 - 038.*****-40
92. Adriana Souza de Oliveira 20/06/2006 - 704.*****-11
93. Adrya Kelly Achermann Martins 09/01/2007 - 058.*****-79
94. Alexia Fernanda de Almeida Guimaraes Pereira 09/09/2005 - 052.*****-71
95. Aline da Silva Amorim 22/10/2003 - 704.*****-40
96. Amanda Darley de Souza Pinto 04/04/2006 - 705.*****-48
97. Andre dos Santos Freitas 15/04/2006 - 052.*****-00
98. Andrey Menezes Teixeira 13/02/2006 - 706.*****-97
99. Caio Lucio Oliveira Nascimento 25/12/2005 - 089.*****-02
100. Elias Sousa Colares de Oliveira 08/05/2006 - 092.*****-94
101. Elyne Queren Pinheiro Monteiro 12/03/2006 - 706.*****-10
102. Emanuelly da Silva Dias 22/10/2005 - 095.*****-38
103. Evelyn Rayssa Pinheiro da Silva 06/03/2006 - 080.*****-85
104. Felipe Almeida de Oliveira 05/03/2005 - 058.*****-82
105. Hanny Greice Reis Evangelista 14/10/2005 - 703.*****-39
106. Icaro Rodrigues da Costa 16/03/2006 - 051.*****-93
107. Ivo de Lima Ferreira 22/10/2005 - 058.*****-40
108. Jamilly Neves de Jesus 13/12/2002 - 702.*****-62
109. Jesse Brandao Teixeira 04/07/2005 - 078.*****-88
110. Kaue dos Santos Barbosa 15/03/2006 - 703.*****-45
111. Leonidas Menezes Marinho 06/05/2006 - 064.*****-09
112. Lucas Correa dos Santos 14/11/2005 - 094.*****-70
113. Luiz Davi Santos da Silva 27/10/2004 - 059.*****-48
114. Marcos Andrei da Silva Nascimento 04/02/2006 - 029.*****-69
115. Maria Eduarda Lima Chaves 15/04/2006 - 033.*****-71
116. Mateus Tomas Almeida 20/07/2005 - 704.*****-92
117. Nayendrya Rebeca Macedo Cardoso 31/10/2005 - 044.*****-52
118. Ninayara Almeida Pinheiro 25/04/2006 - 044.*****-52
119. Pamela Lima Laranjeira 03/07/2005 - 070.*****-07
120. Paula Monike Braz de Azevedo 30/04/2006 - 059.*****-05
121. Sara Esther Albuquerque do Nascimento 26/09/2005 - 706.*****-97
122. Vitor Hugo Silva Costa 17/08/2005 - 705.*****-77
123. Vitoria Christina Silva de Souza 22/10/2006 - 007.*****-73
124. Adrielly Belinda de Moraes Marques 08/07/2004 - 703.*****-86
125. Ana Clara Souza de Oliveira 05/09/2005 - 026.*****-07
126. Ana Claudia Souza de Oliveira 05/09/2005 - 026.*****-09
127. Ana Kary Silva de Souza 04/10/2005 - 064.*****-30
128. Ana Ketellen Castro da Silva 10/08/2005 - 703.*****-52
129. Ana Paula Prado do Nascimento 03/05/2005 - 706.*****-32
130. Antonia Francyllen da Silva Araujo 06/09/2005 - 018.*****-17
131. Beatriz Martins Falcao 26/04/2006 - 706.*****-21
132. Daniel Santana Maciel 01/05/2005 - 703.*****-00
133. Isabella Katie Teixeira Penha Neves 25/02/2006 - 089.*****-51
134. Jhennyfer Katy Silva Vinente 28/05/2006 - 703.*****-02
135. Kaio Leone Cardoso Tavares 16/04/2005 - 052.*****-08
136. Kauanne Lorane Bahia Ferreira 31/07/2005 - 060.*****-80
137. Leiliane da Silva Lima 16/01/2006 - 096.*****-02
138. Leticia Lima dos Santos 18/07/2005 - 079.*****-32
139. Maria Clara Martins Linhares 22/06/2006 - 098.*****-31
140. Maysa Goncalves Barroso 19/07/2005 - 706.*****-01
141. Milena Pinheiro da Silva 24/01/2006 - 088.*****-21
142. Nicolay Sevalho Silva 13/08/2004 - 026.*****-42
143. Pablo Jose Quaresma Pantoja 13/05/2005 - 706.*****-33
144. Pedro Henrique Alves Dutra 01/09/2005 - 064.*****-39
145. Sara Cristina de Souza dos Santos Pinto 24/05/2005 - 706.*****-58

- 146. Wallacy da Silva Real 21/09/2004 - 023.*****-51
- 147. Ana Clara Vinente Duarte 12/06/2006 - 706.*****-79
- 148. Davi Cintra de Moraes 22/08/2006 - 068.*****-25
- 149. Everton Macario da Silva 01/05/2005 - 076.*****-60
- 150. Felipe Mafra dos Santos 15/10/2005 - 063.*****-14
- 151. Gabriele Maria Mendes de Miranda 27/12/2005 - 056.*****-16
- 152. Iasmin Victoria Lima de Oliveira 18/11/2005 - 089.*****-80
- 153. Jailson Cordovil da Silva 08/11/2004 - 706.*****-70
- 154. Joao Victor Souza da Silva 16/03/2004 - 070.*****-40
- 155. Juliana Vitoria Leite de Andrade 18/05/2006 - 703.*****-4
- 157. Luan Galdino de Oliveira 07/04/2006 - 021.*****-05
- 158. Luana Albuquerque Rocha da Silva 14/12/2005 - 090.*****-39
- 159. Lucas Gabriel Lima Brandao 05/06/2006 - 071.*****-60
- 160. Marcos Derick Moura da Silva 02/03/2006 - 070.*****-82
- 161. Maria Eduarda Lopes Carvalho 12/12/2005 - 706.*****-69
- 162. Maria Luiza Soares da Silva 10/01/2006 - 091.*****-84
- 163. Miguel Luiz Silva de Castro 05/09/2005 - 053.*****-77
- 164. Pedro Higino Mesquita Santos 09/02/2006 - 075.*****-62
- 165. Pedro Vitor da Silva de Souza 19/09/2005 - 047.*****-01
- 166. Rayssa Antunes dos Santos 16/03/2005 - 706.*****-54
- 167. Sarha Emelly de Lima Costa 18/06/2006 - 040.*****-77
- 168. Suzana Cardoso Taveira 19/03/2006 - 705.*****-82
- 169. Aline Santos dos Santos 08/05/2006 - 706.*****-10
- 170. Asafe Carvalho Natividade 09/05/2006 - 701.*****-96
- 171. Emilly dos Santos Cardoso 03/06/2005 - 038.*****-89
- 172. Ester de Castro Miranda 19/01/2006 - 063.*****-01
- 173. Felipe Gabryel Leite Mercez 28/12/2005 - 063.*****-30
- 174. Geovana Rebeca de Paula da Silva 17/01/2006 - 083.*****-04
- 175. Hanna Danielly Moraes de Souza 01/03/2006 - 706.*****-61
- 176. Italo Silva Rodrigues 14/06/2006 - 706.*****-30
- 177. Jamilly Gomes dos Santos 20/05/2006 - 706.*****-48
- 178. Johanne Lima Pereira 10/02/2006 - 021.*****-35
- 179. Larissa Beatriz da Costa Telles 07/08/2005 - 020.*****-85
- 180. Layanne da Silva e Silva 27/03/2005 - 704.*****-28
- 181. Luciana Moraes Gomes 12/02/2005 - 078.*****-88
- 182. Marco Antonio Macedo Pimentel 17/10/2006 - 013.*****-09
- 183. Mayara Christine Nascimento Souza 19/03/2005 - 083.*****-92
- 184. Pamela Monik Moraes de Souza 19/02/2006 - 704.*****-07
- 185. Raquel Gomes da Silva 31/01/2006 - 055.*****-50
- 186. Rebeca Fernandes Taveira 05/08/2004 - 052.*****-85
- 187. Suellen Cristiny Belem Pereira 16/03/2006 - 706.*****-50
- 188. Thierry Douglas Silva Albuquerque 20/07/2005 - 705.*****-33
- 189. Ana Elisabeth Oliveira de Mello 31/03/2006 - 706.*****-75
- 190. Andryelly Loyana Vieira de Souza 20/08/2005 - 076.*****-55
- 191. Anna Paula de Oliveira Moreira 01/07/2005 - 068.*****-46
- 192. Arlesson Lima Fraga 06/02/2006 - 706.*****-27
- 193. Fabricio de Oliveira Santana 25/02/2006 - 027.*****-08
- 194. Fernanda de Souza Marques 17/01/2006 - 706.*****-98
- 195. 196. Henrique Ferreira Fonseca 23/02/2006 - 091.*****-98
- 197. Joao Gabriel Viana Pacheco 01/06/2006 - 065.*****-55
- 198. Joao Henrique Moreira do Carmo 07/07/2005 - 705.*****-17
- 199. Joao Ricardo Rodrigues Abrantes 18/02/2006 - 076.*****-85
- 200. Joao Vitor Amorim de Souza 08/04/2005 - 705.*****-43
- 201. Keurem da Rocha Damascena 28/03/2006 - 088.*****-48
- 202. Lucas Freitas Carvalho 28/12/2005 - 706.*****-57
- 203. Matheus Cezar Alves Cecim 14/07/2005 - 055.*****-37
- 204. Natalia Sena Rodrigues 13/01/2005 - 706.*****-13
- 205. Natanael Moraes Silva 27/03/2006 - 092.*****-64
- 206. Rainericia Melo da Silva 23/02/2006 - 058.*****-06
- 207. Rayla Kemilly Macario Braga 24/04/2005 - 704.*****-03
- 208. Samira Rates da Silva 30/01/2006 - 062.*****-18
- 209. Sthefanny Bandeira Barbosa 23/11/2005 - 020.*****-21
- 210. Victoria Emanuel da Cruz Ferreira 26/04/2006 - 064.*****-01
- 211. Vitoria Caroline Araujo Liborio 15/11/2005 - 095.*****-41

ARIADENE SANTOS SOUSA
Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 176022

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2019, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36794 DE 18/03/2016 GAGOV DO 18/03/2016
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 003/2017 DE 24/01/2017 CEE/AM DO 24/01/2017

- 1. Adascia Souza de Oliveira 15/02/2001 - 704.*****-37
- 2. Adria Brasil Farias 25/03/2002 - 036.*****-44
- 3. Alexandre Leonardo Cajado de Lima 01/11/2000 - 036.*****-10
- 4. Andre Isaías dos Santos Fernandes 26/03/2002 - 032.*****-23
- 5. Carlos Antonio de Souza Ferreira Junior 27/02/2002 - 700.*****-47
- 6. Carlos Daniel da Silva Goncalves 07/09/2000 - 018.*****-45
- 7. Daglyson Marialva Souza 25/06/2002 - 050.*****-61
- 8. Darlene Farias da Silva 04/07/2002 - 025.*****-33
- 9. Diogo Oliveira da Cruz 02/03/2002 - 066.*****-16
- 10. Erica Antunes dos Santos 28/04/2002 - 705.*****-08
- 11. Esther Hadassa Castro Rodrigues 06/03/2002 - 704.*****-50
- 12. Fernanda da Silva Borges 28/10/2001 - 701.*****-13
- 13. Fernando Henrique Macedo dos Santos 25/05/2002 - 700.*****-25
- 14. Gerson Goncalves Soares 27/04/2002 - 043.*****-02
- 15. Hillary Reis Evangelista 03/06/2002 - 703.*****-48
- 16. Jean Carlos de Souza da Silva 05/03/2001 - 052.*****-59
- 17. Jessica da Silva Costa 12/07/2000 - 530.*****-91
- 18. Jessycleide Macedo da Silva 06/06/2002 - 703.*****-74
- 19. Joao Victor de Souza Melo 12/01/2001 - 704.*****-26
- 20. Joao Vitor Guedes de Souza 10/12/2001 - 021.*****-00
- 21. Jorge Wilter Araujo da Silva 15/03/2002 - 050.*****-06
- 22. Jose Vinicius da Silva Pereira 11/05/2002 - 066.*****-54
- 23. Kassia Fernanda Lima Verde Coelho 15/02/2003 - 704.*****-46
- 24. Leonardo Costa dos Santos 18/06/2002 - 009.*****-18
- 25. Leticia Borges da Silva 28/07/2002 - 057.*****-60
- 26. Luiza Gabriele Everton Nunes 05/06/2002 - 035.*****-26
- 27. Mariana Lima Bezerra 28/07/2002 - 018.*****-51
- 28. Matheus Keven Valente Comape 20/06/2002 - 702.*****-90
- 29. Moises Duarte Martins 06/08/2003 - 703.*****-61
- 30. Patrine Araujo Carioca 13/09/2002 - 071.*****-79
- 31. Raquel Fernades Miranda 19/04/2002 - 025.*****-61
- 32. Raquel Silva Sandi 06/04/2002 - 705.*****-00
- 33. Rayssa Eduarda Alves dos Santos 11/04/2002 - 061.*****-77
- 34. Rene Victor dos Santos Rolim 17/08/2002 - 034.*****-36
- 35. Rodrigo da Silva Oliveira 04/04/2002 - 036.*****-89
- 36. Sabrina da Silva Moraes 21/06/2002 - 705.*****-75
- 37. Terencio de Almeida Costa Neto 07/09/2002 - 042.*****-00
- 38. Thalya Ramos da Silva 08/05/2002 - 703.*****-37
- 39. Wanderlan de Paula Azevedo 17/03/2002 - 702.*****-50
- 40. Alexandre Abreu Goncalves 18/12/2001 - 702.*****-28
- 41. Amanda Celine Pinto Nascimento 17/10/2001 - 705.*****-60
- 42. Ana Beatriz Ferreira de Souza 26/12/2001 - 027.*****-93
- 43. Beatriz Aboaxe de Paula 12/01/2002 - 073.*****-24
- 44. Bruno da Silva Leitao 09/11/2001 - 703.*****-11
- 45. Caio Marcello Moreira do Nascimento 17/01/2002 - 705.*****-09
- 46. Carmem Juliana Valerio da Conceicao 16/12/2001 - 051.*****-89
- 47. Emanuele Pinto Rubem 05/01/2002 - 701.*****-50
- 48. Emilly Oliveira de Deus 30/10/2001 - 703.*****-98
- 49. Erika de Souza Lima 18/12/2001 - 703.*****-58
- 50. Evelyn Camylle Menezes Ribeiro 24/11/2001 - 057.*****-29
- 51. Fernanda Evelyn Nogueira da Silva 29/12/2001 - 703.*****-90
- 52. Gabriela Miranda Bezerra 30/01/2002 - 702.*****-31
- 53. Gyanne Almeida Soares 17/10/2001 - 703.*****-50
- 54. Jayane de Souza Coutinho 20/12/2001 - 704.*****-80
- 55. Jordana Victoria Goes de Freitas 28/11/2001 - 704.*****-32
- 56. Josafa de Oliveira Dias 24/10/2000 - 703.*****-69
- 57. Juarez Augusto Loyola Fonseca dos Santos 12/01/2001 - 038.*****-19
- 58. Kamilly Vicente Lima 05/04/2001 - 703.*****-86
- 59. Kevin Santana Gomes 01/09/2000 - 702.*****-40
- 60. Kevyn Serrao da Silva 31/10/2001 - 033.*****-28
- 61. Klissiane da Silva Fernandes 09/10/2001 - 700.*****-31
- 62. Laryssa Paixao Brito de Souza 30/12/2001 - 702.*****-52
- 63. Laura Thamyres Lima Verde da Silva 16/02/2001 - 075.*****-38
- 64. Layandra dos Santos Baima 19/01/2002 - 032.*****-31
- 65. Lucas Braga dos Santos 10/04/2001 - 047.*****-03
- 66. Luis Gustavo Castro Amorim 08/07/2000 - 704.*****-99
- 67. Luiz Eduardo Peres de Lima 18/01/2002 - 021.*****-70
- 68. Matheus Alfaia de Souza 27/03/2002 - 705.*****-06
- 69. Mayane Souza do Carmo 18/10/2001 - 039.*****-98
- 70. Myllene Viana Castelo Branco 20/12/2001 - 704.*****-00
- 71. Nycollas Maciel Moura de Melo 03/04/2002 - 703.*****-92
- 72. Rebeca Silva dos Santos 15/01/2002 - 704.*****-29
- 73. Rian Victor da Silva Correa 06/11/2001 - 702.*****-54
- 74. Stephanie Victoria Guimaraes Caresto 28/01/2002 - 027.*****-64
- 75. Suzana Marques Mendes de Sousa 11/12/2001 - 703.*****-20
- 76. Thalita Nogueira Oliveira 27/09/2001 - 048.*****-83
- 77. Tiago Viana Feitosa 17/11/2001 - 703.*****-32
- 78. Vitor Hugo da Silva Lima 21/11/2001 - 704.*****-46

- 79. Adriane Mayara Santos da Silva 17/09/2001 - 039.*****-08
- 80. Ana Ester Soares Pericles Bacelar 13/09/2001 - 703.*****-77
- 81. Antonio Vitor Costa Martins 02/09/2001 - 035.*****-03
- 82. Brenda Cavalcante Melo 24/07/2001 - 701.*****-85
- 83. Carla Matilde Oliveira de Souza 08/07/2001 - 039.*****-20
- 84. Cleiciane Ribeiro da Costa 24/07/2001 - 704.*****-89
- 85. Dickss Aldo Franco de Souza 10/09/2001 - 704.*****-23
- 86. Eva de Souza SEvalho 06/10/2000 - 704.*****-90
- 87. Icaro Vinicius Castro Tavares 13/07/2001 - 701.*****-41
- 88. Ivan Henrique Gama dos Santos 07/12/2001 - 705.*****-32
- 89. Jonathas de Castro Lopes 26/07/2001 - 703.*****-14
- 90. Josue Gustavo da Silva Melo 03/09/2001 - 700.*****-14
- 91. Lara Tricia de Freitas Lima 18/06/2001 - 905.*****-72
- 92. Luana Vitoria Jansen Picanco 02/07/2002 - 024.*****-52
- 93. Maria Augusta Magno das Chagas 19/09/2001 - 705.*****-11
- 94. Maria Eduarda dos Santos Martins 13/08/2001 - 704.*****-18
- 95. Mauricio Mesquita Assuncao 17/05/2001 - 704.*****-51
- 96. Mirian Lima Laborda 21/03/2001 - 703.*****-06
- 97. Natanael da Silva de Souza 27/07/2000 - 014.*****-46
- 98. Nicole Cristina Bahia da Silva 20/06/2001 - 060.*****-90
- 99. Pamella Lorena Lima de Souza 13/11/2000 - 044.*****-33
- 100. Paola Gabriella de Souza Ferreira 14/08/2001 - 705.*****-19
- 101. Pedro Lucas Goncalves da Mota 03/03/2001 - 701.*****-85
- 102. Pedro Vitor de Oliveira Silva 17/08/2001 - 703.*****-59
- 103. Raick Guerreiro Tome 21/08/2001 - 045.*****-61
- 104. Rebeca Lima Batista 09/12/2000 - 034.*****-56
- 105. Renata Cristina Gonzaga Coelho 17/03/2001 - 700.*****-71
- 106. Rita Kassia Augustinho Cassiano 10/10/1998 - 046.*****-03
- 107. Sabrine Barbosa Trindade 17/12/2001 - 705.*****-01
- 108. Sarah Nascimento de Lima 12/08/2000 - 704.*****-97
- 109. Shirlane Gaudino Trindade 13/09/2001 - 704.*****-99
- 110. Shirlane Thalita Trindade da Rocha 13/09/2001 - 704.*****-31
- 111. Taina de Souza Oliveira 13/08/2001 - 032.*****-93
- 112. Thiago Henrique Gomes Siel 02/05/2002 - 705.*****-03
- 113. Vitoria Thamires Santos de Souza 03/02/2001 - 702.*****-20
- 114. Wellington Araujo Souza 03/07/2001 - 038.*****-13
- 115. Adria Mesquita Pinho 27/06/2000 - 047.*****-40
- 116. Aldiele de Souza Santos 09/04/2001 - 706.*****-01
- 117. Bianca dos Anjos
- 118. Davi Andre Paiva de Oliveira 09/02/2002 - 056.*****-85
- 119. Denize de Souza Ferreira 07/12/2001 - 027.*****-09
- 120. Erica da Silva Viana 07/11/2001 - 035.*****-57
- 121. Erica Santos Villalba 04/03/2001 - 055.*****-18
- 122. Felipe Costa de Souza 02/04/2001 - 050.*****-89
- 123. Fernando Diogo Silva Marruche 11/03/2002 - 040.*****-66
- 124. Gustavo Erick Souza de Lima 04/05/2001 - 067.*****-39
- 125. Jessica Lorena Silva dos Santos 02/02/2002 - 065.*****-67
- 126. Joao Cesar Soares Moreira 05/07/2001 - 704.*****-66
- 127. Lorena Caroline de Lima Amorim 26/01/2002 - 050.*****-40
- 128. Luana Duarte Barroso 21/07/2001 - 705.*****-32
- 129. Luiz Augusto Moura Medeiros 12/04/2001 - 705.*****-24
- 130. Maria Rafaela Ruiz Costa 05/02/2002 - 702.*****-00
- 131. Rafaela Reis Limeira 03/02/2001 - 020.*****-54
- 132. Ramilly Ferreira Castro 16/04/2001 - 012.*****-78
- 133. Raniely Assis de Freitas 22/04/2002 - 051.*****-48
- 134. Richard Diego Nascimento da Silva 08/11/2001 - 703.*****-24
- 135. Sergio dos Santos Soares 15/06/2002 - 112.*****-56
- 136. Suame Lorrane Pinheiro de Goes 04/01/2002 - 705.*****-46
- 137. Veronica Paulino da Silva Lima 05/10/2001 - 704.*****-54
- 138. Ana Estefany Jaquiminouth Paz 17/11/2000 - 058.*****-32
- 139. Bruno Melo de Oliveira 06/12/2000 - 704.*****-57
- 140. Deisiane Barbosa da Silva 21/11/2000 - 053.*****-28
- 141. Elane Ramos da Silva 02/09/1998 - 703.*****-00
- 142. Ester da Silva Barbosa 27/04/2000 - 705.*****-05
- 143. Gleyciane Ferreira Rocha 01/06/1999 - 705.*****-09
- 144. Henrique da Silva Viana 17/12/1999 - 037.*****-07
- 145. Jayna da Cruz Nonato 05/12/2000 - 700.*****-70
- 146. Jean Douglas Silva do Nascimento 07/10/2000 - 703.*****-62
- 147. Kamila Edla de Oliveira da Silva 05/08/2000 - 031.*****-16
- 148. Kamila Lima de Oliveira 24/04/1999 - 070.*****-85
- 149. Ketelen Cristina Araujo de Souza 22/06/2000 - 703.*****-90
- 150. Lilian Mota Bandeira 01/05/1999 - 044.*****-73
- 151. Milena Esteves da Costa 03/01/2000 - 703.*****-37
- 152. Rafael Silva de Jesus 19/09/1996 - 026.*****-14
- 153. Rafaela Cunha Silva 06/11/2000 - 700.*****-26
- 154. Raquel Lima da Silva 01/10/1999 - 049.*****-27

- 155. Sarah da Silva Gomes 10/06/2000 - 705.*****-18
- 156. Shirley Karolaine Sena Santos 02/11/2000 - 026.*****-00
- 157. Tarciana Leidenes da Silva Santos 26/08/1999 - 018.*****-70
- 158. Thacila Machado dos Santos 14/04/2001 - 703.*****-73
- 159. Vanessa Cardoso de Lima 19/12/1999 - 704.*****-46

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 176025

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2019, da Rede Estadual de Ensino.

ESCOLA ESTADUAL SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA
MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36794 DE 18/03/2016 GAGOV DO 18/03/2016
AMPARO LEGAL:

- 1. Beteany Goncalves da Veiga 05/02/1989 - 966.*****-91
- 2. Brendo de Freitas Ramos 16/09/1993 - 024.*****-25
- 3. Cristiane Soares Pantoja 19/03/1984 - 960.*****-04
- 4. Crysthian Gustavo Printes de Sa 08/09/2000 - 704.*****-07
- 5. Franciele Winny Matos de Melo 05/08/2000 - 025.*****-66
- 6. Hernandes Luis Santos de Oliveira 10/07/2000 - 049.*****-20
- 7. Jelson Araujo de Almeida 20/03/1996 - 024.*****-02
- 8. Joao Vitor da Silva Duarte 27/06/2000 - 706.*****-06
- 9. Marcos Garcia Correia 25/04/2001 - 704.*****-92
- 10. Mario de Souza Gomes Junior 20/06/2000 - 705.*****-86
- 11. Raquel Nascimento Frota 16/03/1992 - 007.*****-01
- 12. Rosinery de Araujo Nascimento 17/02/1978 - 803.*****-87
- 13. Sthefanny Cristina Ferreira Soriano 16/10/1989 - 008.*****-00
- 14. Tayara Maciel da Cruz 22/06/1999 - 031.*****-02
- 15. Thiago Alexandre Almeida Marques 01/06/2001 - 704.*****-30

ARIADENE SANTOS SOUSA

Gerente de Auditoria Escolar - GAES/DEGESC

Protocolo 176027

TERMO DE CONTRATO Nº 14/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BRASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material, sendo: **(ID-81632) Detergente**, frasco com 05 litros **(30.000 unidades)**; e, **(ID-83836) Desinfetante**, frasco de 5 litros **(40.000 unidades)** para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n.º 010/2024-GESUP/DELOG, conforme Termo de Referência, Proposta, Parecer n.º 1.237/2024-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 502/2023-CSC, publicado no DOE em 24.01.2024, **Ata de Registro de Preços n.º 0023/20247-3** publicado no DOE em 31.01.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 13. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 03 (três) meses, com início na data de 30.04.2024 e encerramento em 30.07.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903308**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2739.0011, 12.361.3283.2738.0011 e 12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 24.04.2024 as Notas de Empenho n.º **0003564** no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), a NE n.º **0003565** no valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), a NE n.º **0003566** no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) e a NE n.º **0003567** no valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais). O valor de **R\$ 494.000,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil reais) será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo n. **01.01.028101.018271/2023-50**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 176208

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 25/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **C PASCOAL DE SOUZA LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 190.148,09** (cento e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos) referente aos serviços de limpeza e manutenção em áreas verdes, tais como capinação e roçagem, nas Escolas Estaduais e Prédios Administrativos da Capital do Estado do Amazonas, no período de julho/2023, em conformidade ao requerimento da empresa, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS n.º. 90 emitida em 01/08/2023, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GEAP/DEINFRA, Parecer n.º. 3.448/2023-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 190.148,09** (cento e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **19.04.2024** a NE n.º. **0003394** no valor de **R\$ 190.148,09** (cento e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º. 01.01.028101.026913/2023-94.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 176216

PORTARIA GS N.º 450, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a vigência da Portaria GS n.º 185/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/03/2023, que institui Grupo de Trabalho-GT, sob a coordenação do Departamento de Políticas e Programas Educacionais-DEPPE, com o compromisso de atuar na elaboração das unidades curriculares comuns, de aprofundamentos e eletivas que devem compor os itinerários formativos da 2ª e 3ª séries do Ensino Médio da Rede de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição do referido Grupo de Trabalho-GT, tendo em vista a dinâmica de movimentação de pessoal na estrutura administrativa da SEDUC; **CONSIDERANDO** o teor do **MEMO N.º 014/2024-CINEM/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

I-DISPENSAR, a contar de 29/03/2024, os servidores listados abaixo, das atividades do referido Grupo de Trabalho-GT:

- Ana Karenina Landim Dácio-DEGESC;
- Anselmo Luiz Correa da Silva-DEPPE;
- Cloérgio Rodrigues da Silva-CEPAN;
- Dayson José Jardim Lima-CEMEAM;
- Léa de Souza Silva-DEGESC;
- Marcus Aurélio da Silva-DEPPE;
- Milca da Silva Holanda-DEGESC;
- Nonata Freitas de Souza-DEPPE;
- Raphael Xavier Barbosa-DEPPE;
- Rosilei Cardoso Moreira-CEPAN;
- Thelma de Oliveira Prado-DEPPE.

II-DESIGNAR, a contar de 1º de abril de 2024, os servidores listados abaixo, para atuarem nas atividades do referido Grupo de Trabalho-GT:

- Antonio Erivaldo Onorato Pinheiro-DEPPE;
- Audres Marta Gomes-DPDI;
- Edirley de Medeiros Castro-CEMEAM;
- Eriberto Barroso Façanha Filho-DEPPE;
- Francisco Karyvaldo Magalhães Secundino-DEPPE;
- Kaellen Rodrigues Ferreira-CEMEAM;
- Karol Regina Soares Benfica-CINEM;
- Lúcia Regina dos Santos Andrade-CINEM;
- Paulo Roberto Silva dos Anjos-DEPPE;
- Raika Sampaio de Macedo Costa-DEPPE;
- Shirley Botelho Pereira-CEMEAM.

III-RETICAR no Art. 2º, da Portaria GS n.º 185/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/03/2023, que institui Grupo de Trabalho-GT, na parte referente ao nome de servidor, conforme abaixo:

Onde se lê: NILO DA SENA SILVA FILHO;

Leia-se: NILO DA SILVA SENA FILHO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 176250

PORTARIA GS N.º 441, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual; **CONSIDERANDO** a determinação contida no Processo n.º 01.01.028101.03 2566/2023-39-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 07/Manaus-AM.

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:

- Roseane Rodrigues da Cunha - matrícula n.º 162.027-4A/B;
- Viviane Matos Correia Lima - matrícula n.º 160.428-7H/I;
- Ionariellen Cavalcante dos Santos - matrícula n.º 213.683-0C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 176253

PORTARIA GS N.º 444, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual; **CONSIDERANDO** a determinação contida no Processo n.º 01.01.028101.02 8401/2023-62-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 06/Manaus-AM.

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:

- Roseane Rodrigues da Cunha - matrícula n.º 162027-4A/B;
- Viviane Matos Correia Lima - matrícula n.º 160428-7H/I;
- Jéssika Maria Aroucha Mendes - matrícula funcional 231406-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 176257

TERMO DE CONTRATO N.º 13/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26.04.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PRIX LTDA**. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, para atender as demandas de serviços de confecção de materiais gráficos de apoio didático/pedagógico desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, coordenadorias distritais de educação capital e interior e das mais de 617 escolas da capital e interior, em conformidade com as condições e especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, na ata de registro de preços e na Proposta da contratada, que independente de transcrição são partes integrantes deste instrumento contratual, em atendimento ao Memo. n.º. 118/2023-ASSCOM, Parecer n.º. 1.122/2024 e especificações das notas de empenho, partes integrantes. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 001/2023-ALE/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Edição n.º. 2030, pág. 08-10, referente aos serviços gráficos de que trata a Ata De Registro De Preços N.º 03/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Edição n.º. 2041, pág. 08-09. **PRAZO:** O prazo de vigência deste TERMO

DE CONTRATO é de **12 (doze) meses**, com termo inicial em **26.04.2024 e término em 26.04.2025. VALOR GLOBAL:** R\$ 21.120.548,87 (vinte e um milhões, cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001 e 12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903963**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.000 e 1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **24.04.2024** a Nota de Empenho n°. **0003726** no valor de R\$ 888.637,82 (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) e a NE n°. **0003727** no valor de R\$ 886.153,35 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e sete mil, trezentos e quatro reais e dez centavos) será empenhado no Exercício Financeiro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.01.028101.036782/2023-53.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 176260

PORTARIA GS Nº 438, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.01 5424/2023-07-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 05/Manaus-AM.
- II. DESIGNAR** o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha** - matrícula nº 162.027-4A/B;
 - **Ionariellen Cavalcante dos Santos** - matrícula nº 213.683-0C;
 - **Jésika Maria Aroucha Mendes** - matrícula nº 231.406-1B.
- III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
- IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 25 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 176265

PORTARIA GS Nº 442, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.03 1541/2023-18-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 03/Manaus-AM.
- II. DESIGNAR** o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha** - matrícula nº 162.027-4A/B;
 - **Ionariellen Cavalcante dos Santos** - matrícula nº 213.683-0C;
 - **Naile Rocha dos Santos**, matrícula funcional 223.626-5A.
- III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
- IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 25 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 176267

PORTARIA GS Nº 461, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - ALTERAR o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - ANEXO I: com uma movimentação no valor de **R\$17.261.963,46 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO I									
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO									
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
12.122.0001.2001	A	3	1.500.100	3391	0001	1.218.750,00	3390	0001	1.218.750,00
Operacionalização da Gestão Administrativa									
12.122.3283.2489	A	3	1.500.121	3390	0011	427.487,50	3390	0001	427.487,50
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental									
12.361.3283.2548	A	3	1.500.121	3390	0011	84.199,00	3390	0001	84.199,00
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental									
12.361.3283.2550	A	3	1.541.246	3390	0011	327.477,69	3390	0001	327.477,69
	A	3	1.541.246	3390	0011	200.592,00	3390	0001	200.592,00
	A	3	1.541.246	3390	0011	227.992,87	3390	0001	227.992,87
	A	3	1.541.246	3390	0011	323.925,83	3390	0001	323.925,83
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental									
12.361.3283.2738	A	3	1.500.100	3390	0011	426.990,72	3390	0001	426.990,72
	A	3	1.550.227	3390	0011	14.160,00	3390	0001	14.160,00
Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.2749	A	3	1.500.100	3390	0011	5.827.451,65	3390	0001	5.827.451,65
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio									
12.362.3283.2553	A	3	1.500.100	3390	0011	83.847,00	3390	0001	83.847,00
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio									
12.362.3283.2554	A	3	1.541.246	3390	0011	331.095,34	3390	0001	331.095,34
	A	3	1.541.246	3390	0011	131.783,60	3390	0001	131.783,60
	A	3	1.541.246	3390	0011	227.992,87	3390	0001	227.992,87
	A	3	1.541.246	3390	0011	323.925,83	3390	0001	323.925,83
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio									
12.362.3283.2705	A	3	1.552.252	3390	0001	62.856,16	3390	0011	62.856,16
	A	3	1.552.252	3390	0001	18.892,20	3390	0011	18.892,20
Locação de Imóveis para o Ensino Médio									
12.362.3283.2736	A	3	1.550.227	3390	0010	27.377,32	3390	0007	27.377,32
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio									
12.362.3283.2739	A	3	1.500.100	3390	0011	710.183,04	3390	0001	710.183,04
	A	3	1.550.227	3390	0011	9.440,00	3390	0001	9.440,00
Alimentação Preparada para o Ensino Médio									
12.362.3283.2750	A	3	1.500.100	3390	0011	6.255.542,84	3390	0001	6.255.542,84
TOTAL (R\$)			17.261.963,46				17.261.963,46		
Protocolo 176281									

PORTARIA GS Nº 445, DE 26 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.02 8200/2023-65-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 01/Manaus-AM.

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha** - matrícula nº 162027-4A/B;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos** - matrícula nº 213683-0C;

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 176288

PORTARIA GS Nº 446, DE 26 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.034518/2023-85/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 06/Manaus-AM;

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7 H/I;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1 B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis, por igual período, mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 176321

PORTARIA GS Nº 443, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.02 6332/2023-52-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 06/Manaus-AM.

II. DESIGNAR o(as) servidor(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha** - matrícula nº 162027-4A/B;
- **Viviane Matos Correia Lima** - matrícula nº 160428-7H/I;
- **Naile Rocha dos Santos** - matrícula funcional 223626-5A.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 176333

PORTARIA GS Nº 460, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO que o art. 74, inc. V da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;
CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 01.01.028101.03 7712/2023-12-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, para a locação do imóvel localizado na Rua Santa Maria da Paz, Nº 121, Cidade de Deus, Manaus/AM, do proprietário, **FAR LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ 51.679.795/0001-47, para funcionar como unidade educacional da Escola Estadual Wilma Vitoriano Geber, da Coordenadoria Distrital de Educação-CDE 06, no município de Manaus/AM.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 176340

PORTARIA GS Nº 454, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO. nº 338/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor(a) **ANDREA OLIVEIRA DE CARVALHO XAVIER**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218.544-0A, para **RESPONDER INTERINAMENTE** pela função de Gestor(a) da Escola Estadual José Kallil Assaf (Tipo III - Simbologia FGD-3), do município de Manacapuru-AM, em substituição ao servidor **ROQUELANE PAIXÃO DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III e PROFESSOR, matrícula nº 145.027-1A/C, que se encontra afastado de Licença Médica, no período de 23/03/2024 a 20/06/2024, conforme laudos médicos nº **270784/2024 e 270786/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 176343

PORTARIA GS Nº 453, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 333/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) do Centro de Educação de Tempo Integral Washington Luís Régis da Silva (Simbologia-FGDI-1), do município de Manacapuru/AM, o (a) servidor (a) **FRANKSON DOS SANTOS E SANTOS**, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 195236-6D, a contar de 29/04/2024;

II. DESIGNAR para exercer a referida função, o (a) servidor (a) **ESTER PINTO FERNANDES**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula nº 221268-4A, a contar de 29/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 176344

PORTARIA GS Nº 452, DE 29 DE ABRIL DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 340/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) do Colégio Batista de Parintins (Tipo II, Simbologia FGD-2), do Município de Parintins/AM, o (a) servidor (a),

HALISSON RENY CARVALHO DE SOUZA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 227834-0A, a contar de 29 de abril de 2024;
II. DESIGNAR para exercer a referida função, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR VIEIRA ARCHANJO**, PROFESSOR PF20.DTR-I / PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 149673-5F/H, a contar de 29 de abril de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de abril de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 176347

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 83/2024 - SEC/GS/SEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$13.193,91 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em Manaus, 30 de abril de 2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Administração da Unidade								
13.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3390	0001	13.193,91	3391	0001
TOTAL (R\$)						13.193,91		

Protocolo 176183

PORTARIA Nº 02/2024 - FEC/GS/FEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.
O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA, em Manaus, 30 de abril de 2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Paulo Gustavo								
13.392.3303.2813	A	3	2.716.225	3390	0001	30.000,00	3360	0001
TOTAL (R\$)						30.000,00		

Protocolo 176187

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2024-SEC

Data: 26.04.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 014/2024, do Deputado Wilker Barreto, para formalização do Contrato de Gestão "Festejos Populares no Amazonas", a ser realizado no período de abril a agosto de 2024, na capital e interior do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-0EFDA-5F60A-14E03. Valor Global: R\$ 999.999,89 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33504199, Nota de Empenho nº 2024NE0000342, emitida em 26/04/2024, no valor de R\$ 999.999,89 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Prazo: 26.04.2024 a 26.08.2024. Fiscal: Gabriele Lima da Cunha. Mat:252.348-5 C. Proc. nº 01.01.020101.002067/2024-96.

Manaus, 30.04.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 176277

35º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 26.04.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de abril de 2024 a janeiro de 2025. Código Único: TCETV-26B58-EFE61-38CC3. Valor Global: 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000333, em 26.04.2024, no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais). Proc. nº 01.01.020101.002882/2024-55.

Manaus, 30.04.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 176282

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2024-SEC

Data: 26.04.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda de Bancada (Bancada: União Brasil) nº 042/2024, para formalização do Contrato de Gestão "Festival de Música do bairro Japiim", a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024, em Manaus, capital do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-8F3A4-9E821-FFCA4. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000338, emitida em 26/04/2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Prazo: 26.04.2024 a 26.06.2024. Fiscal: Gabriele Lima da Cunha,. Mat: 252.348-5 C. Proc. nº 01.01.020101.001877/2024-25.

Manaus, 30.04.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 176285

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2024-SEC

Data: 26.04.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 020/2024 (Bancada: Cidadania), para formalização do Contrato de Gestão Festivais de Quadriilha de Manicoré , a ser realizado nos dias 16

e 17 de agosto de 2024, no município de Manicoré, interior do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-2B276-8CB54-B963D. Valor Global: R\$ 499.998,32 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0003, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000340, emitida em 26/04/2024, no valor de R\$ 499.998,32 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Prazo: 26.04.2024 a 26.08.2024. Fiscal: Thiago Magalhães do Couto. Mat: 264.048-1A. Proc. nº 01.01.020101.002134/2024-72.

Manaus, 30.04.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 176287

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2024-SEC

Data: 26.04.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 067/2024 (Bancada: PODEMOS/PATRIOTA/PMB), para formalização do Contrato de Gestão "Vivências Culturais", a realizar-se no período de 28 de abril a 03 de maio de 2024, em Manaus e na Comunidade Divino Espírito Santo, em Manacapuru, interior do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-179BC-0345C-EF131. Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000341, emitida em 26/04/2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Prazo: 26.04.2024 a 26.06.2024. Fiscal: Thiago Magalhães do Couto. Mat: 264.048-1A. Proc. nº 01.01.020101.002554/2024-59.

Manaus, 30.04.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 176289

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2024-SEC

Data: 26.04.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 040/2024, do Deputado Felipe Souza, para formalização do Contrato de Gestão "Marcha pra Jesus em Novo Airão", a ser realizada nos dias 31 de maio de 01 de junho de 2024, em Novo Airão, interior do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-385DD-221D2-A179B. Valor Global: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000339, emitida em 26/04/2024, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Prazo: 26.04.2024 a 26.06.2024. Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0-C. Proc. nº 01.01.020101.002475/2024-48.

Manaus, 30.04.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 176293

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2024-SEC

Data: 26.04.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 045/2024, (Bancada: AVANTE) para formalização do Contrato de Gestão "Festas Folclóricas", a realizar-se nos dias 04 e 19 de maio de 2024, em Manaus, capital, e no município de Novo Airão, interior do estado do Amazonas. Código Único: TCETV-192EA-83AC1-80FB2. Valor Global: R\$ 172.038,43 (Cento e setenta e dois mil, trinta e oito reais e quarenta e três centavos). 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000337, emitida em 26/04/2024, no valor de R\$ 172.038,43 (Cento e setenta e dois mil, trinta e oito reais e quarenta e três centavos). Prazo: 26.04.2024 a 26.06.2024. Fiscal: Jose Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Proc. nº 01.01.020101.002819/2024-19.

Manaus, 30.04.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 176295

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e Cargo: Maks Jean Alves - Maj. QOPM; Francisco Camurca Bezerra Neto - Maj. QOPM; Leandro Souza de Lima - Assessor I; **Trechos:** Rio de Janeiro/RJ - 01/05 a 08/05/2024; **Objetivo:** Realizar levantamento e confirmação de informações sobre o alvo de caráter sigiloso.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 30 de Abril de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 176286

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CONSIDERANDO o cancelamento do pedido nº 007/2024 no sistema de Concessão de Adiantamento, em razão do conflito de informações entre o CCA e o AFI, onde não se fora possível realizar o empenho do adiantamento.

RESOLVE:

1º - TONAR SEM EFEITO disposta na Portaria nº 036/2024 GAB/SEC/SEAP, no que tange o adiantamento ao servidor - JOÃO PAULINO DOS SANTOS - SEAP - SEDE

VALOR: R\$ 9.472,30 (nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos); 339030 - 9.472,30.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

2º AUTORIZAR a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso III, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:

PORTARIA Nº 0039/2024 - GAB/SEC/SEAP

I - JOÃO PAULINO DOS SANTOS - SEAP-SEDE

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 339030 - 8.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 29 de abril de 2024

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 176115

PORTARIA Nº 038/2024 - GAB/SEAP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 30 de Abril de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	1.200.000,00	3190	0001	1.200.000,00	
TOTAL (R\$)			1.200.000,00					1.200.000,00		

Protocolo 176243

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2024-SEINFRA. Data da Assinatura: 30.04.2024. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL - Núcleo Regional do Amazonas. Objeto: SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. Vigência: 12 (doze) meses, contados de 30/04/2024 a 30/04/2025. Valor: R\$ 321.416,64 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida em 30/04/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000636, no valor de R\$ 26.784,72 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). O valor do saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000877/2024-21-SEINFRA.

Manaus, 30 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 176341

PORTARIA/FIDEAM/GDP/Nº 00276/2024

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$12.759.543,17 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Diretor Presidente do FIDEAM, em Manaus, 30 de Abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO					ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Investimentos em Infraestrutura										
15.451.3300.1565	P	4	2.754.271	4490	0001	473.405,29	4490	0011	473.405,29	
	P	4	2.754.271	4490	0011	473.405,29	4490	0001	473.405,29	
	P	4	1.754.271	4490	0011	1.991.450,00	4490	0001	1.991.450,00	
	P	4	1.754.271	4490	0011	3.786.233,99	4490	0001	3.786.233,99	
	P	4	1.754.271	4490	0011	3.300.768,27	4490	0001	3.300.768,27	
	P	4	2.754.271	4490	0001	100.000,00	4490	0011	100.000,00	
	P	4	2.754.271	4490	0001	2.534.280,33	4490	0011	2.534.280,33	
	P	4	2.754.271	4490	0001	100.000,00	4490	0011	100.000,00	
TOTAL (R\$)			12.759.543,17					12.759.543,17		

Protocolo 176275

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00466/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Inventário, por meio da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00356/2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 30 de novembro de 2023, para solucionar as divergências de valores entre os sistemas AFI e AJURI, referentes aos Bens Patrimoniais da SEINFRA;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 028/2024-DORCA/SEINFRA, onde a Comissão, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO o Art. 6º da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00356/2023, que estabelece o prazo de 12 (doze) meses para a realização dos serviços, podendo ser prorrogado.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido para que a Comissão de Inventário conclua os serviços descritos no Art. 3º da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00356/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 26 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 176280

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 046/2022-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/05/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001572/20 24-37-SEINFRA.

Manaus, 30 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 176270

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 015/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/05/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001333/2024-87-SEINFRA.

Manaus, 30 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 176278

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **CAROLINE CASTELO BRANCO SANTIAGO AFFONSO**, COLABORADOR.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM 25/06 a 01/07/2024.
Objetivo: Acompanhar, como colaboradora eventual, as ações da SEJUSC durante o 57º Festival Folclórico do município de Parintins -Amazonas.
Nome e cargo: **FRANCINILDA ANDRADE MENDES**, SECRETARIO EXECUTIVO; **EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ**, GERENTE; **FABIANA FERREIRA DA SILVA**, ASSESSOR III; **MARY PEIXOTO PINHEIRO**, ASSESSOR II; **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, ASSESSOR II; **MORGANA DE FATIMA OLIVEIRA DE MENDONCA**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus - 30/04/2024.
Objetivo: Participação de uma ação social que irá ser realizado no Município de Presidente Figueiredo com a emissão de Declaração de Hipossuficiência com o objetivo de conseguir gratuidade na segunda via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito, e com a oferta do serviço de Pronto Atendimento Virtual - PAV a fim de beneficiar a população com a regularização de CPF.
Nome e cargo: **EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ**, GERENTE.
Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus - 29/04/2024.
Objetivo: Participação de uma visita técnica que ocorrerá no município Presidente Figueiredo no dia 29/04/2024 em virtude de uma ação que ocorrerá no município dia 30/04/2024.
Nome e cargo: **GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA**, ASSESSOR III; **MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA**, SECRETARIO ADMINISTR. DE CONSELHO.
Destino e período: Manaus-AM/Boa Vista do Ramos-AM/Parintins-AM/Manaus-AM -05/05 a 10/05/2024
Objetivo: Visita de Monitoramento e Avaliação na Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos, Associação Pestalozzi Parintins e Instituto Autismo Isadora Tupinambá.
Nome e cargo: **PRISCILA MAGDA CARVALHO DOS SANTOS**, ASSESSOR III.
Destino e período: Manaus-AM/Borba-AM/Manaus-AM - 25/04 a 27/04/2024.
Objetivo: Acompanhar a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania SEJUSC, em ação social no município de Borba.
ERRATA DA RESENHA publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição nº35.221, dia 25.04.2024-Poder Executivo-Seção II-pg. 10. Onde se lê Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM, leia-se Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM do servidor Thiago Rian Linhares Fernandes.
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 176274

DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - NOMEAÇÃO
NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Carlos Alberto Ribeiro Siqueira	Assessor IV - AD-4
Cristian Marques Portilho	Assessor IV - AD-4
Francis Jorge Vitorio Coelho	Assessor IV - AD-4
Frank Pereira De Almeida	Assessor III - AD-3
Gabriel Braga Pereira Machado	Assessor IV - AD-4
Gabriela Firmo De Araújo	Assessor III - AD-3
Josué De Souza Melo	Assessor IV - AD-4
Kellen Cruz De Farias	Gerente - AD-2
Lady Ádria Da Silva Fróes	Assessor III - AD-
Lilian Da Silva Gomes Melo	Assessor II - AD-2
Maiely Tavares Guedes	Diretor de Unidade - AD1
Marcia Brasil Cavallvante	Assessor II - AD-2
Márcia Cruz Da Rocha	Assessor I - AD-1

Maria Do Socorro Bernardo Pinto	Assessor IV - AD-4
Neiliane Ferreira Dos Santos	Assessor IV - AD-4
Raimundo Nonato Aguiar Da Silva	Assessor IV - AD-4
Suellen Bezerra Gomes	Assessor IV - AD-4
Janayna Castro de Vasconcelos	Assessor I - AD-1

BENS DECLARADOS
NOME: Nathalia de Paula de Vasconcelos
CARGO: Gerente - AD-2
BENS: Um imóvel no bairro Aleixo, na cidade de Manaus.
DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - EXONERAÇÃO NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Kauane de Souza Roloff Schwerzz	Assessor II - AD-2
Ana Carolina Mourão Piva Veloso	Assessor IV - AD-4
Janayna Castro Vasconcelos	Assessor III AD-3
Domício Araújo Pereira Neto	Assessor II - AD-2
Leonardo Dantas de Jesus	Assessor IV - AD-4
André Ramos da Silva	Assessor I - AD-1
Adriano Lorenzo Sampaio Viana	Assessor III - AD-3
Iris Luane Linhares Fernandes	Assessor IV - AD-4
Cidia Oliveira dos Santos	Assessor III - AD-3
Rosicleide Nascimento Conceição	Assessor III - AD-3
Manoel Madisson Barbosa Fônseca	Assessor IV - AD-4
Eloy Fiuza Freire	Assessor III - AD-3
Danyele Parmelo Sampaio	Assessor IV - AD-4
Benoci Alves de Souza	Assessor IV - AD-4
Floriano Barbosa dos Santos Júnior	Assessor IV - AD-4
Joilson Costa da Silva	Assessor IV - AD-4

BENS DECLARADOS
NOME: Gabrielle Ferreira Gonçalves
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um veículo da marca Toyota, modelo Yaris, cor prata, ano 2023.
NOME: Luiz Rodrigues de Brito Neto
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um imóvel localizado no bairro Colônia Terra Nova, Manaus/AM
NOME: Maricília Teixeira da Costa
CARGO: Secretário Executivo Adjunto
BENS: Um veículo da marca Volkswagen, modelo Polo, cor preta, ano 2023.
NOME: Rodrigo Otávio Lamego Vasconcelos
CARGO: Diretor de Unidade - AD-1
BENS: Um veículo da marca Fiat, modelo Gran Siena, cor preta, ano 2017. Um veículo marca Fiat, modelo Siena, cor prata, ano 2013. Um imóvel na cidade de Palhoça/SC.
NOME: Thiago Lázaro Amador Fernandes
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um veículo da marca Volkswagen, modelo Crossfox, cor preta, ano 2005.
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional.
Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 176279

EXTRATO Nº 037/2024-SEJUSC
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2022-SEJUSC;
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ESTÚDIO AMAZÔNICO DE RÁDIO DIFUSÃO LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de 2,657180% no valor do contrato, com base no INPC, conforme especificações contidas no Termo de Referência integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 1.004.145,24 (um milhão, quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2024; **Data da Assinatura:** 26/04/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 021101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33903910; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000342; **Processo Administrativo:** 002975/2024-42;

Fundamento do ato: art. 62, § 3º c/c art. 40, XI da Lei 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/91;

Manaus, 30 de abril de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 176283

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **ROSALINA MORAES LOBO**, SECRETARIO EXECUTIVO; **ROSY CLEIA DA SILVA SEIXAS**, SECRETARIO EXECUTIVO.

Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 26/06 a 01/07/2024.

Objetivo: Participação de ações de enfrentamento as violações de direito da criança e adolescente, de direito das mulheres, de LGBTQIA+, combate ao turismo sexual, dentre outras atividades no 57º festival Folclórico de Parintins.

Nome e cargo: **YGSONNERY OTERO FRANCA**, ASSESSOR IV.

Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM -30/04/2024.

Objetivo: Cobertura das ações da SEJUSC para divulgação com a imprensa e redes sociais.

Nome e cargo: **JUDITE MARIA SANTOS ARAUJO**, ASSESSOR I.

Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM -30/04/2024.

Objetivo: Apoio nas ações realizadas com intuito de divulgar nas redes sociais.

Nome e cargo: **LUCAS DA ROCHA MIRANDA**, ASSESSOR III.

Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM -29/04 a 30/04/2024.

Objetivo: Acompanhar a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em ação social no município de Presidente Figueiredo.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 176345

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 190/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Renilda Oliveira de Abreu/Assessor II; Janicleia da Conceição Silva/Colaborador(a); **Destino e Período:** Alvarães/AM; 03/05/2024 à 10/05/2024; **Objetivo:** Realizar Atendimento às Mulheres Empreendedoras (Autônomas ou Microempreendedoras - MEI), no Município de Alvarães, através da Aprovação da Proposta Pelo Programa Crédito Rosa.

Manaus, 30 de abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 176259

PORTARIA Nº 191/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Graciete Alves de Souza Mateus/Colaborador(a); Maria da Conceição Pinheiro de Fonte/Assessor II; **Destino e Período:** Novo Aripuanã/AM; 06/05/2024 à 12/05/2024; **Objetivo:** Realizar Atendimento às Mulheres Empreendedoras (Autônomas ou Microempreendedoras - MEI), no Município de Novo Aripuanã, através da Aprovação da Proposta Pelo Programa Crédito Rosa.

Manaus, 30 de abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 176328

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Aprovação da Emenda Parlamentar n.º 130000020210003

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei 4.511 de 14 de setembro de 2017, (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,

Considerando Reunião Ordinária realizada em 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar de emenda federal de investimento no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), com objeto de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Aquisição de veículos - Emenda Individual - Aatoria do Deputado Federal Marcelo Ramos;

Art. 2º - Aprovar as propostas de alteração no objeto a emenda n.º **130000020210003**;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 22 de abril de 2024

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Protocolo 176147

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Aprovação do quadro de monitoramento do PAS/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei 4.511 de 14 de setembro de 2017, (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,

Considerando Reunião Ordinária realizada em 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o quadro de monitoramento do PAS/2024

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 22 de abril de 2024

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Protocolo 176148

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Aprovação da Emenda Parlamentar n.º 202441370006

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei 4.511 de 14 de setembro de 2017, (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,

Considerando Reunião Ordinária realizada em 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar da Emenda Parlamentar n.º **202441370006**, indicada pelo Ministério da Cidadania ao Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), a serem investidos na GND-3 (Custeio) na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Individual - autoria do Senador Plínio Valério

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 22 de abril de 2024

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Protocolo 176149

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 13, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Aprovação da Emenda Parlamentar n.º 130000020210004

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei 4.511 de 14 de setembro de 2017, (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,

Considerando Reunião Ordinária realizada em 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a emenda federal de n.º 130000020210004, com investimento no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com objeto

de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Aquisição de veículos e conjuntos náuticos Emenda Individual - Senador Omar Aziz
Art. 2º - Aprovar as propostas de alteração no objeto a emenda n.º 130000020210004;
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário;
Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 22 de abril de 2024

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
Protocolo 176150

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 038/2024-GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.
RESOLVE
I - TORNAR SEM EFEITO por imperiosa necessidade de serviços as férias de **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, matrícula n.º 204.349-1G, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, referente ao exercício de 2020/2021, da parte publicada através Portaria N.º 036/2024-GS, no dia 19.04.2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 30 de abril de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Protocolo 176331

PORTARIA SEMA N.º 039/2024 - GS
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária n.º 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 6.328 de 28 de julho de 2023.**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.000.030,00 (HUM MILHÃO E TRINTA DE REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 30 de Abril de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal 18.541.3248.2728	A	3	1.709.140	3350	0001	1.000.030,00	3390	0001	1.000.030,00
TOTAL (R\$)			1.000.030,00				1.000.030,00		

Protocolo 176336

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA N.º 93/2024 - SEPROR
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária n.º 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 6.328 de 28 de julho de 2023.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 30 de abril de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL									
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural 20.392.3277.2380	A	3	1.501.160	3390	0001	200.000,00	3340	0001	200.000,00
TOTAL (R\$)			200.000,00				200.000,00		

Protocolo 176197

PORTARIA N.º 94/2024 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto n.º 24.634 de 16.11.2004 e Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada n.º 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei n.º 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei n.º 6.672, de 29.12.2023, publicado no DOE edição n.º 35.133, em 29.12.2023;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
I - CONCEDER destaque orçamentário à Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), através da Emenda Parlamentar de Bancada n.º 001/2024 do Parlamentar Carlinhos Bessa, na aquisição de pescado regional (tambaqui ruelo), com a finalidade de efetuar doação à população em vulnerabilidade social e alimentar no Estado do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar - PAF, (Lei n.º 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei n.º 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei n.º 6.782 de 07 de março de 2024), provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento, e contribuindo para a segurança alimentar uma vez que esses pescados serão fornecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros na execução desta ação (SEAS, SEJUSC E FPS), conforme processo n.º 01.04.018502.000151/2024-17.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; **Sub-função:** 122; **Programa:** 3310; **Ação:** 2793; **Região:** 0001; **Natureza da Despesa:** 339032; **Fonte:** 1.501.160; **Valor:** R\$ 1.500.000,00

UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 30 de abril de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 176223

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0086/2024-4; oriunda do PE 282/23 - CSC (Proc. Nº 013102.005574/2023); OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológico; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: COMERCIAL 3 ALBE LTDA , item(ns) 10 no valor total de R\$ 433.675,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 30 de abril de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 176212

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.009991/2023-47, referente ao PE 478/23, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 478/23, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): AM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - item(ns) 1, 7; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 8; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 3, 4, 6; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de abril de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 176213

RESENHA: 026/24 DATA: 30/04/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE nº 146/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação e Veículos Automotores Tipo Sedan e Pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

1.2) PE nº 147/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada de Serviços de Limpeza e Manutenção na Água e Rede Hidráulica de Piscina e Chafariz, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos de Mão de Obra, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.

1.3) PE nº 148/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada de Esgotamento de Fossa Séptica, Sumidouro e Caixa de Gordura, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e suas Unidades.

1.4) PE nº 149/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Auxílio Alimentação - Cartão Alimentação na Forma de Cartão Eletrônico com "Chip" de Segurança ou com Tecnologia Superior, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas - DETRAN/AM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 16 de maio de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 16 de maio de 2024 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

2.1) PE nº 150/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Máscara de Oxigênio e Dispositivo de Fixação), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.2) PE nº 151/2024-CSC: Aquisição de Apoio a Logística Fluvial (Rabeta Completa, Motor de Popa e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender de Forma Exclusiva está Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 14 de maio de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 14 de maio de 2024 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

3.1) PE nº 041/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Engenharia Hospitalar e de Engenharia Clínica, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais, Equipamentos, Ferramentas e Peças de Reposição, para Formação de Ata de Registro de Preço, Visando atender às necessidades de Manutenção Preventiva e Corretiva da Infraestrutura Predial Hospitalar e do Parque de Equipamentos Médico-Hospitalares de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que Estão Sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde SES/AM, Localizados na Cidade de Manaus.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 07 de maio de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 07 de maio de 2024 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 163/2022-CSC, dia 03/05/2024 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE nº 452/2023-CSC, dia 03/05/2024 às 11:00 horas de Brasília.

3) PE nº 517/2023-CSC, dia 03/05/2024 às 12:00 horas de Brasília.

4) PE nº 005/2024-CSC, dia 03/05/2024 às 11:00 horas de Brasília.

5) PE nº 042/2024-CSC, dia 03/05/2024 às 11:00 horas de Brasília.

6) PE nº 100/2024-CSC, dia 03/05/2024 às 11:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 176240

PORTARIA Nº001/2024-GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exer	Período	
262.468-OA	Beatriz Santos de Oliveira	2023	17/07/23 a 31/07/23	15 d
		2023	25/09/23 a 29/09/23	05 d
237818-9A	Melynda Maria Vieirals Becker	2021	29/08/22 a 08/09/22	10 d
253.812-1C	Fidel Francisco Conceição de Oliveira	2024	14/11/23 a 13/12/23	30 d
260.771-9A	Fabiana de Moraes Saraiva	2023	02/01/24 a 12/01/24	11 d
254.388-5C	Thiago Flores dos Santos	2024	07/12/23 a 11/12/23	05 d
		2023	12/12/23 a 21/12/23	10 d
262.094-4A	Pablo Guedes	2022	18/12/23 a 22/12/23	05 d
232.884-4E	Marcelo Marcus Nogueira Martins	2022	21/11/23 a 05/12/23	15 d
257.900-6B	Thiago Ferreira da Cruz	2023	21/11/23 a 22/11/23	02 d
		2024	23/11/23 a 15/12/23	23 d
265.347-8A	Juliany Santos da Silva	2023	28/11/23 a 07/12/23	10 d

264.346-4A	Marília Martins Libório	2023	27/11/23 a 01/12/23	05 d
261.218-6A	Giovanni Montini Cesar Cavalcante	2022	04/12/23 a 15/12/23	12 d
248.176-6A	Leonardo Lima Toledano	2023	04/12/23 a 13/12/23	10 d
		2021	14/12/2023	01 d
264.256-5A	Larissa de Souza Lopes	2023	11/12/23 a 15/12/23	05 d
165.158-7B	Ana Ruth Ferreira de Araujo	2023	11/12/23 a 15/12/23	05 d
252.505-4A	Pauline Chixaro Voss	2023	28/11/23 a 07/12/23	10 d
263.538-0A	Rebeca Braga Albuquerque Marinho Lopes	2023	28/11/23 a 01/12/23	04 d
253.815-6A	José Ribamar Maia de Oliveira	2023	01/12/23 a 15/12/23	15 d
261.875-3A	Isabelly Maia Portilho	2023	06/12/23 a 15/12/23	10 d
198.023-8B	André Afonso dos Santos Loureiro	2021	11/12/23 a 15/12/23	05 d
247.554-5A	Ariane Furtado de Carvalho	2023	11/12/23 a 22/12/23	12 d
249.656-9B	Larissa Antonia Saraiva Melo	2023	11/12/23 a 20/12/23	10 d
			15/01/24 a 24/01/24	10 d
231.725-7B	Mayara Moraes Cordeiro	2022	17/20/23 a 06/11/23	21 d
		2023	07/11/23 a 01/12/23	25 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
265.347-8A	Juliany Santos da Silva	Assessor I, AD-1	20 d
265.340-0A	Rafaele Cavalcante de Carvalho	Assessor II, AD-3	30 d

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 176242

PORTARIA Nº 009/2024-GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
264.477-0C	Renata Alcântara Dias	2023	02/01/24 a 12/01/24	10 d
247.230-9B	Luciana Couto Crespo	2023	02/01/24 a 19/01/24	18 d
264.346-4A	Marília Martins Libório	2023	15/01/24 a 29/01/24	15 d
265.770-8A	Christiaan Robert B.Filho	2024	02/01/23 a 10/01/24	09 d
189.303-3F	Jaqueline Cruz Alves	2020	02/01/24 a 12/01/24	11 d
138.664-6C	Evandro Andrade dos Santos	2024	02/01/24 a 16/01/24	15 d
249.155-9C	Jackson Antonio Barboza de Souza	2023	02/01/24 a 16/01/24	15 d
264.673-0A	Dayanne Campelo Ferreira	2023	02/01/24 a 16/01/24	15 d
253.809-1A	Camila Mayara Figueira Camelo	2023	02/01/24 a 21/01/24	20 d
		2024	22/01/24 a 23/01/24	02 d
232.638-8C	Rodrigo Nelson Amaral Oliveira	2023	02/01/24 a 05/01/24	04 d
247.553-7B	Orlen Silva de Castro	2023	02/01/24 a 08/01/24	07 d
260.771-9A	Fabiana de Moraes Saraiva	2023	02/01/24 a 12/01/24	11 d
247.153-1A	Daniela Hayden da Silva Barroso	2023	02/01/24 a 19/01/24	18 d
261.619-0A	Roberta Nina Alcantara Barroso	2022	08/01/24 a 23/01/24	16 d
		2023	24/01/24	01 d
262.490-7C	Anderson Reis dos Santos	2024	02/01/24 a 12/01/24	11 d
253.802-4A	Rodrigo Rodrigues Couto	2023	02/01/24 a 21/01/24	20 d

263.095-8C	Lillian Wallace Santos Ramos da Silva	2024	03/01/24 a 12/01/24	10 d
246.174-9C	Anderson Ortiz Granja de Souza	2024	02/01/24 a 21/01/24	20 d
261.546-0A	Tainá Maria da Graça Barroso	2022	15/01/24 a 24/01/24	10 d
227.922-3D	Thatiane Muniz Tavares	2022	11/01/24 a 09/02/24	30 d
262.094-4A	Pablo Guedes	2022	11/01/24 a 20/01/24	10 d
253.806-7A	Van Damme Albuquerque Paes	2023	26/01/24 a 08/02/24	14 d
		2024	09/02/2024	01 d
253.275-1A	Estefany dos Santos Carvalho	2022	22/01/24 a 05/02/24	15 d
261.262-3B	José Gomes de Oliveira Neto	2024	22/01/24 a 31/01/24	10 d
230.090-7C	Thalyta Santos de Oliveira	2023	22/01/24 a 31/01/24	10 d
165.158-7B	Ana Ruth Ferreira de Araújo	2023	22/01/24 a 31/01/24	10 d
		2024	01/01/24 a 09/02/24	09 d
249.447-7A	Diego Barros Jacob	2024	29/01/24 a 07/02/24	10 d
248.231-2B	Alexandre Batista Mendes	2023	22/01/24 a 10/02/24	20 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
198.023-8B	André Afonso dos Santos Loureiro	Assessor III, AD-3	30 d
165.286-9I	Andrea Lasmar de Mendonça Ramos	Vice-Presidente	30 d
210.803-8C	Daiana da Silva Martins	Assessor I, AD-1	30 d
247.153-1C	Daniela Hayden da Silva Barroso	Assessor Técnico	30 d
248.145-6A	Fernando Queiroz de Lima	Assessor III, AD-3	30 d
200.226-4E	Hedlen Maria Barroso Guedes Freitas	Assessor I, AD-1	30 d
253.813-0A	Iris Modesto de Veras	Assessor III, AD-3	30 d
261.217-8B	Nelyssa Colares Barbosa	Assessor III, AD-3	30 d
247.553-7B	Orlen Silva de Castro	Assessor I, AD-1	30 d
252.505-4A	Pauline Chixaro Voss	Assessor I, AD-1	30 d
253.802-4A	Rodrigo Rodrigues do Couto	Assessor III, AD-3	30 d
206.365-4B	Simone da Costa Martins Estevam	Assessor IV, AD-4	30 d
226.212-6D	Thais Martins Alves	Assessor I, AD-1	30 d
257.900-6B	Thiago Ferreira da Cruz	Assessor I, AD-1	05 d
247.285-6A	Walter Siqueira Brito	Presidente	30 d
262.467-2A	Yan felippe da Silva Martins	Assessor III,AD-3	30 d

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 176244

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA PORTARIA Nº 301/2024-GDG/PC
MEMO Nº 023/2024-SUBAPO/GP/PCAM. ERRATA DA PORTARIA Nº 301/2024-GDG/PC, publicada no D.O.E nº 35.187, de 20.03.2024, Poder Executivo, Seção II, às fols. 24, que trata do afastamento liminarmente das atribuições funcionais do Sr. RAIMUNDO PAGANES DA SILVA ONDE SE LÊ: [...] a contar de 19.04.2024; LEIA-SE: [...]a contar de 29.04.2024.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176175

RESENHA DA PORTARIA Nº 499/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023534/2023-56-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **JHONATHAN BRUNO DO NASCIMENTO**, EPC, Mat. nº 267.917-5 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 14.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 23.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 176116

RESENHA DA PORTARIA Nº 498/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023458/2023-89-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** a Sra. **GISLEINE BENICIO BOMFIM MEDRADO**, Per. Odont., Mat. nº 267.939-6 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 23.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 176117

RESENHA DA PORTARIA Nº 501/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.001701/2024-99-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **BRUNNO SOARES DOMICIANO**, EPC, Mat. nº 268.023-8 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 23.01.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 23.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 176118

RESENHA DA PORTARIA Nº 507/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.008501/2024-67. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** os deslocamentos e o pagamento de diárias a **ALDINEY DE BRITO NOGUEIRA**, DPC, Mat. nº 228218-6 A, **EVERTY SANDRO FIGUEIRA PEREIRA**, DPC, Mat. nº 228236-4 A, **JOAO JOAQUIM DE ARAUJO NETO**, EPC, Mat. nº 211097-0 A, **RAILSON NUNES LAMEGO**, IPC, Mat. nº 211689-8 A, **DARCLEY SEFORA ANTELA VIOLANTE**, EPC, Mat. nº 221868-2 B, **LISSANDRO BARROS DA SILVA**, IPC, Mat. nº 211317-1 A, **ANDREZA DE REZENDE SAID**, EPC, Mat. nº 211052-0 A, **ALISON SENA DE SOUZA**, IPC, Mat. nº 212310-0 A, **ROLF DIAS SCHUSTER**, IPC, Mat. nº 171174-1 A, **para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via terrestre, pelo período de 25/04/2024 a 29/04/2024**.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 176119

RESENHA DA PORTARIA Nº 508/2024-GDG/PC
PROC. 01.01.022102.005897/2024-90. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO** de redução da jornada de trabalho em **3(três) horas diárias ao(a) servidor(a) HELEN REGIANE PARA ROCHA**, IPC, Mat. nº 175258-8 F, sem prejuízo de remuneração e carreira, nos

termos da Lei nº. 5.598/2021, Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/ 2024 e Lei nº 5.596 /2021.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 176120

RESENHA DA PORTARIA Nº 518/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023808/2023-07-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** a Sra. **MARIANE BEZERRA DE MENEZES**, DPC, Mat. nº 267.954-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 14.12.2023, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 176121

RESENHA DA PORTARIA Nº 525/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023846/2023-60-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **FRANCISCO RIBAMAR ALVES DA SILVA FILHO**, IPC, Mat. nº 267.976-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 176122

RESENHA DA PORTARIA Nº 529/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023711/2023-02-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **ANDERSON GOMES DELMONDES**, IPC, Mat. nº 267904-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 176123

RESENHA DA PORTARIA Nº 531/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.024141/2023-60-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **LUCAS MORAES LEOCADIO DE SOUZA**, IPC, Mat. nº 267.903-5 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 18.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 176124

RESENHA DA PORTARIA Nº 528/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.024122/2023-33-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** a Sra. **LUCIANA LIMA AUGUSTO NASSER**, DPC, Mat. nº 267977-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos

e com efeitos financeiros, a contar de 18.12.2023, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176125

RESENHA DA PORTARIA Nº 536/2024-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.024382/2023-09-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ, IPC, Mat. nº 267.901-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 20.12.2023, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176126

RESENHA DA PORTARIA Nº 537/2024-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.003571/2024-29-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. FELIPE MATTA DE SOUZA FRANCA, IPC, Mat. nº 267.896-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 18.02.2024, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176127

RESENHA DA PORTARIA Nº 532/2024-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.000477/2024-18-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. CRISTIANO DE SOUZA, IPC, Mat. nº 268.105-6 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 08.01.2024, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176128

RESENHA DA PORTARIA Nº 533/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.007393/2024-05. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento e o pagamentos de diárias a ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ, Ass., Mat. nº 264.380-4 A, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 16.04.2024 a 30.04.2024.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176129

RESENHA DA PORTARIA Nº 453/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.008460/2024-09. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: REMOVER A PEDIDO CARLOS ALBERTO LEAO DA SILVA JUNIOR, IPC,

Mat.nº179.723-9B, da 35ªDIP/Careiro da Várzea para 39ªDIP/Autazes, com auxílio moradia e sem ajuda de custo, a contar de 01/05/2024.

Manaus,18/04/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176130

RESENHA DA PORTARIA Nº 464/2024-GDG/PC
Proc.01.01.022102.008757/2024-74. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER LUCELINO BRAGA DE OLIVEIRA, IPC, Mat.nº.119.045-8D, da 53ªDIP/Santo Antônio do Itá para 77ªDIP/Novo Airão, sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2024.

Manaus, 19/04/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176131

RESENHA DA PORTARIA Nº 452/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.008664/2024-40. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER JORGE COSTA FONSECA, EPC, Mat.nº.143.218-4B, da 45ªDIP/Urucará para 41ªDIP/Urucurituba, sem adicional de periculosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2024.

Manaus, 18/04/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176132

RESENHA DA PORTARIA Nº 463/2024-GDG/PC
Proc.01.01.022102.008754/2024-30. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER NORTON CARVALHO DE BARCELLOS, IPC, Mat.nº.171.425-2A, da 35ªDIP/Careiro da Várzea para 39ªDIP/Autazes, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2024.

Manaus, 19/04/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176133

RESENHA DA PORTARIA Nº 462/2024-GDG/PC
Proc.01.01.022102.008739/2024-92. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER FRANCISCO FLEDSON DOS SANTOS XAVIER, IPC, Mat.nº.171.431-7A, da 33ªDIP/Manaquiri para 40ªDIP/Silves, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2024.

Manaus, 19/04/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176134

RESENHA DA PORTARIA Nº 517/2024-GDG/PC
Proc.01.01.022102.009151/2024-56. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I-DESIGNAR SHELLZYLANDA BELEM PONTES, EPC, Mat.n.º266.772-0B, para Função Gratificada de Gestora - FG-1, da 46ªDIP/Boa Vista do Ramos, a contar de 01.05.2024.

Manaus, 24/04/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176135

RESENHA DA PORTARIA Nº 555/2024-GDG/PC
MEMO Nº 041/2024-GP/DAF/PCAM.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - LOTAR A PEDIDO LEUDIVAN SANTOS DE SOUZA, EPC, mat.nº.245.862-4A,

na 41ªDIP/Urucurituba, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2024.**

Manaus, 26/04/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176136

RESENHA DA PORTARIA Nº 535/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.000029/2024-14-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **ROAB DOMINGOS DA ROCHA**, DPC, Mat. nº 267994-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 02.01.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176137

RESENHA DA PORTARIA Nº 539/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023703/2023-58-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **CLOVIS TAKESHI OSHIMA**, IPC, Mat. nº 267.890-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176138

RESENHA DA PORTARIA Nº 542/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.024217/2023-57-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **ELTON ARAUJO VIEIRA**, DPC, Mat. nº 268000-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 19.12.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176139

RESENHA DA PORTARIA Nº 527/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023950/2023-54-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** a Sra. **PRISCILLA ORBERG**, DPC, Mat. nº 267958-2 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176140

RESENHA DA PORTARIA Nº 509/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.024735/2023-70-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **35% (trinta e cinco por cento)** a Sra. **CAMILA FARIAS DA SILVA**, IPC, Mat. nº 267.853-5 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com

efeitos financeiros, **a contar de 29.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VII, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176141

RESENHA DA PORTARIA Nº 522/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023712/2023-49-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **FABIO RENTE ZAMPIERE**, IPC, Mat. nº 267859-4 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176142

RESENHA DA PORTARIA Nº 519/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023975/2023-58-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** a Sra. **REBECA LOURENCO TAVARES**, EPC, Mat. nº 268.065-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 14.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176143

RESENHA DA PORTARIA Nº 521/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.006633/2024-54. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** os deslocamentos e os pagamentos de diárias a **GILZENEYDA MATIAS SOLART**, EPC, Mat. nº 211.508-5 A, **MARCIO JOSE MARANHÃO RODRIGUES**, EPC, Mat. nº 210.999-9 A, **ANDREZA DE REZENDE SAID**, EPC, Mat. nº 211.052-0 A, **ALDEMIR DA SILVA AQUINO JUNIOR**, IPC, Mat. nº 212.330-4 A, **ALISON SENA DE SOUZA**, IPC, Mat. nº 212.310-0 A, **EULER LEONEL SANTOS LIMA**, IPC, Mat. nº 157.431-0 B e **ROLF DIAS SCHUSTER**, IPC, Mat. nº 171.174-1 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Rio Preto da Eva/AM, via terrestre, **pelo período de 30/03/2024 a 01/04/2024**.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176144

RESENHA DA PORTARIA Nº 524/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.000587/2024-80-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **LUIS FERNANDO ALVES DAMASCENO**, DPC, Mat. nº 267.962-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 09.01.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176145

RESENHA DA PORTARIA Nº 540/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.024091/2023-10-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **ERIBERTO FERREIRA MOTA**,

IPC, Mat. nº 217.716-1 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 18.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176146

RESENHA DA PORTARIA Nº 516/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023632/2023-93-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **JULIANO PORTILHO ALVES**, PerCrim, Mat. nº 267925-6 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176180

RESENHA DA PORTARIA Nº 541/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.024203/2023-33-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **LAYLSON DE LIMA SIQUEIRA**, IPC, Mat. nº 267.899-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 18.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176181

RESENHA DA PORTARIA Nº 543/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.024092/2023-65-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **30% (trinta por cento)** ao Sr. **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES**, EPC, Mat. nº 253.883-0 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 18.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176195

RESENHA DA PORTARIA Nº 465/2024-GDG/PC
Proc.01.01.022102.008761/2024-32. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** PEDRO MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA, IPC, Mat.º.211.232-9A, da 77ªDIP/Novo Airão para 45ªDIP/Urucará, **com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/05/2024.**

Manaus, 19/04/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176206

RESENHA DA PORTARIA Nº 515/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.024008/2023-03-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **JOAO CLAUDIO FERREIRA SOARES**, IPC, Mat. nº 181293-9 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176249

RESENHA DA PORTARIA Nº 513/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023708/2023-80-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **JULIO VINICIOS FERREIRA MANSO DA ROCHA**, IPC, Mat. nº 268014-9 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176251

RESENHA DA PORTARIA Nº 514/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023569/2023-95-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **IAGO CEZAR FREITAS ANDRADE**, Per. Crim., Mat. nº 267.926-4 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176252

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA Nº 0549/2024 - GDG
I - ARTHUR PERSIO NEVES DE SOUZA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 26 de abril de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 176254

RESENHA DA PORTARIA Nº 545/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023514/2023-85-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **BRUNO SANTOS MIRANDA DE AMORIM**, EPC, Mat. nº 267.877-2 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 14.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 26.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176255

RESENHA DA PORTARIA Nº 520/2024-GDG/PC
SIGNED nº 01.01.022102.023693/2023-50-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **WILLIAN MELO DE AMORIM**, IPC, Mat. nº 264.257-3 C, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176256

RESENHA DA PORTARIA Nº 538/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.023903/2023-00-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** a Sra. NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, DPC, Mat. nº 267.993-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 14.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176261

RESENHA DA PORTARIA Nº 552/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.023536/2023-45-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. JOSIELSON CARVALHO DE SOUSA, IPC, Mat. nº 267.887-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 26.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176263

RESENHA DA PORTARIA Nº 547/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.024726/2023-80-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. CLEBER D' OLIVEIRA LAPISCHIES, EPC, Mat. nº 267.867-5 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 29.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 26.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176266

RESENHA DA PORTARIA Nº 548/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.024321/2023-41-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. VITOR DE LIMA JAIME, EPC, Mat. nº 267.970-1 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 19.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 26.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176276

RESENHA DA PORTARIA Nº 556/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.005476/2024-60-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. NEI MARCIO SILVA FERREIRA, IPC, Mat. nº 245.272-3 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 11.03.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 26.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176294

RESENHA DA PORTARIA Nº 546/2024-GDG/PC

PROC. SIGED 01.01.022102.007591/2024-79. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do Sr. JOABE DE SOUZA MACHADO, IPC, Mat. nº 154310-5 A do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de **Vereador no município de Careiro da Várzea/AM nas Eleições de 2024**, nos termos do artigo 1º, inciso VII da Lei Complementar nº 64/1990, Artigo 117, IV da Lei nº 2.271/94 e Resolução-TSE 23.738/2024, **a contar de 06/04/2024**.

Manaus, 26.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176319

RESENHA DA PORTARIA Nº 557/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.024214/2023-13-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. WESLEI DA SILVA MOURA, DPC, Mat. nº 267999-0 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 19.12.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 26.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176322

RESENHA DA PORTARIA Nº 560/2024-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.008942/2024-69. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias a JOAQUIM TERCIO JORGE JUNIOR, IPC, Mat. nº 211.252-3 A para se deslocar de Humaitá/AM para Manicoré/AM, via terrestre, **pelo período de 01/05/2024 a 15/05/2024**.

Manaus, 29/04/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176324

RESENHA DA PORTARIA Nº 550/2024-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.008496/2024-92. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, a compra de passagens e o pagamento de diárias a MARCOS PAULO BATISTA GRACIANO, DPC, Mat. nº 211676-6 A, ANDREZA DE REZENDE SAID, EPC, Mat. nº 211052-0 A, para se deslocar de **Manaus/AM para Parintins/AM, via aéreo, pelo período de 17/06/2024 à 03/07/2024**.

Manaus, 26.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176329

RESENHA DA PORTARIA Nº 512/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.023701/2023-69-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. PETERSON SOUSA DE MELLO, EPC, Mat. nº 267.869-1 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 14.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 24.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 176326

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 006/DF-5/2024. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: **CONCESSÃO DE PASSAGENS: Destino: Manaus(AM)/ Campo Grande(MS)/Manaus(AM).** Cel PM Marcos Klinger dos Santos Paiva (15564); Cb PM Iricleide Lima do Carmo (23379); Período: 06 à 10/05/2024; Objetivo: Visita técnica e reunião de alinhamento na PMMS. Memo Nº 160/2024-GABCG/PMAM. **Destino: Manaus/Tabatinga/Manaus.** 1º Ten PM Ernesto Santos Coelho (15443); 3º Sgt PM Leia de Lima Santana (20308); Sd PM Aderlania Ataíde Lima (25115); Período: 29/04/2024 à 30/05/2024; Objetivo: Compor a coordenação do Estágio de Capacitação - ECAP (Ronda Maria da Penha). Memo nº 104/2024-RPM/PMAM. **Destino: Manaus/Borba/Manaus.** Cap PM Bruno Rodrigues Dourado Boa Sorte (22879); 2º Sgt PM Oziel Lima Rocha (16919); Período: 03 à 19/05/2024; Objetivo: Reforçar o policiamento. Memorando Nº 173/2024-ACIPMAM/PMAM. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Destino: Manaus/Itacoatiara/Manaus.** Maj PM Miqueias Mariano de Oliveira (20834); Cap PM Angelo Alcolumbre Alves (16592); 2º Ten PM Paulo Sergio Pacheco Rodrigues (14029); 1º Sgt PM Ricardo Augusto Barroso de Moraes (15963); 1º Sgt PM Robson Feitoza de Lima (15622); 1º Sgt PM Raimundo Ednilson de Oliveira Monteiro (15083); 1º Sgt PM Carlos Augusto da Silva (16239); 1º Sgt PM Marcileia Fonseca da Silva (15057); 1º Sgt PM Nairton Ribeiro dos Passos (15075); 1º Sgt PM Neyzomar dos Santos Pereira (16160); 1º Sgt PM Jean Charles Caimo (15524); 1º Sgt PM Kelly Rebeca de Miranda Cruz (14646); 2º Sgt PM Francisco Magalhaes Ribeiro (16728); 2º Sgt PM Cristiano Melo da Rocha (17444); 2º Sgt PM Renaldo da Costa Cardozo (18202); 2º Sgt PM Sandro de Araujo Pantoja (15650); 2º Sgt PM Nilson da Silva Batista Neto (17900); 2º Sgt PM Roosevelt de Souza Peres (17932); 2º Sgt PM Ana Paula Vieira Mota (17689); 3º Sgt PM Simone de Aguiar Leita0 (22202); 3º Sgt PM Alderlane Pereira Rodrigues (20198); 3º Sgt PM Shirleno Quinto Batista (19566); 3º Sgt PM Maysa Vieira de Araujo (20338); 3º Sgt PM Daniel Alexssander Ferreira de Souza (18866); 3º Sgt PM Marcia Souza Cruz (20324); 3º Sgt PM Israel Castro Amorim (19982); 3º Sgt PM Claudejanio da Silva Costa (18848); Cb PM Samuel da Silva Lemos (23616); Cb PM Alexandre Da Silva Magalhaes (23188); Cb PM Cassio Rodrigo Dias Pinto (22409); Cb PM Jonilson Lopes da Silva (23435); Cb PM Cleumar De Souza Piedade (22979); Cb PM Ayda Rodrigues Paes (23224); Cb PM Raimundo Marinho Garcia (22703); Cb PM Eliton Michel Pereira Sa (23954); Cb PM Erik De Franca do Carmo (21393); Cb PM Oderley Trindade Duarte (21975); Cb PM Jaime Saldanha de Oliveira (20433); Cb PM Marcelo Jean Ramos Lins (15188); Cb PM Carlos Alberto Melgueiro da Silva (22404); Sd PM Suzana Da Silva Teixeira (25136); Sd PM Wesley Conceicao Costa (25092); Sd PM Jose Souza de Moura (24994); Sd PM Edvann Menezes de Souza (25281); Sd PM Suellen Amazonas Rattacaso (25134); Sd PM Naya Cristina dos Santos Gomes (25279); Sd PM Tatiane Silva do Espirito Santo (25137); Sd PM Karina de Souza Santos (25158); Sd PM Andre Feitosa Ferreira (24864); Período: 24 à 29/04/2024; Objetivo: Reforçar o policiamento, por ocasião da Operação Aniversário de 150 anos de Itacoatiara 2024. BG nº 076, de 23 de abril de 2024. **Destino: Manaus(AM)/Brasilia(DF)/Manaus(AM).** Maj PM Jackson Ribeiro dos Santos (18580); Período: 07 à 11/05/2024; Objetivo: Participar do 6º Simpósio Internacional de Segurança. Memorando Nº 410/2024-2º BPCHQ/PMAM.

Manaus-AM, 29 de abril de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 176173

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO - DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021-CBMAM
ESPÉCIE: Distrato do Contrato nº 002/2021-CBMAM; Participes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: MANAUS AMBIENTAL S.A CNPJ 03.264.927/0001-27; Objeto: Distrato com rescisão amigável do Contrato nº 002/2021; Fundamento do Ato: Art. 79,

II, §1.º da Lei 8.666/93. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 24 de abril de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

Comandante Geral do CBMAM

Protocolo 176176

PORTARIA Nº 005/2024 - CBMAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 17.467,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Abril de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

Comandante Geral do CBMAM

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
06.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3390	0001	12.467,00	3391	0001	12.467,00	
Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
06.122.0001.2005	A	1	1.500.100	3191	0001	5.000,00	3190	0001	5.000,00	
TOTAL (R\$)							17.467,00		17.467,00	

Protocolo 176284

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 037/2024 - SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:

I - José Sélvio Teixeira Picanço

Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); **33903989** - 5.280,00;

Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias.

Manaus, 30 de abril de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 176210

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0067/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas

tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa: OAH-6140, JXR-8105, NAJ-0500, QZC-3C21, OXM-1901, JXO-3853, QZF-0G86, NOX-7526, QZG-7E92, QZE-4H02, QZF-3A82, QZX-0J09, NUH-1938, QZJ-5E12, NOU-7484, QZI-0F13, JWG-7602, PHZ-2A00, PHQ-0299, PHR-3540, QZN-0C19, QZL-3I46, QZG-2D00, JXV-2032, NOX-2892, QZE-0D97, QZX-4H91, PHE-4745, OAE-8G21, OAO-1E14, JXK-5196, NOL-9190, OAD-9D61, OAK-0F90, PHM-0434, OAD-5688, NUH-5J08, JXW-9H38, PHZ-8820, QZC-6C53, QZA-9F44, JXP-7092, PHW-7I61, JWW-6299, NOU-0620, OAF-8440, FIJ-6690, QZK-2F94, QZB-9F30, JWL-1103, QZU-5I24, NOT-3334, PHU-0G20, PHO-5916, JXI-7C45, PHD-5588, OAG-9834, PHA-1B15, JWZ-1330, OAO-8067, QZO-3I23, OAO-4I64, JUV-7F07, NOX-0214, QZK-6A49, OAD-7B64, QZQ-0G86, PHO-2659, QZF-7F18, QZI-8I29, PHE-7864, NOQ-9669, QZS-4C43, JWC-7G94, NOI-1831, PHV-3919, NOY-5190, QZL-1I01, QZC-8C10, QZV-1I12, NOR-6498, PHP-8246, QZO-0J72, QZF-9A21, QZB-7F10, QZQ-8G27, OAM-3658, NDD-1G84, JXB-3905, QZY-7F37, NOR-8781, PHX-7E30, QZL-0I82, QZA-4D45, QZN-4E61, NUJ-7I96, QZX-3H23, PHD-3652, PHF-7028, PHL-8265, JWY-9J68, JXJ-5361, JWV-4351, OAI-0957, PHW-5600, PHF-9587, QZZ-4H25, QZA-5A32, ANK-0787, QZQ-4I18, PHN-7487, OAD-8A00, PHX-7F05, PHD-2750, QZF-9J24, QZH-8G40, QZT-7H53, QZP-6H08, PHL-5239, JWT-3285, OAJ-1E33, PHJ-5851, QZL-9D81, PHL-2119, QZK-1A01, PHA-2828, PHT-7740, QZZ-0C82, JXY-6102, NOK-3A52, OAF-6038, PHH-3245, QZP-9E54, QZO-4D03, PHG-9081, PHX-7840, JXR-6899, PHC-8A21, QZX-4E82, OAI-8640, OAA-1668, PHJ-6748, QZB-5J53, NOO-4924, NOX-5630, NOR-3278, PHC-0C60, QZP-2F64, OAA-8I87, PHP-1460, QZD-5I72, QZH-4I62, NOW-9865, JWT-8717, NOK-5839, NOU-1761, PHA-2B90, QZI-5A20, QZI-9C25, OAN-1476, PHQ-9D11, QZL-0H82, QZD-7E88, QZU-3H32, JXW-9448, OAM-9366, OAJ-6500, JXV-8A11, PHE-9182, QZY-5I65, PHZ-7E08, PHR-9D71, QZF-9H93, QZV-1C49, QZU-9A99, PHQ-5A84, PHR-4F92, JXL-5482, NOY-9635, JXM-4005, QZX-5J52, JXU-1372, PHS-6E46, QOP-1H40, PHR-2E22, PHV-2E00, QZE-5E07, PHN-9C39, QZO-8E41, JXI-0936, OAJ-3338, QDU-2I95, OAH-4B66, NOO-2F30, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 29 de abril de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176226

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0067/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: OAI-3612, PHO-9D92, QZW-8F53, PHL-9482, QZR-8A92, OAE-9333, QZV-5C32, PHJ-5717, QZS-8D05, PHK-3I68, JXG-1351, QZJ-1D98, QZN-7C14, PHD-0269, PHV-2E00, PHA-1038, NOO-5357, QZP-1F61, QZZ-7B69, PHF-4278, QZM-5I74, QZK-0G72, QZG-5F21, PHM-5531, PHX-0I80, JWR-7644, QZE-1E49, JXI-5G17, NOR-7D31, NOQ-2411, QZB-9G90, QZX-1D23, OAL-2A36, JXI-2534, QZU-7A24, QZY-5C08, PHU-1A34, QZM-4E40, QZN-7B59, PHN-2647, QZO-7G37, QZZ-7I52, NOS-6F44, PHF-0357, QZV-9E21, OAL-1H11, QZV-9G04, JWO-7607, QZN-4D50, QZW-0F81, QZR-2E50, QZT-9I11, QZQ-5E23, NOS-0D61, QZT-3H09, QZY-6B11, PHI-5133, PHP-9G37, QZV-4G82, NOZ-7572, QZN-8B80, QZM-4C50, NOO-2125, QZZ-9G57, NOW-9047, PHP-1J35, QZH-7B82, PHP-6758, QZP-2C86, QXX-8D61, QZR-9J19, PHJ-4930, QZE-3G86, QZQ-4D85, NOZ-7740, QZR-2C97, PHN-4G19, QZV-3F63, PHC-4148, QZM-4I35, QZN-6H20, JXK-5686, QNA-9C01, PHG-6H85, NOS-2148, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica -

previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 29 de abril de 2024

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176230

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0068/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: PHP-3A25, QZJ-1D84, JXM-8476, QZU-1C65, PHC-1203, QZA-6F14, QZJ-7H81, NOR-8A11, NPB-4340, JXY-5478, NOM-8C21, PHA-9I45, JXY-9551, TAB-6J94, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 30 de abril de 2024

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176337

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0068/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa: NOI-2802, PHT-4B84, NAT-5H22, PHD-3F25, PHC-5614, PHQ-9D83, PHT-3408, OAG-3786, QZL-5D83, PHI-7A68, ATV-3380, OAN-9848, OAA-6317, PHJ-0236, QZW-4C49, OXM-3H26, QZJ-0J45, OXM-4565, OAG-3G76, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 30 de abril de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176339

ERRATA que se faz ao Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 008/2021 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 22/04/2024, Edição 35.208, Poder Executivo, Seção II, Pág.32. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro e a empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021- DETRAN/AM. LEIA SE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - DETRAN/AM PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.004533/2024-10 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de abril de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176222

ERRATA DA PORTARIA Nº 337/2024-DETRAN/AM/DP, publicado no D.O.E. de 26/03/2024, Edição 35.191, Poder Executivo, Seção II, Pág.31. ONDE SE LÊ: Município de Manaus-Amazonas; LEIA SE: Município de Itacoatiara-Amazonas. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 30 de março de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176332

ERRATA DE PORTARIA Nº 004/2024-DETRAN/AM, publicada no diário oficial em 12 de abril de 2024. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO o credenciamento da empresa FERNANDA RAFAEL NOGUEIRA LTDA (MEDCLIN TRANSITO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 52.421.061/0001-26, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 601, Centro, Manaus-AM, CEP 69.055-038, processo nº 01.03.022201.009305/2023-81 (SIGED), que está apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo Administrativo nº processo nº 01.03.022201.009305/2023-81 (SIGED). I - TORNAR CREDENCIADA a empresa FERNANDA RAFAEL NOGUEIRA LTDA (MEDCLIN TRANSITO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 52.421.061/0001-26, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 601, Centro, Manaus-AM, CEP 69.055-038, nos termos do artigo 16 da resolução nº 927/2022-CONTRAN, que trata o art. 147, I e art. 148, § 1º a 4º do CTB e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de TEFÉ/AM. LEIA-SE: CONSIDERANDO o credenciamento da empresa FERNANDA RAFAEL NOGUEIRA LTDA (MEDCLIN TRANSITO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 52.421.061/0001-26, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 601, Centro, Tefé-AM, CEP 69.550-133, processo nº 01.03.022201.013965/2023-67 (SIGED), que está apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo Administrativo nº processo nº 01.03.022201.013965/2023-67 (SIGED). I - TORNAR CREDENCIADA a empresa FERNANDA RAFAEL NOGUEIRA LTDA (MEDCLIN TRANSITO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 52.421.061/0001-26, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 601, Centro, Tefé-AM, CEP 69.550-133, nos termos do artigo 16 da resolução nº 927/2022-CONTRAN, que trata o art. 147, I e art. 148, § 1º a 4º do CTB e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de TEFÉ/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 30 de abril de 2024

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176335

TERMO DE DISTRATO Nº 031/2018 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa INBRATEVE - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA VEICULAR LTDA. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 031/2018 - DETRAN/AM, firmado entre as partes em 10/12/2018, tendo por objeto a prestação de serviços de implantação operacionalização dos serviços de monitoramento dos exames práticos de direção veicular no Estado do Amazonas. DO TERMO FINAL: O Termo de Contrato nº 031/2018 - DETRAN/AM, fica rescindido com efeitos a partir de 04/04/2024, mediante autorização da autoridade legal competente, nos termos e sujeitas as partes às normas do Art. 79, I e § 1º da Lei 8666/93 e art. 137, incisos I e VIII, art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.007357/2024-79. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus 29 de abril de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176232

RESENHA DA PORTARIA Nº 307.2024 DE 22.04.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalização na estrutura para realização das aulas do curso de Formação

Teórica e da aérea de treinamento prático e realizar levantamento de sinalização e fiscalização no CFC BELA no Município de BARCELOS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES 2) CELSO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO 3) ARMANDO LIM,A DO CANTO 4) PABLO JOSE OLIVEIRA SALES FERREIRA 5) KIRK DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA 6) JOSE LEITE PEREIRA FILHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 02/05/2024 A 05/05/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176209

RESENHA DA PORTARIA Nº 281.2024 de 26/03/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do 79º END- ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs no Município de JOÃO PESSOA- PB. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1)ALTAIR DEIVID GADELHA DA SILVA para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 02/04/2024 a 06/04/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176211

RESENHA DA PORTARIA Nº 309.2024 de 18/04/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participarem da Ação Social Detran Cidadão no Interior, no tocante às palestras profissionais destinadas aos mototaxistas e entrega de kits de segurança no município de MANICORÉ- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) DIOGO SOUZA SANTOS E 2) RICARDE MATERSON ANDRADE SOUZA para se deslocar ao aludido município, no período de 27/04/2024 a 29/04/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176214

RESENHA DA PORTARIA Nº 469/2024/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de procedimentos do Detran- Am, autorizada pela Portaria Nº 29/2024/DETRAN/AM/DA/DP do dia 05 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº125/2024-GGP/DETRAN/AM da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito, que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor na respectiva Comissão; RESOLVE: I- INCLUIR o servidor VANDER EDSON DE ARAUJO como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 93,20 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1099/1162, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 05 de abril de 2024; CIENTIFIQUE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 176215

RESENHA DA PORTARIA Nº 470/2024/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de planejamento Estratégico de Programas permanentes do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas autorizada pela Portaria Nº 25/2024/DETRAN/AM/DA/DP do dia 05 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº125/2024-GGP/ DETRAN/AM da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito, que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor na

respectiva Comissão; RESOLVE: I- INCLUIR o servidor VANDER EDSON DE ARAUJO como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 93,20 UBAs, (R\$ 21,46); no código 12/1201, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 05 de abril de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 176217

RESENHA DA PORTARIA Nº 472/2024-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN/AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, CLINICA MÉDICA E PSICOLOGIA CLINIMAX LTDA. nome fantasia, CLINIMAX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.730.887/0001-80, situada na Rua dos Coqueiros nº 09, Bairro Laranjal, CEP: 69.415-000 - Município de Iranduba/Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.001969/2024-58 (SIGED), datado de 26/02/2024 onde a empresa, CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2019/ DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 29 de abril de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 176231

RESENHA DA PORTARIA Nº 482/2024-DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; 8.666 de 21 de junho de 1993; Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021 e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM; CONSIDERANDO a previsão do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a empresa L C CLINICA MÉDICA LTDA (MED DRIVE CLINICA DE TRÂNSITO), inscrita no CNPJ nº 50.439.103/0001-20, com sede na Avenida Rio Jutai, nº 728, quadra 36, CJ Isaias Vieira Alves, Manaus-AM, CEP 69.053-020, Processo Administrativo nº 01.03.011210.010484/2024-55 (SIGED), cumpriu as exigências, previstas na Portaria Normativa nº 0008/2021/DP/DETRAN/AM, estando apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.011210.010484/2024-55 (SIGED). RESOLVE: I - CREDENCIAR, a empresa L C CLINICA MÉDICA LTDA (MED DRIVE CLINICA DE TRÂNSITO),

inscrita no CNPJ nº 50.439.103/0001-20, com sede na Avenida Rio Jutai, nº 728, quadra 36, CJ Isaias Vieira Alves, Manaus-AM, CEP 69.053-020, para prestar serviços de formação de condutores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, desde que presente o interesse público ensejador da demanda. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 176334

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 24/2024 - SUHAB

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$1.948.633,05 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 30 de Abril de 2024.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais										
16.482.3313.1104	P	4	1.501.160	4490	0011	1.948.633,05	4490	0001		1.948.633,05
TOTAL (R\$)						1.948.633,05				1.948.633,05

Protocolo 176271

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 30 ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Delegada 102 de 18 de maio de 2007;

Considerando a necessidade da padronização dos procedimentos que objetivam garantir o respaldo técnico, jurídico e organizacional entre os setores do IPAAM e prosseguimento do processo licenciamento;

Considerando a Instrução Normativa nº 02 de junho de 2023, o qual trata sobre os procedimentos cautelares de suspensão do CAR e embargos de áreas com ocorrência de desmatamento.

Considerando o Decreto nº 47.925 de agosto de 2023, Decreto nº 48.878, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto nº 49.069 de março de 2024.

Considerando o Decreto Nº 6.514/2008, Art. 96, parágrafo 6º e 7º, Art. 149, inciso II, que trata dos os polígonos de embargo são públicos e deverão ser disponibilizados à população via sítio oficial na internet, respeitada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE ALTERAR:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º, inciso III, da Instrução Normativa Nº02/2023, passando a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 2º, III - a publicação das Listagens de Desmatamento Ilegal, serão publicadas via sítio oficial na internet, por meio do Sistema de Identificação de Desmatamento - SID-AM, a ser acessado pelo endereço eletrônico do IPAAM, determinando o embargo cautelar das áreas irregularmente desmatadas, identificadas de forma remota ou presencial”.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus, 30 de abril de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176233

DECISÃO/IPAAM/P Nº 835/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.009114/2024-58- PAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PLANO DE MANEJO - MAUÉS-AM

INTERESSADO: KESIMO DOS SANTOS SOUZA

1.APROVO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/ PMA Nº 0243/2024, de lavra da Assessora Jurídica Adriana Monteiro de Souza, OAB/AM 14.269 e da Procuradora de Meio Ambiente em Exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM 10.864.

2. DEFIRO a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, ante os argumentos jurídicos apresentados.

3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias para prosseguimento do licenciamento ambiental.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM em Manaus/Am, 30 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176234

PORTARIA/IPAAM/P/Nº. 040/2024

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e

R E S O L V E: I - INSTITUIR, no âmbito do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para o Projeto Amazonas Mais, Contrato de Gestão nº 001/2023, celebrado em parceria com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM;

II - Presidente: Maria Luziene da Silva Alves, matrícula nº 199023-3B; Membros: Francisca Rosivana Campos Pereira, matrícula nº 118087-8E e Christina Fischer, matrícula nº 155631-2A;

III - Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 30 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176236

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 049/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal atribuída ao IPAAM, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado através da ação de fiscalização realizada pela Operação Tamoiotatá III. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ CENTROIDE; ÁREA (há); MUNICÍPIO;

01.01.030201.008338/2024-42;24.01.18-141443S-IPAAM;DESCO-NHECIDO/1019_2023;00043/2024-IPAAM; 06°43'49,641"S/58°50'28,004"W; 20,8560; Apuí.

01.01.030201.008350/2024-57;24.01.18-141153K-IPAAM;DESCONHECIDO;1023_2023;00042/2024-IPAAM;06°43'47,524"S/58°50'50,992"W; 22,6770; Apuí.

01.01.030201.008354/2024-35;24.03.14-114348C-IPAAM;DESCONHECIDO;1018_2023;00044/2024-IPAAM;07°05,02,5"S/59°35'22,5"W;2,5030; Apuí.

01.01.030201.008349/2024-22;24.01.23-114055R-IPAAM; DESCONHECIDO_2023;00041/2024-IPAAM; 06°50'10,714"S/59°5'15,022"W; 11,1721; Apuí.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM, MANAUS, 30 DE ABRIL DE 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176239

RESENHA Nº 051/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira, Hermógenes Rabelo e Leandro Ribeiro Monteiro - Analistas Ambientais, Rio Preto da Eva/ Itacoatiara/ Pres.Figueiredo-AM, 09 à 19/05/2024, Realizar ação de fiscalização, visando coibir diversos crimes ambientais nos municípios; 02.Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira, Danielle Gonçalves Costa e Lúcia Handa - Analistas Ambientais, Manacapuru/ Iranduba/ Novo Airão-AM, 20 à 27/05/2024, Realizar ação de fiscalização, visando coibir diversos crimes ambientais nos municípios; Manaus, 29 de Abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176241

RESENHA Nº 050/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Brenda Lopes de Souza Chacon - Assessora, Ryame Geissler Sampaio - Colaboradora, Autazes/ Manaquiri-AM, 02 à 04/05/2024, Dar apoio em ação de vistorias de diversos empreendimentos para regularização ambiental; 02.Jhones Lemos Alves - Colaborador, Itacoatiara-AM, 25 à 26/04/2024, Dar apoio em ação de vistoria em empreendimentos para a regularização ambiental; Manaus, 26 de Abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176245

RESENHA Nº 049/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Gabriel Monte Paiva e Jhones Lemos Alves - Colaboradores, Silves/ Itapiranga/ Itacoatiara-AM, 29 à 30/04/2024, Subsidiar o apoio técnico em ação de vistoria em diversos empreendimentos nos municípios; 02.Brenda Lopes de Souza Chacon - Assessora, Itacoatiara-AM, 25 à 26/04/2024, Dar apoio em ação de vistoria em empreendimentos para a regularização ambiental; Manaus, 25 de Abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176247

RESENHA Nº 048/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Camile de Azevedo Correa - Assessora, Luciane de Oliveira Almeida

- Colaboradora, Manacapuru/ Caapiranga/ Anori-AM, 07 à 08/05/2024, Subsidiar o apoio técnico em ação de vistoria em diversos empreendimentos nos municípios; Manaus, 24 de Abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176248

DECISÃO/IPAAM/P Nº 748/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.001060/2023-00 - PAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL DE MAIOR IMPACTO DE EXPLORAÇÃO
INTERESSADO: HATHAYSA TORRES GUIZONI
1.APROVO as conclusões do DESPACHO/IPAAM/DJ/PMA Nº 615/2024, lavra da Procuradora de Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, do Assessor Jurídico, Rodrigo dos Santos Xavier, OAB/AM 13.762 e do Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM 10.864, em vista os seus argumentos jurídicos.
2. DEFIRO a Licença Ambiental de Operação, considerando que a questão fundiária se encontra em conformidade.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos, bem como o prosseguimento dos autos.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 30 de abril de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176291

DECISÃO/IPAAM/P Nº 812/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.004214/2022-26 - IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 582/2021 - GEFA
INTERESSADO (A): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT JEANOT
1. ADOTO, em vista dos argumentos jurídicos apresentados, a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 772/2024**, lavra do Estagiário Ivan Santos da Luz, da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos OAB/AM 14.381, e da Procuradora de Meio Ambiente em Exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM - 10.864, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 582/2021 - GEFA, na sua integralidade, face a **INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com intuito de notificar a parte autuada, na pessoa do seu patrono, **Sr. ALEXANDRE AUGUSTO ALENCAR DE QUEIROZ**, OAB/AM Nº 4.046 e **DANIEL AUGUSTO ALENCAR DE QUEIROZ**, bacharel em direito, conforme Procuração às fls. 32, acerca do inteiro teor da Decisão, alertando-a sobre o prazo de 20 (vinte) dias apresentar recursos administrativos, conforme art. 122, § 2º, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08, para recorrer da decisão ou recolhimento do valor da multa, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, conforme dispõe o art.19, inciso IV, da Lei 1.532/1982, **sob pena de os autos serem encaminhados à PGE/AM para inscrição da dívida ativa do Estado (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).**
4. ENVIAR cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 30 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176298

RESENHA Nº 052/2024
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Careiro/ Manaquiri/ Careiro da Várzea-AM, 02 à 11/05/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Hermógenes Rabelo, Alexandre Souza e Silva e Leandro Ribeiro Monteiro** - Analistas Ambientais, Careiro da Várzea/ Autazes/ Manaquiri-AM, 02 à 03/05/2024, Realizar fiscalização de desmatamento atendendo o Ofício Nº 173/2024-JDCCV e Nº 514/2022-JDCCV; **03.Mário Jorge Costa de Oliveira e Márcia Maciel Ramos** - Colaboradores, Novo Airão/ Iranduba-AM, 09 à 10/05/2024, Dar apoio e assessoramento em fiscalização e vistoria técnica de diversos empreendimentos; Manaus, 30 de Abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176323

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 041/2024
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **Edmilson Souto Carneiro Junior**, gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELI, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **Rosa Mariette Oliveira Geissler** no período de 07 a 11/05/2024.
II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 30 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176325

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 050/2024
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal atribuída ao IPAAM, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado através da ação de fiscalização realizada pela Operação Tamoiotatá III. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE OPERAÇÃO/ CENTROIDE; ÁREA (há); MUNICÍPIO;
01.01.030201.007413/2024-58;908/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3164_2022; 001/2024-GEFA; 6º28'38,575"S/58º17'39,756"W; 56,25; Maués.
01.01.030201.007466/2024-79;931/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3187_2022; 001/2024-GEFA; 6º45'50,758"S/58º36'50,571"W; 16,01; Maués.
01.01.030201.007983/2024-48;930/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3186_2022; 001/2024-GEFA; 7º3'39,390"S/59º18'3,528"W; 27,80; Apuí.
01.01.030201.007406/2024-56;924/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3180_2022; 001/2024-GEFA; 7º10'55,532"S/59º38'2,769"W; 40,40; Apuí.
01.01.030201.007407/2024-09;915/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3171_2022; 001/2024-GEFA; 7º0'36,330"S/59º19'21,173"W; 37,90; Apuí.
01.01.030201.007420/2024-50;920/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3176_2022; 001/2024-GEFA; 6º55'40,243"S/59º42'22,231"W; 16,82; Apuí.
01.01.030201.007447/2024-42;904/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3160_2022; 001/2024-GEFA; 6º59'43,233"S/59º44'26,258"W; 32,20; Apuí.
01.01.030201.007444/2024-09;901/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3157_2022; 001/2024-GEFA; 7º13'11,347"S/60º38'28,605"W; 21,47; Apuí.
01.01.030201.007449/2024-31;900/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3156_2022; 001/2024-GEFA; 7º13'11,347"S/60º0'29,681"W; 153,95; Novo Aripuanã.
01.01.030201.007440/2024-20;929/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3185_2022; 001/2024-GEFA; 7º6'51,347"S/59º49'51,479"W; 44,00; Apuí.
01.01.030201.007415/2024-47;919/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3175_2022; 001/2024-GEFA; 7º3'28,458"S/59º39'49,346"W; 18,20; Apuí.

01.01.030201.007411/2024-69;923/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3179_2022; 001/2024-GEFA; 7°3'54,571"S/59°18'29,240"W; 11,40; Apuí. Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 30 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 176327

PORTARIA Nº 38/2024-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	2.000.000,00	3190	0001	2.000.000,00	
TOTAL (R\$)			2.000.000,00				2.000.000,00			

Protocolo 176235

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0021/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; **CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - COTEP/CETAM.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial subsequente e/ou concomitante, para o período de janeiro de 2024 a janeiro de 2029, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 014/2024	Técnico de Nível Médio em Eletromecânica
N.º 015/2024	Técnico de Nível Médio em Gás e Energia

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 176190

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 067/2024 - GDP/ARSEPAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$2.734,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
04.125.3301.2330	A	3	1.501.201	3390	0011	2.734,00	3390	0001	2.734,00	
TOTAL (R\$)			2.734,00				2.734,00			

Protocolo 176220

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 018/2024 -ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Fernanda Mar Queiroz Lima; **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino e Período:** Presidente Figueiredo, 30/04/2024 ; **Objetivo:** Acompanhar comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do estado do Amazonas no município de Presidente Figueiredo - AM em entregas, visitas e ações no referido município. **Nome:** Aline Maria Oliveira Sena Pereira **Destino e Período:** Humaitá, 26/05 a 30/05/2024 ; **Objetivo:** Acompanhar a chefe do DDAF que irá conhecer a estrutura, o operacional, os recursos humanos e o mecanismo adotado na fiscalização do Trânsito intra e Interestadual na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada em Humaitá, ULSAV Humaitá e EAC de Realidade. Assim como realizar levantamento de demandas existentes. **Nome:** Edivan Lima Ribeiro, **Nome:** Carlos Augusto Nunes da Silva; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Ítalo Correa de Lima; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Aloysio Maia Malveira Júnior **Cargo:** Engenheiro Agrônomo **Destino e Período:** Rorainópolis, 03 a 12/06/2024; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho; **Cargo:** Médico Veterinário **Destino e Período:** Manacapuru, 26/04/2024; **Objetivo:** realização de reunião no MATADOURO E FRIGORÍFICO CRISTIANO D'ANGELO LTDA - ME - MAFRICO SIE 035, no município de Manacapuru, com o objetivo de instruir e orientar o estabelecimento a fim de obtenção

ao SISBI-POA. **Nome:** Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista **Destino e Período:** Itacoatiara, 25 a 26/04/2024; **Objetivo:** Conduzir servidores para realização de vistoria no estabelecimento Granja MS bom futuro em Itacoatiara juntamente com análise de documentos e esclarecimentos de dúvidas sobre autocontrole e rotulagem. **Nome:** Claudenice de Moura Lima; **Cargo:** Coordenador de unidade **Nome:** Francisco de Oliveira dos Santos; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período:** Nova Olinda do Norte, 20 a 21/05/2024; **Objetivo:** Objetivo de se deslocar até ocorrência S13031060001 foco de tuberculose para realizar eutanásia dos animais e tomar medidas administrativas devido extrapolação do prazo para sacrifício dos animais conforme preconiza IN 10 de 03/03/2017/ MAPA no seu Art. 25 Inciso IV. **Nome:** Josué Maia Freitas **Nome:** Thiago Pessoa Mota; **Cargo:** Policial Militar **Destino e Período:** Novo Aripuanã, 03 a 20/05/2024 **Objetivo:** Para atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Jade Souza de Lima; **Cargo:** Coordenador de unidade **Destino e Período:** Rio Preto da Eva, 29/04/2024; **Objetivo:** Realizar atividade de inspeção e fiscalização no Abatedouro Frigorífico ELIAS MARTINS DA SILVA - SIE 049, município de Rio Preto da Eva, uma vez que presença de médico veterinário é obrigatória e indispensável, a fim de oferecer um alimento seguro e inócuo à população. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de abril de 2024

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 176154

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 189/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS- Matrícula G158993 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 176157

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 190/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS- Matrícula G158993 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 176177

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 191/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - LILIANE GUIMARÃES SILVA - Matrícula 238.795-6 E na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 176185

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 192/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - LILIANE GUIMARÃES SILVA - Matrícula 238.795-6 E na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 176186

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 090/2024 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais. **O COORDENADOR EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$1.515.259,46 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** **GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, em Manaus, 30 de Abril de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						ANULAÇÃO	
			SUPLEMENTAÇÃO							
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17.512.3300.1547	P	4	1.501.170	4440	0011	1.515.259,46	4490	0011	1.515.259,46	
TOTAL (R\$)						1.515.259,46				1.515.259,46

Protocolo 176273

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022-UGPE. **PARTES:** UGPE e a CONSTRUTORA ETAM LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **OBJETO:** Alteração da planilha orçamentária do Termo de Contrato nº 029/2022-UGPE, com o acréscimo de R\$ 22.757.501,10 (+5,70%) e supressão de -R\$ 2.012.921,91 (-0,50%) o que refletirá o impacto financeiro de R\$ 20.744.579,19, correspondente aproximadamente a 5,19% em relação ao valor inicial do Contrato, conforme Parecer Técnico da Comissão de Fiscalização. **VALOR:** R\$ 20.744.579,19. **DOTAÇÃO:** UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, ND: 44905117, Fonte: 1.754.2752.7131.0000, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2024NE0000174, em 26/04/2024 no valor de R\$ 1.000.000,00. O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025 103.000003/2024-54-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 46/2024-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 29 de abril de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 176189

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023-UGPE. **PARTES:** UGPE e a GRB ENGENHARIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias contados de 02/05/2024 a 01/07/2024 e 18/06/2024 a 17/08/2024, respectivamente, bem como alteração decorrente do acréscimo quantitativo +10,48%, do mesmo modo, acréscimo qualitativo de +18,24%, com impacto financeiro no valor original do Contrato. **VIGÊNCIA:** 18/06/2024 a 17/08/2024. **VALOR:** R\$ 924.372,26. **DOTAÇÃO:** UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte: 2.754.2712.7046.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2024NE0000175, emitida em 26/04/2024, no valor de R\$ 500.000,00. O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.043 102.001313/2024-88-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 86/2024-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 29 de abril de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 176191

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 30 de abril de 2024.
Contrato de Empréstimo No 5845/OC-BR (BR-L1615)
Edital No: LPN 001/2024 - SUBCEL/CSC

- O Estado do Amazonas, da República Federativa do Brasil, solicitou um financiamento de um montante equivalente a US\$ 70.000.000,00, ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar os fundos para o pagamento de bens, obras, serviços e serviços de consultoria a ser adquiridos pelo Programa de Saneamento Integrado de Parintins - "PROSAI Parintins", com custo total estimado a US\$ 87.500.000,00, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, NO ÂMBITO DO PROSAI PARINTINS - PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO DE PARINTINS. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.
- O Governo do Estado do Amazonas, através da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução dos serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas do Edital.
- A licitação se efetuará conforme os procedimentos da Solicitação de Ofertas (SO), mediante Licitação Pública Nacional (LPN) especificados nas Políticas de Aquisição de Bens e Obras do Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15, aprovadas pela Diretoria Executiva em 2 de julho de 2019 com início de vigência em 1º. de janeiro de 2020, e estará aberta a todos os licitantes de países elegíveis, conforme definido no documento de licitação.
- O Edital poderá ser adquirido por meio de solicitação por escrito no e-mail: subcomissao@prosamim.am.gov.br. Com a solicitação feita, será enviado link para download do edital e anexos em pdf e também de forma presencial na Sede da UGPE, Rua Jonathas Pedrosa, Nº 659, Centro, Parque do Igarapé Bittencourt (próximo a Av. Sete de Setembro), CEP 69020-255, Manaus, Amazonas, Brasil, Fones: 55 (92) 3131-3812/99135-6482, por qualquer concorrente elegível. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço, na sala da SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC.
- As propostas deverão ser entregues no endereço acima mencionado até às 10 horas do dia 21 de junho de 2024, acompanhadas de uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 1.223.318,27 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) ou o equivalente em moeda livremente conversível, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- Os serviços serão executados na cidade de Manaus/Amazonas, conforme estabelecido nos termos do edital.
- O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 176229

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 044/2024 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 01.02.017305.003122/2023-19 FHAJ, que versa sobre a aquisição pelo menor preço por lote de materiais de OPME para realização de cirurgias em otorrinolaringologia, cabeça e pescoço por um período de 12 meses na FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por lote, conforme Pregão Eletrônico nº 523/2023-CSC ocorrido nos dias 11 e 20/12/2023; 12, 18 e 24/01/2024; 15 e 19/02/2024; 27/03/2024 e 01/04/2024, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa sobre a aquisição pelo menor preço por lote de materiais de OPME para realização de cirurgias em otorrinolaringologia, cabeça e pescoço por um período de 12 meses na FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por lote pelas empresa: SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.879.231/0001-10 LOTE 01 R\$ 180.000,00; BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.417.472/0001-23 LOTE 02 R\$ 298.500,00; UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24 LOTE 03 R\$ 21.360,00, e valor total de R\$ 499.860,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais). À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 10 de abril de 2024.

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 10 de abril de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 176151

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 032/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023/ FVS-RCP, assinado em 23/04/2024. **Partes** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a Associação de Apoio à Criança com HIV casa Vhida. **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do Termo primitivo por 3 (três) meses para uso de aplicação financeira no valor de R\$ 2.114,00. **Vigência** 27/04/2024 a 27/07/2024. **Fundamentação Legal** Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016, Resolução TCE/AM nº 12/2012, Instrução Normativa CGE/ AM nº 008/2004. Processo nº 01.02.017306.001545/2024-75/SIGED, em Manaus, 26 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 176159

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA Nº 028/2024-GAB/FAPEAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 1.064.055,76 (HUM MILHÃO, SESENTA E QUATRO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
								VALOR(R\$)
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação 19.571.3306.2098	A	3	1.500.100	3390	0001	75.128,00	3390	0007
								81.648,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	6.520,00		
	A	3	1.500.100	3390	0008	14.640,00	3390	0011
								14.640,00
	A	3	1.500.100	3390	0003	3.420,00	3390	0011
								3.420,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	520,00	3390	0008
								520,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	520,00	3390	0010
Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional 19.571.3306.2106	A	3	1.500.100	3390	0003	35.903,00	3390	0011
								35.903,00
	A	3	1.500.100	3390	0009	15.722,00	3390	0011
								15.722,00
	A	3	1.500.100	3390	0007	12.600,00	3390	0011
								12.600,00
	A	3	1.500.100	3390	0006	32.760,00	3390	0011
								32.760,00
	A	3	1.500.100	3390	0003	3.168,00	3390	0011
								3.168,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	210.526,00	3390	0001
								210.526,00
	A	3	1.500.100	3390	0003	11.400,00	3390	0001
								11.400,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	11.868,00	3390	0001
								11.868,00
	A	3	1.500.100	3390	0011	45.485,50	3390	0001
								45.485,50

Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I 19.571.3306.2694	A	3	1.500.100	3390	0011	205.901,17	3390	0001	205.901,17
	A	3	1.500.100	3390	0011	169.020,00	3390	0001	169.020,00
	A	3	1.500.100	3390	0007	1.600,00	3390	0001	1.600,00
Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação 19.571.3306.2712	A	3	1.500.100	3390	0005	1.600,00	3390	0001	1.600,00
	A	3	1.500.100	3390	0006	13.950,00	3390	0011	13.950,00
	A	3	1.500.100	3390	0005	3.000,00	3390	0011	3.000,00
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação 19.571.3306.2737	A	3	1.500.100	3390	0003	33.990,00	3390	0011	33.990,00
	A	3	1.500.100	3390	0002	1.500,00	3390	0011	1.500,00
	A	3	1.500.100	3390	0008	4.400,00	3390	0011	4.400,00
Apio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) 19.572.3306.2465	A	3	1.500.100	3390	0007	1.500,00	3390	0011	1.500,00
	A	3	1.500.100	3390	0006	13.100,00	3390	0011	13.100,00
	A	3	1.500.100	3390	0007	2.900,00	3390	0011	2.900,00
Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação 19.572.3306.2696	A	3	1.500.100	3390	0005	1.500,00	3390	0011	1.500,00
	A	3	1.500.100	3390	0008	48.900,00	3390	0011	48.900,00
	A	3	1.500.100	3390	0006	2.000,00	3390	0011	2.000,00
			A	3	1.500.100	3390	0011	79.014,09	79.014,09
TOTAL (R\$)						1.064.055,76			1.064.055,76

Protocolo 176179

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 314/2023. Processo: 01.02.016301.002421/2023-03-FAPEAM. Data de Assinatura: 30/04/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Centro e Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, de CNPJ n.º 34.570.820/0001-30 e Valquíria do Carmo Alves Martins, de CPF n.º ***-**-**-53. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 314/2023, no período de 20/09/2024 a 20/03/2025.

Manaus, 30 de abril de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 176188

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 003/2019. Processo: 01.02.016301.004139/2023-60-FAPEAM. Data da assinatura: 30/04/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Mabluma Administradora de Bens e Participações LTDA., de CNPJ n.º 14.385.748/0001-64. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato n.º 003/2019.

Manaus, 30 de abril de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 176198

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 120/2021. Processo: 01.02.016301.001763/2021-44-FAPEAM. Data de Assinatura: 30/04/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Camila Cherem Ribas, de CPF n.º ***-**-****-06. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 120/2021, no período de 23/10/2024 a 23/03/2025.

Manaus, 30 de abril de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 176200

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 011/2024. Processo: 01.02.016301.002622/2021-49. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILM D (Donatária), inscrita no CNPJ n.º 33.781.055/0021-89. Data da Assinatura: 30/04/2024. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Manaus, 30 de abril de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 176202

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 663/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.09673EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIZETE MARQUES DA SILVA BARROS, no cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 3, matrícula nº. 004.567-7E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.622,78 (sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) mensais.

Manaus, 11 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 176152

PORTARIA Nº. 662/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02306EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NORMA MARIA PEREIRA RODRIGUES, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "A", Referência "1", matrícula nº 142.428-9B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos) de Gratificação de Risco

de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.109,34 (mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

Manaus, 11 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 176155

PORTARIA Nº. 752/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.01835TJA - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários da ex-servidora ativa do TJAM, ORLANE MARTINS BRITO, falecida em 30/01/2024, no cargo de Analista Judiciário, Classe F, Ref. II, matrícula nº. 001.344-7A, cuja remuneração totaliza o valor de R\$ 21.845,43 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 17.627,61 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: MARIVALDO CORREIA DE BRITO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor de R\$ 8.813,80 (Oito mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações; DEBORAH MARIA MARTINS BRITO, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, até 18/05/2030, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 8.813,80 (Oito mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 22 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 176156

PORTARIA Nº. 712/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.00166EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ROZILETE LUNIERE GUIMARAES, ocupante do cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência "A", do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 horas no valor de R\$ 4.308,49 (quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11º, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.308,49 (quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 17 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 176160

PORTARIA Nº. 711/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01058EXE, resolve APOSENTAR, por

Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, IDUCEIDES DE SOUZA CARNEIRO, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência “E”, Matrícula nº. 009.246-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.759/22; acrescido de R\$ 26,23 (vinte e seis reais e vinte e três centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 3º, §6º da Lei nº 3.510/10; mais R\$ 2.993,14 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.759/22; mais R\$ 2.995,83 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) de Vantagem Pessoal, relativo a 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada de Gerente AD-2, de acordo com o artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 2.531/99; totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.902,06 (seis mil, novecentos e dois reais e seis centavos) mensais.

Manaus, 17 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 176161

PORTARIA Nº. 785/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.01527EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa do IPASEA, VIRGILINA WEIL CORREA LIMA, falecida em 17/02/2024, no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Ref. A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 17.154,27 (dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos R\$ 3.975,97 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e novecentos e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 24, da E.C. nº 103/2019, seja pago para: WILSON DE JESUS CORREA LIMA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 25 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 176169

PORTARIA Nº. 801/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.00138EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC, JOSE ANTONIO RAMOS GUEDES, falecido em 24/12/2023, no cargo de Vigia, 1ª Classe, Referência E, matrícula nº. 024.006-0B, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 2.240,36 (dois mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.240,36 (dois mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: CELINA MARIA DA COSTA GUEDES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 25 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 176170

PORTARIA Nº. 778/2024 - PROCESSO Nº 2023.7.06486EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, ROBERTO BRAGA DA COSTA, falecido em 14/01/2023, no cargo de Professor 4ª Classe, PF40-LPL-IV, Referência A, matrícula nº. 234.852-7A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 4.749,22 (Quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de 4.925,42 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), já reajustado pelo índice do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: ANA BEATRIZ DE MELO BRAGA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, até 05/12/2034, data anterior ao implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 24 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 176172

PORTARIA Nº. 781/2024 - PROCESSO Nº 2023.7.06657EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, FRANCISCO CORREA NOGUEIRA, falecido em 22/11/2022, na graduação de Sargento 2, Matrícula nº. 053.557-5B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8.251,13 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.251,13 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto de Lei nº 667/69, alterado pela Lei nº 13.954/19, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: JEANE ALVES NOGUEIRA, benefício de pensão militar, na condição de Filha Maior Inválida, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus-Am, 24 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 176174

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 034/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para 360 (trezentas e sessenta) vagas, nos cursos de primeira licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura Intercultural Indígena e Educação do Campo, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, no período de 02 a 13 de maio de 2024, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final estará disponível em 27 de maio de 2024, disponível no endereço eletrônico acima citado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176305

PORTARIA Nº 387/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.010040/2024-35; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº.

114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora efetiva **MAILMA COSTA DE ALMEIDA**, Professor Mestre Assistente - 40hs, da Função Gratificada de Subcoordenador de Curso - FGUEA.12, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **08/04/2024**; **II - CONSIDERAR DESIGNADA, pro tempore**, até o resultado final de novas eleições, a servidora efetiva **GISELE DOS SANTOS ROCHA**, Professor Mestre Assistente - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Subcoordenador de Curso - FGUEA.12, na Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, Curso de Enfermagem, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **08/04/2024**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 30 de abril de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176304

PORTARIA Nº 382/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 173 da Lei nº 1.762/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.013441/2022-85; **RESOLVE: I - REVOGAR** Portaria nº 992/2022-GR/UEA; **II - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados, conforme Lei nº 1.762/2006; e **III - DETERMINAR** que os seguintes membros docentes da Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), instituída por meio da Portaria nº 603/2023-GR/UEA e 1171/2023-GR/UEA, conduzam o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos:
Manoel Luiz Neto - Membro Docente
Marcelo Vinicius de Oliveira - Membro Docente
Adriana Almeida Lima - Membro Docente
Denison Melo de Aguiar - Membro Docente
Ygor Felipe Tavora da Silva - Membro Docente
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176306

PORTARIA Nº 389/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01.02.011304.023535/2023-43; e **CONSIDERANDO** art. 171 da Lei nº 1.762/1986. **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo de Sindicância, a fim de apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados; e **II - DETERMINAR** que a Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), instituída por meio da Portaria nº 603/2023 - GR, conduza o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176308

(*) PORTARIA Nº 368/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Nº 01.02.011304.017156/2023-14; **CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão Permanente de Regime Disciplinas - PRD ; **CONSIDERANDO** o teor do art. 5º, inciso I com o 7º, inciso III, da Resolução Nº 15/2015 - CONSUNIV/UEA, sendo os mesmo dispositivos também previstos na Resolução Nº 30/2020. **RESOLVE: EXCLUIR** do cadastro discente, o estudante Abdularman Mady Junior, sob a matrícula de Nº 2311201031, do Curso de Direito, vinculado

à Escola de Direito - ED, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreções no D.O.E do dia 26/04/2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176309

RESENHA Nº 025/2024

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme deliberação constante no processo nº 01.02.011304.009529/2024-64, de 08/04/2024, referente ao professor universitário relacionado abaixo do Curso de História, lotação no Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo: 40h Cláudia Maria de Farias - Doutor;
VIGÊNCIA: a contar de 05/04/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 30 de abril de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176312

RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 08/2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 08/2024 da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 30 de abril de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176313

PORTARIA Nº 385/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.008769/2024-41, de 02/04/2024, **RESOLVE: INTERROMPER A PEDIDO**, a contar de **03/05/2024**, a Licença para Tratamento de Interesse Particular - LIP, da servidora **PRISCILA LOPES MOREIRA**, Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, 3ª Classe, 40h, matrícula nº 201.302-9 A, conforme estabelece o art. 75,§ 2º, da Lei nº 1.762, de 14/11/1986.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 30 de abril de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176314

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.554736 CELIA MARIA SERRÃO ELEUTÉRIO. Matrícula e Cargo: 1457713D, Professora. Destino e Período: Manaus/Urucurituba/Manaus, 13/05/2024 a 30/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia do estudo. 2.PCDP.554818 LUIS ANTONIO COUTRIM DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2566834A, Professor. Destino e Período: Manaus/Apuí/Manaus, 04/06/2024 a 20/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina introdução a agroecologia. 3.PCDP.554873 MARIA EULINA ARAUJO CORDEIRO. Matrícula e Cargo: 1704087H, Professora. Destino e Período: Tabatinga/Manicoré/Tabatinga, 08/05/2024 a 29/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina física aplicada. 4.PCDP.554871 PEDRO HENRIQUE COELHO RAPOZO. Matrícula e Cargo: 2239493A, Professor. Destino e Período: Manaus/Beruri/Tabatinga, 09/05/2024 a 30/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina sociologia da educação. 5.PCDP.554876 ARCANGELO DA SILVA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 2237520A, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 26/04/2024 a 20/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina cultura Afro-Brasileira. 6.PCDP.554729 WAGNER DA SILVA DIAS. Matrícula e Cargo: 2568713A, Professor. Destino e Período: Tefé/Boa Vista do Ramos/

Tefé, 05/05/2024 a 24/05/2024. Objetivo: Ministar disciplina geografia política. 7.PCDP.554864 ADILMA PORTELA DA FONSECA TORRES. Matrícula e Cargo: 1847660B, Professora. Destino e Período: Humaitá/Ariuanã/Humaitá, 01/06/2024 a 25/06/2024. Objetivo: Ministar disciplina psicologia da aprendizagem. 8.PCDP.548255 LARISSA NASCIMENTO DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2289806A, Agente ADM. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 06/03/2024 a 17/04/2024. Objetivo: Realizar atividades no interior para cumprir estágio rural. 9.PCDP.555182 RACHID PINTO ZACARIAS FILHO. Matrícula e Cargo: 1778234C, Professor. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus. 28/06/2024 a 28/06/2024. Objetivo: Realizar atividades no interior para cumprir estágio rural. 10.PCDP.555187 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 27/06/2024 a 28/06/2024. Objetivo: Realizar atividades no interior para cumprir estágio rural. 11.PCDP.555199 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 21/05/2024 a 22/05/2024. Objetivo: Realizar atividades no interior para cumprir estágio rural. 12.PCDP.555206 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN. Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 26/06/2024 a 26/06/2024. Objetivo: Realizar atividades no interior para cumprir estágio rural. 13.PCDP.555225 ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 2107090B, Professora. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 13/05/2024 a 13/05/2024. Objetivo: Realizar atividades no interior para cumprir estágio rural. 14.PCDP.555229 ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA DE CASTRO. Matrícula e Cargo: 2107090B, Professora. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 24/06/2024 a 24/06/2024. Objetivo: Realizar atividades no interior para cumprir estágio rural. 15.PCDP.555217 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN. Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 15/05/2024 a 15/05/2024. Objetivo: Realizar atividades no interior para cumprir estágio rural. 16.PCDP.555014 DIEGO OMAR DA SILVEIRA. Matrícula e Cargo: 2237539A, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 20/05/2024 a 14/06/2024. Objetivo: Ministar disciplina história da Arte. 17.PCDP.555012 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 13/05/2024 a 15/05/2024. Objetivo: Realizar atividades no interior para cumprir estágio rural. 18.PCDP.555011 LUIZ HENRIQUE ABREU BELOTA. Matrícula e Cargo: 1997424B, Escrivão. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 13/05/2024 a 18/06/2024. Objetivo: Realizar atividade no interior para cumprir estágio rural. 19.PCDP.555033 SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO. Matrícula e Cargo: 2370735B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 17/05/2024 a 18/05/2024. Objetivo: Realizar atividade no interior para cumprir estágio rural. 20.PCDP.555013 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, Professora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 17/06/2024 a 18/06/2024. Objetivo: Realizar atividade no interior para cumprir estágio rural. 21.PCDP.555034 SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO. Matrícula e Cargo: 2370735B, Professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 28/06/2024 a 29/06/2024. Objetivo: Realizar atividade no interior para cumprir estágio rural.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 30 de abril de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176316

PORTARIA Nº 386/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.008769/2024-41, de 02/04/2024, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria nº 263/2024 - GR/UEA, de 25/03/2024, **RESOLVE: CONCEDER TELETRABALHO TOTAL**, à servidora **PRISCILA LOPES MOREIRA**, Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, 3ª Classe, 40h, matrícula nº 201.302-9 A, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, no período de **03/05/2024 a 02/05/2025**, conforme estabelece o art. 2º, inciso II, e art. 10, da Portaria nº 263/2024 - GR/UEA, de 25/03/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 30 de abril de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176317

PORTARIA Nº 390/2024 - GR/UEA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$6.351.811,17 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Abril de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Construção e Adequação da Rede Física 12.364.3306.1533	P	4	1.599.116	4490	0007	18.755,15	4490	0001	18.755,15	
	P	4	1.570.280	4490	0007	1.856.760,04	4490	0001	1.856.760,04	
Interiorização do Ensino Superior 12.364.3306.2698	A	4	1.599.116	4490	0006	6.494,50	4490	0001	6.494,50	
	A	4	1.570.280	4490	0006	642.954,85	4490	0001	642.954,85	
	A	4	1.599.116	4490	0011	6.500,00	4490	0001	6.500,00	
	A	4	1.570.280	4490	0011	643.500,00	4490	0001	643.500,00	
	A	4	1.599.116	4490	0008	6.500,00	4490	0001	6.500,00	
	A	4	1.570.280	4490	0008	640.250,00	4490	0001	640.250,00	
	A	4	1.599.116	4490	0007	3.924,50	4490	0001	3.924,50	
	A	4	1.570.280	4490	0007	388.525,50	4490	0001	388.525,50	
	A	4	1.599.116	4490	0004	6.466,56	4490	0001	15.961,46	
	A	4	1.599.116	4490	0009	6.500,00	4490	0001	1.586.685,17	
Fortalecimento do Ensino de Graduação 12.364.3306.2700	A	4	1.599.116	4490	0005	2.994,90				
	A	4	1.570.280	4490	0004	640.189,74				
	A	4	1.570.280	4490	0009	650.000,00				
	A	4	1.570.280	4490	0005	296.495,43				
	A	3	1.599.116	3390	0011	535.000,00	3390	0001	535.000,00	
TOTAL (R\$)							6.351.811,17		6.351.811,17	

Protocolo 176330

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 164/14-04 2ª ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEI ESTUDUAL N.º 3.785/2012

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 164/14-04 2ª Alteração, que autoriza a operação da Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN, com extensão aproximada de 99,102 km, localizado na Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN, que abrange o Distrito Industrial I e II e os bairros de Vila Burity, Mauzinho, Coroado, Gilberto Mestrinho, Colônia Antônio Aleixo, Armando Mendes, São José, Tancredo Neves, Jorge Teixeira, Japiim, Zumbi dos Palmares, Aleixo, São José dos Operários e Crespo com aproximadamente 99,102 km de extensão, para Distribuição de Gás Natural - RDGN, com validade de 927 dias.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 176225

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 077/13-05 4ª ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A LEI ESTUDUAL N.º 3.785/2012

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 077/13-05 4ª Alteração, que autoriza a instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN, com extensão aproximada de 96,866 km, localizado na Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN, que abrange os bairros de na área do Distrito Industrial de Manaus e bairros Vila Burity, Mauzinho, Coroado, Gilberto Mestrinho, Colônia Antônio Aleixo, Armando Mendes, São José, Tancredo Neves, Jorge Teixeira, Japiim, Cidade de Deus, Crespo, Monte das Oliveiras, Nova Cidade e Cidade Nova com aproximadamente 96,866 km de extensão, para Distribuição de Gás Natural - RDGN, com validade de 927 dias.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 176228

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024 - COPIL- AMAZONASTUR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PODA, RECOLHIMENTO E DESCARTE DE RESÍDUOS.

Órgão Gerenciador: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR. **Detentor da Ata:** Y. DE O. MILÉRIO LTDA - EPP.

LOTE ÚNICO: Y. DE O. MILERIO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.481.145/0001-26, valor unitário do Item R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos), o metro quadrado.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12(doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja demonstrada a vantajosidade.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 4.730/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

Manaus, 30 de abril 2024.

LAENA QUEIROZ PORTO

Presidente em exercício

Protocolo 176292

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala- Téc. Nível Sup Pl.;SIGNED N.º 01.04.016508.000818/2024-04; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 06/05/2024; Objetivo: Realizar credenciamento da plataforma Amazonas To Go e + Crédito Amazonas; e

2-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala- Téc. Nível Sup Pl.;SIGNED N.º 01.04.016508.000819/2024-40; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 07/05/2024; Objetivo: Realizar credenciamento da plataforma Amazonas To Go e + Crédito Amazonas.

Manaus, 30 de abril de 2024.

LAENA QUEIROZ PORTO

Presidente em exercício

Protocolo 176268

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Ana Micla Barbosa de Oliveira-Assist. De Gestão em Turismo; SIGNED N.º 01.04.016508.000785/2024-94; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus em 06/05/2024; Objetivo: Realizar apresentação de formalização e credenciamento do CADASTUR;

2-Nome e Cargo: Sibelle da Silva Oliveira-Assessor II; SIGNED N.º 01.04.016508.000783/2024-03; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 07/05/2024; Objetivo: Integrar a equipe do Workshop Turismo Sustentável;

3-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGNED N.º 01.04.016508.000775/2024-59; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 06/05/2024; Objetivo: Realizar credenciamentos para Plataforma Amazonas To Go;

4-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGNED N.º 01.04.016508.000776/2024-01; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 07/05/2024; Objetivo: Realizar credenciamentos para Plataforma Amazonas To Go;

5-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGNED N.º 01.04.016508.000777/2024-48; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 08/05/2024; Objetivo: Realizar credenciamentos para Plataforma Amazonas To Go;

6-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGNED N.º 01.04.016508.000779/2024-37; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 09/05/2024; Objetivo: Realizar credenciamentos para Plataforma Amazonas To Go;

7-Nome e Cargo: Giovanna Tapajós Maués-Gerente; SIGNED N.º 01.04.016508.000787/2024-83; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 07/05/2024; Objetivo: Integrar a equipe do Workshop Turismo Sustentável; e

8-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGNED N.º 01.04.016508.000772/2024-15; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 07/05/2024; Objetivo: Integrar a equipe do Workshop Turismo Sustentável.

Manaus, 30 de abril de 2024.

LAENA QUEIROZ PORTO

Presidente em exercício

Protocolo 176302

PORTARIA N 044/2024 - GP-AMAZONASTUR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$1.627.519,49 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 30 de Abril de 2024.

LAENA QUEIROZ PORTO

Presidente em exercício

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16508 EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística 23.695.3303.1556	P	4	1.700.280	4490	0011	316.932,01	4490	0001
	P	4	1.700.280	4490	0007	1.310.587,48	4490	0001
TOTAL (R\$)						1.627.519,49		

Protocolo 176264

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 176194

EXTRATO - DISTRATO DO CONTRATO AADC Nº 125/2020

ESPÉCIE: Distrato do Contrato AADC nº 125/2020. Processo nº. 188/2020. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e R C Laurentino de Vasconcelos (CNPJ: 10.747.698/0001-67) . Objeto: Rescisão amigável do contrato, cujo objeto refere-se à prestação nde serviços de Locação de Caminhão Baú, com ajudente, sob demanda. Fundamento: Art. 79, II, §1.º da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira, Subcláusula Segunda, Alínea “b”, do Contrato. Data da Assinatura: 22/04/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 176196

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 108/2024

ESPÉCIE: Contrato nº 108/2024. Processos nº 1172/2023. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e R C Laurentino de Vasconcelos-ME (CNPJ: 10.747.698/0001-67). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão baú e coletor de entulho para atender as necessidades desta agência amazonense de desenvolvimento cultural - AADC e espaço administrados - Lote 01, Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 21.178/2000, Decreto Estadual nº 28.182/2008, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R\$ 430.500,00 (Quatrocentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/04/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 176204

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 108-1/2024

ESPÉCIE: Contrato nº 108-1/2024. Processos nº 1172/2023. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e A.C.B. Locadora De Veículos Ltda (CNPJ: 09.262.747/0001-92). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão baú e coletor de entulho para atender as necessidades desta agência amazonense de desenvolvimento cultural - AADC e espaço administrados - Lote 02 e 03, Fundamento: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 21.178/2000, Decreto Estadual nº 28.182/2008, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R\$ 953.250,00 (Novecentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/04/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 176205

Agência Amazonense de
Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL-AADESAM, no uso de suas atribuições legais contidas em seu estatuto social e em conformidade com o que dispõe o **Inciso IV, do Art. 71, da Lei no 14.133/2021**; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório Técnico, emitidos pela **Comissão de Licitação** desta AADESAM, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA AADESAM E DE TODOS OS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DAS CONCEDENTES COM OS QUAIS FIRMA CONTRATOS DE GESTÃO**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL No 001/2024**; **CONSIDERANDO**, que o certame atendeu aos ditames da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, respeitando e observando os procedimentos exigidos; **CONSIDERANDO** que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se como vencedora a licitante que ofertou a proposta vantajosa para AADESAM, observado o critério de maior desconto apresentado e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais, conforme descreve o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica. **CONSIDERANDO**, finalmente a inexistência de recurso pendente de julgamento. **RESOLVE: I - ADJUDICAR** o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024, em favor da empresa **HSX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.788.297/0001-86, com o valor global de **R\$ 18.616.579,23 (Dezoito milhões seiscentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos)**. **II - HOMOLOGAR** em todos os seus procedimentos a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - COL/AADESAM**, nos termos do Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021. **III - DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e respectivo Termo de Contrato, se for o caso. **IV - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **Gabinete do Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental-AADESAM, em 26 de fevereiro de 2024.**

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 176269

Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 112/2024

ESPÉCIE: Contrato AADC N.º 112/2024; Processo N.º 164/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e A Maia de Mesquita (CNPJ: 12.307.531/0001-00); Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ares condicionados para atender as necessidades do Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro - Unidade Parintins; Fundamento: Art. 7, II c/c art. 13, I do Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de

Companhia de Saneamento do
Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, marcação, emissão, cancelamento e remarcação, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, aquisição de seguro viagem e outras atividades afins, para a Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.043501.000343/2024-16, Início da sessão de disputa:

10:00 horas do dia 24/05/2024 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 3085-0757.

Manaus, 29/04/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 176318

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação, pelo menor preço, fundamentada no inciso II do artigo 29, artigo 30, § 3º, inciso III, todos da Lei nº 13.303/2016, nos artigos 118, inciso III, artigo 123 inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e no Decreto nº 49.069 de 1º de março de 2024. Objeto: aquisição de Caixas de Papelão, na Onda C, com impressão de dados, med: 335 (C) x 200 (L) x 185 (A), a serem utilizadas no processo de embalagem dos copos d'água de 200 ml, na Fábrica Envasadora do município de Manaquiri; os quais serão distribuídos no 57º Festival de Parintins, a ocorrer no período de 28 de junho a 30 de junho de 2024, conforme processo nº 01.05.043501.001224/2024-80. Vencedor: a SOVEL DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: nº 04.278.669/0001-09 pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A dispensa foi homologada em 22/04/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 176153

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A COSAMA torna pública a dispensa de licitação, com fundamento no Art. artigo 29, caput e inciso VII, da Lei nº 13.303/16 e Art. 123, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Objeto: contratação de Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para o apoio avaliação do montante do capital investido pelo Estado do Amazonas em obras de saneamento básico executadas nos marcos do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim) e do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus e Interior (Prosamim+), em todas as suas fases, cujos ativos foram repassados para a concessionária, Águas de Manaus, atualmente pertencente ao Grupo Aegea, tendo desonerado suas obrigações e, portanto, devendo tais recursos serem restituídos aos cofres públicos, dando seguimento ao projeto do Governo do Estado de criar um fundo voltado a ações direcionadas à universalização dos serviços de saneamento básico, do qual a Cosama poderá vir a se beneficiar, conforme Processo nº 1.05.043501.000207/2024-26. Vencedor: FUNDAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE, CNPJ: 00.934.542/0001-31, no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais, pelo período de 12 (doze) meses. A dispensa foi homologada em 23/04/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 176303

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação, fundamentada no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais, bem como nos artigos 118, inciso II e II e 123, inciso II, todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/COSAMA, corroborado pelo Decreto Estadual nº 49.069 de 1 de março de 2024. Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de arrecadação das faturas de água, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, na modalidade DAM (Documento de Arrecadação Municipal) - padrão FEBRABAN, em âmbito nacional, conforme processo nº 01.05.043501.001426/2024-22. Vencedor: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 pelo valor global de R\$ 46.392,40 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). A dispensa foi homologada em 26/04/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 176315

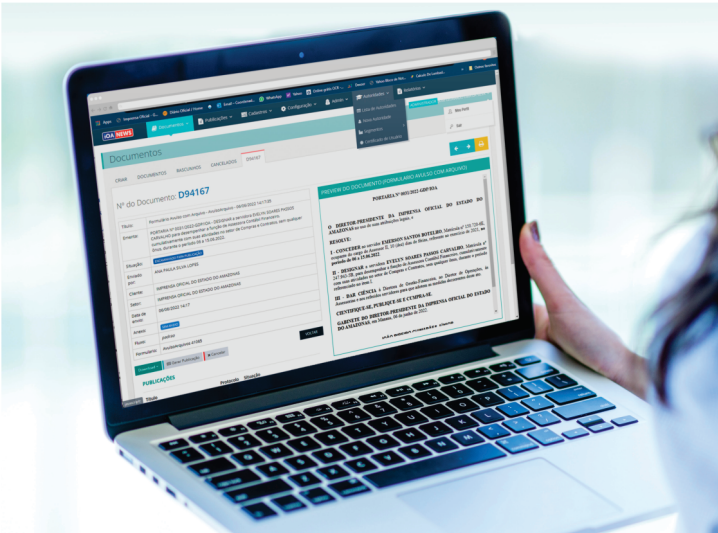
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A COSAMA torna pública a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 30, inciso I, e § 3º, II, da Lei nº 13.303/16, artigo 118, II e artigo 125, inciso I, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC e Decreto nº 49.069 de 1 de março de 2024. Objeto: Aquisição de Máquina Purificadora - Água Gelada, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de máquina de processamento para purificação e filtração de água, com fornecimento de água gelada, conforme processo nº 01.05.043501.000943/2024-84. Vencedor: PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.769.335/0001-10, pelo o valor de R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Homologada em 23/04/2024

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 176310



USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Alvarães

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 102/2023
CONVITE Nº 05/2023

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ALVARÃES, CNPJ nº 04.628.335/0001-00 e; CONTRATADA: FABRICIO DOS SANTOS PEREIRA - ME, CNPJ nº 33.639.938/0001-05; **DO OBJETO:** Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, na Comunidade de Laranjal. **DATA DA ASSINATURA:** 28 (vinte e oito) de dezembro de 2023. **DO VALOR:** R\$ 325.499,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme preceitua a Lei de Licitações. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO
Projeto Atividade: 15 451 0091 1008 0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Fonte: 010 - Recursos Próprios.

Alvarães (AM), 28 de dezembro de 2023.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Protocolo 175757

Carauari

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos - Plataforma TransfereGov nº 937343/2022.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 13 de maio de 2024. Hora: 09:00.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal 016/2024 - GP, Portaria Municipal nº 238/2024 - GP, Portaria Municipal nº 240/2024 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 29 de abril de 2024.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agentes de contratação
Portaria nº 240/2024 - GP

Protocolo 176162

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do seguinte certame:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos - Plataforma TransfereGov nº 946213/2023.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 14 de maio de 2024. Hora: 09:00.
Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal 016/2024 - GP, Portaria Municipal nº 238/2024 - GP, Portaria Municipal nº 240/2024 - GP, e demais normas pertinentes.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Carauari. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao.carauari@outlook.com.

Carauari (AM), 29 de abril de 2024.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agentes de contratação
Portaria nº 240/2024 - GP

Protocolo 176163

Jutaí

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2024 - CCSC/PMJ

A CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM torna público que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PORTO ANTUNES, COMUNIDADE PORTO ANTUNES - CALHA DO RIO JUTAÍ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ - AM - EM ALVENARIA - COM 03 SALAS DE AULA E DEPENDÊNCIAS**, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras BNC - Licitações Eletrônicas no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>; DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 29/04/2024 ÀS 9h. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 06/06/2024 ÀS 17h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 07/06/2024 ÀS 9h - Fuso horário de Manaus/AM. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, e Portal de Transparência: <https://www.jutai.am.gov.br/>.

Jutaí (AM), 26 de abril de 2024.

EDENILSON GONÇALVES DOS SANTOS
(Agente de Contratação).

Protocolo 175726



www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio
Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 008/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Maio de 2023, decorrente da Nota Fiscal nº 1887 de 25/06/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.950,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.121; Elemento da despesa 339092; Processo Administrativo: 017113.000383/2023-07/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 4887/2023-ASJUR-ADM/SES-AM, de 13/11/2023.

Manaus, 24 de Abril de 2024.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 176224

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2024. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Junho de 2023, decorrente da Nota Fiscal nº 1907 de 17/07/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.950,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.121; Elemento da despesa 339092; Processo Administrativo: 017113.000437/2023-26/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 4501/2023-ASJUR-ADM/SES-AM, de 31/10/2023.

Manaus, 24 de Abril de 2024.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 176227

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

PORTARIA Nº 25/2024

Designa Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul para executar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) e dá outras providências.

A Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul - Rosiene Bentes Lobo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela nomeação do Diário Oficial Nº34.972 de 25 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria GM/MS nº 2616 de 12/05/98, publicada no DOU de 13/05/98, para a Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar;
CONSIDERANDO a Resolução - RDC Nº 48, de 02 de junho de 2000, que "estabelece a sistemática para a avaliação do cumprimento das ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a atualização dos membros da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul** para executar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), composta pelos seguintes Servidores:

§ 1º Membros Executores:

- **Médico Presidente:** David Ferreira Vieira Miranda - CRM-AM 3406.
- **Enfermeira Coordenadora:** Ana Clara Picanço Duque - COREN 729.986.
- **Técnica de Enfermagem:** Elizeth Ribeiro Alves- COREN- AM 143.946.

§ 2º Membros Consultores:

- **Direção Clínica:** Cintia Claudine Vieira Rodrigues.
- **Gerência Administrativo Financeira:** Ivone Souza.
- **Gerência de Serviços Técnicos Tipo I:** Neila Santos Almeida.
- **Coordenação do Núcleo de Educação Permanente e Humanização:** Sergio Ronaldo Garcez Correa.
- **Coordenação de Farmacêuticos:** Larhicy De Souza Pedrosa e Vivian Sara Maciel Ojope.
- **Representante do Serviço de Laboratório:** Elizeu Barbosa de Oliveira.
- **Núcleo de Segurança do Paciente:** Jefferson Oliveira da Silva.
- **Estatística:** Artemizia Andrade da Silva.
- **Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar:** Sandra Mendes de Magalhães da Silva.
- **Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica I Vitoria:** Neymar Costa Miller - Médico coordenador; Elisangela Conceição Nascimento - Enfermeira Coordenadora.
- **Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica II Sorriso:** Felipe Alves Barbosa - Médico coordenador; Tatianne Borges Pinto - Enfermeira Coordenadora.
- **Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Orquídea:** Percival Barbosa De Souza Filho - Médico coordenador; Nayara Franco Gesta - Enfermeira Coordenadora.
- **Unidade de Terapia Semi -Intensiva Pediátrica I e II:** Célia Regina Dalsoglio - Médica coordenadora;
- **Centro Cirúrgico (CC) e Central de Material de Esterilização (CME):** Raimunda Ferreira da Conceição - Enfermeira Coordenadora.

Art. 2º. Esta CCIH será presidida pelo médico Dr.David Ferreira Vieira Miranda - CRM-AM 3406

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pela diretoria geral.

Gabinete da Diretora Geral Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul em Manaus (AM), 09 de abril de 2024.

ROSIENE BENTES LOBO

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 176201

Empresas Privadas

AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009_2024 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º026-2024)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 026/2024, que tem por objeto a "Aquisição de Materiais Esportivos, para a Realização de Campeonatos na cidade de Itamarati/Am". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.333/21 e

artigo 73, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão.

O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do Email- cml.itamarati@gmail.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 h do dia 03 de maio de 2024, no setor de Licitação, situado a Rua Vitoria s/nº - centro, ou por e-mail supracitado.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Itamarati - AM, 26 de abril de 2024.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agentes de Contratação

Protocolo 175987

PREFEITURA DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do Recurso das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 024/2023 - CML/PM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RAMAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF).

CLASSIFICADAS:

1º RNC CONSTRUTORA, SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA e

2º ARDO - CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DESCLASSIFICADA:

- NALE CONSTRUTORA LTDA.

A Ata do Julgamento do Recurso das Propostas de Preços, Parecer Recursal e Decisão encontram-se a disposição dos interessados através do site <https://transparencia.manaus.am.gov.br/>, na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 29 de abril de 2024.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 176059

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024.

A Central De Compras, Serviços e Contratos Do Município torna público que realizará Concorrência Eletrônica p/Construção de Escola Municipal em alvenaria com laje de piso (suspensa) com 04 salas de aula e dependências Comunidade Boa Vista-Calha do Rio Jutai zona rural do Município, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras BNC-Licitações Eletrônicas no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>; **Data e Hora De Início Das Propostas:** 30/04/2024 às 9h. **Data e Hora Final Das Propostas:** 07/06/2024 às 17h. **Data De Abertura Das Propostas - Sessão Pública:** 10/06/2024 às 9h - horário de Manaus. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, e Portal de Transp.: <https://www.jutai.am.gov.br/>. Jutai, 29 de abril de 2024.

EDENILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 176092

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 016/2024**, que autoriza Captação de Água subterrânea por Poço Tubular, Localizado na AV. Torquato Tapajós, nº 6740, Colônia Terra Nova, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°01'09,054"S e 60°01'31,779"W, Manaus-AM, validade de 5 Anos.

Protocolo 176104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº. 002/2024 -CPL, tipo empreitada por menor preço global, **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de restauração de pavimentação em concreto com drenagem e calçadas no município de Barcelos, oriundo do convênio nº: 949126/2023, firmado entre o ministério da defesa, por intermédio do departamento do Programa Calha Norte-DPCN, e o município de Barcelos, data e horário da abertura da sessão: 07/06/2024 às 15h (**Horário de Brasília**), no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, **Modo de disputa:** Aberto e fechado, o Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 02/05/2024 no Portal BLL COMPRAS e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Barcelos 29 de abril de 2024.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 176108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barcelos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público: **Concorrência Eletrônica Nº. 001/2024 -CPL**, tipo empreitada por menor preço global, **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para adequação de vias no município de Barcelos, oriundo do contrato de repasse 922312/2021 - 56000 - ministério das cidades - plataforma transfere. gov, data e horário da abertura da sessão: 06/06/2024 às 15h (**Horário de Brasília**), no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, Modo de disputa: Aberto.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 176111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barcelos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público: **Pregão Eletrônico Nº. 001/2024 -CPL**, tipo menor preço por item, **Objeto:** Aquisição de 212 kit gerador solar fotovoltaico para atender a demanda de pequenos e médios produtores do município de Barcelos, data e horário da abertura da sessão: 15/05/2024 às 15h (**Horário de Brasília**), no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, Modo de disputa: Aberto, O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 02/05/2024 no Portal BLL COMPRAS e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Barcelos, 29 de abril de 2024.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 176112

ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME: 34.025.997/0001-56 - NIRE: 31300125891

Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 172/99-12 1ª Alteração**, que autoriza a operação da Linha de Transmissão de energia elétrica de 230 kV, a qual contempla os trechos: LT Balbina - Lechuga; LT Balbina - Presidente Figueiredo; LT Presidente Figueiredo - Cristiano Rocha; LT Cristiano Rocha - Lechuga; LT Lechuga - Manaus I; e LT Lechuga - Balbina - Manaus II, localizada na SE-Balbina/SE-Presidente Figueiredo/SE-Manaus I (AM-240 e BR-174), para Linha de Transmissão de Energia Elétrica, com **validade de 1.170 dias**.

Protocolo 176199

ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME: 34.025.997/0001-56 - NIRE: 31300125891

Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 099/2024**, que autoriza, a operação de uma subestação abaixadora 230/69 kV com capacidade de 100 MVA, localizada na Adjacente à Rodovia AM-240, s/nº no Município de Presidente Figueiredo-AM, para Distribuição de Energia Elétrica, com **validade de 01 Ano**.

Protocolo 176203

www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas